06/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 14:09:18
314313215 0166

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85610000035 93420179050 10745605146 71724370001

Data do pagamento	06/01/2005
CNPJ/CEI	67172437/0001-83
COMPETENCIA	12/2004
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/01/2005
VALOR DEPOSITO	3.593,42
Valor Total	3.593,42

==========

NR.AUTENTICACAO 6.92A.D10.DE8.C3E.205

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (21/10/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) DATA: 05/01/2005 HORA: 16:41:58

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO

856100000350	934201790508	107456051468	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDEREÇO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE: (0193) 08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
AS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	59	COMPETÊNCIA	12/2004
		DATA DE VALIDADE	07/01/2005
REMUNERAÇÃO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	42.275,64 0,00	DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	3.593,42
REMUNERAÇÃO INSS *MENSAL* 13° SALÁRIO	*45.059,99* 403,44	*ENCARGOS*	*0,00*
DECLARAÇÃO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	7.321,49 22.560,22	TOTAL A RECOLHER	3.593,42

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2005

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LC N° 110/2001, E/OU À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N° 6.830/80.

ASSINATURA

856100000350	934201790508	107456051468	717243700019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

21/06/2004 - BANCO DO BRASIL - 17:05:55
3143[redacted]9 SEGUNDA VIA 0490

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR.SINDICAL URBANA *
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 391.302.001-4

DATA	21/06/2004
NR. DOCUMENTO	151.690
VALOR DINHEIRO	14.703,61
VALOR TOTAL	14.703,61
HISTORICO	0555

NR.AUTENTICACAO 5.83D.D5D.615.2F5.88D



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



857500000008 000000673004 000200404002 000000002410 **VIA CONTRIBUINTE**

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA E REDE LOTÉRICA
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

CAIXA

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2004	2004

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
FEDERACAO DOS FUNC P MUNICIPAIS SP	013.272.00000-2

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DA QUITANDA	96	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
CENTRO	01012-010	SAO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
Pref. Munic. de Holambra CGC 67.172.437.0001-83	241

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
Al. Mauricio de Nassau	444		centro

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Holambra	SP	13825-000	1993

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
	76116	X 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	11.139,10

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - MULTA
	524	3.341,73
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
	341.147,12	222,78
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	0	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
		14.703,61
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E. EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 6.40 (18/05/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) DATA: 04/11/2004 HORA: 08:53:00

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO

856000000468	030101790415	107454051460	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDEREÇO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE: (0193) 08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	110	COMPETÊNCIA	10/2004
		DATA DE VALIDADE	07/11/2004
REMUNERAÇÃO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	54.153,13 0,00	DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	4.603,01
REMUNERAÇÃO INSS MENSAL 13° SALÁRIO	96.899,38 2.967,91	ENCARGOS	0,00
DECLARAÇÃO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	9.436,67 29.128,40	TOTAL A RECOLHER	4.603,01

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2004

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LC N° 110/2001, E/OU À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N° 6.830/80.

ASSINATURA

856000000468 030101790415 107454051460 717243700019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Caixa Econômica Federal

BB 31430484 05112004 4.603,01DC15171 BB 31430484 05112004 4.603,01RC15171

21/06/2004 - BANCO DO BRASIL - 17:05:55
31431.59 SEGUNDA VIA 0490

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR.SINDICAL URBANA *
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 391.302.001-4

DATA	21/06/2004
NR. DOCUMENTO	151.690
VALOR DINHEIRO	14.703,61
VALOR TOTAL	14.703,61
HISTORICO	0555
NR.AUTENTICACAO	5.83D.D5D.615.2F5.88D

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 10/03/2005

857500000008 000000673004 000200404002 [illegible]0000002410

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA E REDE LOTÉRICA
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

1 - VENCIMENTO: 30/04/2004	2 - EXERCÍCIO: 2004		
3 - NOME DA ENTIDADE: FEDERACAO DOS FUNC P MUNICIPAIS SP		4 - CÓDIGO SINDICAL: 013.272.00000-2	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): RUA DA QUITANDA		6 - NÚMERO: 96	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc):
8 - BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO	9 - CEP: 01012-010	10 - MUNICÍPIO (CIDADE): SAO PAULO	11 - U.F.: SP
12 - NOME DO CONTRIBUINTE: Pref. Munic. de Holambra CGC 67.172.437.0001-83			13 - CNPJ / CPF / OUTROS: 241
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): Al. Mauricio de Nassau	15 - NÚMERO: 444	16 - COMPLEMENTO:	17 - BAIRRO ou DISTRITO: centro
18 - MUNICÍPIO (CIDADE): Holambra	19 - U.F.: SP	20 - CEP: 13825-000	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE: 1993
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.: 76116	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
26 - X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS			36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 11.139,10
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 524		37 - MULTA: 3.341,73
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 341.147,12		38 - JUROS DE MORA: 222,78
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 0		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		40 - TOTAL A RECOLHER: 14.703,61
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.40 (19/04/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 04/10/2004 HORA: 16:18:52

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856200000482	335401790415	007453050465	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017940-5
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	128	COMPETENCIA	09/2004
		DATA DE VALIDADE	07/10/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	56.865,24 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	4.833,54
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	112.667,94 1.064,39	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	10.782,22 33.561,49	TOTAL A RECOLHER	4.833,54

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/10/2004

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856200000482	335401790415	007453050465	717243700019

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra

AUTENTICACAO MECANICA

BB 31430164 07102004 4.833,54RC13215

05/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:57:09
314315170 0571

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85650000052 70510179040 30744605046 71724370001
Data do pagamento 05/03/2004
CNPJ/CEI 67172437/0001-83
COMPETENCIA 02/2004
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/03/2004
VALOR DEPOSITO 5.270,51
Valor Total 5.270,51

==========

NR.AUTENTICACAO B.A1C.966.153.EC2.DE8

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.30 (19/09/2003) TABELAS 14.0 (02/06/2003)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 05/03/2004 HORA: 08:50:08

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856500000521	705101790404	307446050469	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017940-5
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 S[illegible]ES: 1 Q[illegible]TIDADE DE TRABALHADORES:	159	COMPETENCIA	02/2004
		DATA DE VALIDADE	07/03/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	62.006,01 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	5.270,51
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	133.837,46 2.428,99	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	12.792,07 40.905,12	TOTAL A RECOLHER	5.270,51

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/03/2004

A[illegible]CLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856500000521	705101790404	307446050469	717243700019

AUTENTICACAO MECANICA

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.30 (19/09/2003) TABELAS 14.0 (02/06/2003)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 06/04/2004 HORA: 11:31:22

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856000000591	236201790409	407447050466	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017940-5
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	158	COMPETENCIA	03/2004
		DATA DE VALIDADE	07/04/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	69.689,69 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	5.923,62
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	139.516,04 758,21	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	13.258,79 41.344,71	TOTAL A RECOLHER	5.923,62

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/04/2004

DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856000000591	236201790409	407447050466	717243700019

AUTENTICACAO MECANICA

07/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:41:18
314315170 0548

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO

Codigo de Barras

85600000059 23620179040 40744705046 71724370001

Data do pagamento. 07/04/2004

CNPJ/CEI 67172437/0001-03

COMPETENCIA 03/2004

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/04/2004

VALOR DEPOSITO 5.923,62

Valor Total 5.923,62

==========

NR.AUTENTICACAO B 3E2.A46.0D2.558.8B4

:IISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
IP 6.30 (19/09/2003). TABELAS 14.0 (02/06/2003)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 05/05/2004 HORA: 16:48:53

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856700000586	412901790409	507448051460	717243700019

RESA: FEITURA MUNIC HOLAMBRA	COD RECOLHIMENTO	115
ERECO: MEDA MAURICIO DE NASSAU RRO: CENTRO ADE: HOLAMBRA : 13625-000 UF: SP FONE:(0193)08021321	ID RECOLHIMENTO	017941-6
	IDENTIF EMPRESA TIPO ()	67.172.437/0001-83
S: 582 RAS ENTIDADES: 0000 PLES: 1 NTIDADE DE TRABALHADORES: 146	COMPETENCIA	04/2004
	DATA DE VALIDADE	07/05/2004
UNERACAO FGTS UN FGTS 8% 68.721,17 FGTS 2% 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	5.841,29
UNERACAO INSS SAL 130.650,14 SALARIO 1.135,28	ENCARGOS	0,00
LARACAO PARA O INSS TRIB SEGURADOS DEVIDA : 12.941,04 OR DEVIDO PREV SOCIAL : 39.309,77	TOTAL A RECOLHER	5.841,29

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/05/2004

ECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO S, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO VIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) DITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, ONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

700000586	412901790409	507448051460	717243700019

07/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:35:47
314035215 0346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CODIGO DE BARRAS

CONTEUDO FGTS AGRUPADOR

Codigo de barras
856700000586 412901790409 507448051460 717243700019

Data de pagamento 07/05/2004

CNPJ/CEI 67172437/0001-83

COMPETENCIA 04/2004

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/05/2004

VALOR PRINCIPAL 5.841,29

Valor total 5.841,29

SEM AUTENTICACAO

07/06/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:06:01
314313215 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85640000057 80980179040 60744905046 71724370001

Data do pagamento	07/06/2004
CNPJ/CEI	67172437/0001-83
COMPETENCIA	05/2004
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/06/2004
VALOR DEPOSITO	5.780,98
Valor Total	5.780,98

==========

NR.AUTENTICACAO 6.5F8.B09.3DD.EA9.301

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.40 (19/04/2004) TABELAS 15.0 (12/01/2004)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 04/06/2004 HORA: 09:10:46

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

|856400000571| |809801790407| |607449050469| |717243700019|

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017940-5
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPA 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	151	COMPETENCIA	05/2004
		DATA DE VALIDADE	07/06/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	68.011,60 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	5.780,98
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	128.806,56 1.676,00	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	12.257,17 38.188,15	TOTAL A RECOLHER	5.780,98

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/06/2004

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

|856400000571| |809801790407| |607449050469| |717243700019|

AUTENTICACAO MECANICA

07/07/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:46:11
314315171 0241

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85640000051 50390179040 70745005146 71724370001

Data do pagamento	07/07/2004
CNPJ/CEI	67172437/0001-83
COMPETENCIA	06/2004
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/07/2004
VALOR DEPOSITO	5.150,39
Valor Total	5.150,39

NR.AUTENTICACAO 8.439.133.E64.7D6.52A



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.40 (19/04/2004) TABELAS 15.0 (12/01/2004)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 06/07/2004 HORA: 14:00:26

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856400000514	503901790405	707450051461	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	147	COMPETENCIA	06/2004
		DATA DE VALIDADE	07/07/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	60.592,92 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	5.150,39
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	114.674,49 3.970,87	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	10.946,24 34.476,14	TOTAL A RECOLHER	5.150,39

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/07/2004

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856400000514	503901790405	707450051461	717243700019

AUTENTICACAO MECANICA

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 6.40 (19/04/2004) TABELAS 15.0 (12/01/2004)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 05/08/2004 HORA: 10:37:28

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856500000471	783001790402	807451051468	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FP 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	142	COMPETENCIA	07/2004
		DATA DE VALIDADE	07/08/2004
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	56.215,39 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	4.778,30
REMUNERACAO INSS MENSAL 13o SALARIO	114.818,45 4.200,63	ENCARGOS	0,00
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	11.190,44 35.693,75	TOTAL A RECOLHER	4.778,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/08/2004

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856500000471	783001790402	807451051468	717243700019

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra

AUTENTICACAO MECANICA

INISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
EFIP 6.40 (19/04/2004) TABELAS 15.0 (12/01/2004)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 01/09/2004 HORA: 16:01:03

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856000000476	729501790400	907452051465	717243700019

MPRESA: REFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
NDERECO: LAMEDA MAURICIO DE NASSAU AIRRO: CENTRO IDADE: HOLAMBRA EP: 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
PAS 582 UTR ENTIDADES: 0000 IMPLES: 1 UANTIDADE DE TRABALHADORES:	136	COMPETENCIA	08/2004
		DATA DE VALIDADE	07/09/2004
EMUNERACAO FGTS EMUN FGTS 8% EMUN FGTS 2%	56.152,46 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	4.772,95
EMUNERACAO INSS ENSAL 3o SALARIO	122.372,67 1.026,07	ENCARGOS	0,00
ECLARACAO PARA O INSS ONTRIB SEGURADOS DEVIDA : ALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	11.427,14 36.768,66	TOTAL A RECOLHER	4.772,95

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/09/2004

DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO GTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO REVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) REDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856000000476	729501790400	907452051465	717243700019

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra

AUTENTICACAO MECANICA

03/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:58:26
314313215 0135

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85600000047 72950179040 90745205146 71724370001

Data do pagamento	03/09/2004
CNPJ/CEI	67172437/0001-83
COMPETENCIA	08/2004
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/09/2004
VALOR DEPOSITO	4.772,95
Valor Total	4.772,95

==========

NR.AUTENTICACAO D.D58.E16.E20.56D.1B5

31/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:56:26
3146315215 0135

CONFIRMANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS ARRECADACAO

Lugar de pagto

85800000027 72360179040 90749520314a 71/2431/001

Data de pagamento 03/09/2004

_NOME FGTS/CEI 07172431/006-03

COMPETENCIA 08/2004

Codigo Receita 115

Nome 07/09/2004

Valor Pago 4.772,95

Valor total 4.772,95

AUTENTICACAO 2.05b.E3a.EC0.56b.18B

30/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:05:28
314315171 0196

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85600000017 76880179050 10745605046 71724370001
Data do pagamento 30/12/2004
CNPJ/CEI 67172437/0001-83
COMPETENCIA 12/2004
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2005
VALOR DEPOSITO 1.776,88
Valor Total 1.776,88

==========

NR.AUTENTICACAO 4.5A8.089.668.C5D.B34



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

06/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:50:15
3143151/1 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85600000060 588801790402074450514671724370001
Data do pagamento 06/02/2004
CNPJ/CEI 67172437/0001-83
COMPETENCIA 01/2004
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2004
VALOR DEPOSITO 6.058,88
Valor Total 6.058,88

==========

NR.AUTENTICACAO E.EC3.5D7.6CB.6A6.035



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



NISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
FIP 6.30 (19/09/2003) TABELAS 14.0 (02/06/2003)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 05/02/2004 HORA: 11:26:01

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856000000609	588801790407	207445051460	717243700019

PRESA: EFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
DERECO: AMEDA MAURICIO DE NASSAU RRO: CENTRO DADE: HOLAMBRA : 13825-000 UF: SP FONE:(0193)08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
AS: 582 TRA IDADES: 0000 MPLES: 1		COMPETENCIA	01/2004
ANTIDADE DE TRABALHADORES:	154	DATA DE VALIDADE	07/02/2004
MUNERACAO FGTS MUN FGTS 8% MUN FGTS 2%	71.281,02 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	6.058,88
MUNERACAO INSS ISAL) SALARIO	132.107,24 0,00	ENCARGOS	0,00
CLARACAO PARA O INSS ITRIB SEGURADOS DEVIDA : OR DEVIDO PREV SOCIAL :	12.467,63 39.752,36	TOTAL A RECOLHER	6.058,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/02/2004

ECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO S, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO VIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) DITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO. ONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

6000000609	588801790407	207445051460	717243700019

AUTENTICACAO MECANICA

856000000179 | 768801790504 | 107456050460 | 717243700019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDOF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 6.40 (18/05/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) DATA: 28/12/2004 HORA: 14:17:48

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO

856000000179 | 768801790504 | 107456050460 | 717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDEREÇO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE: (0193) 08021321		ID RECOLHIMENTO	017940-5
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
FPAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	16	COMPETÊNCIA	12/2004
		DATA DE VALIDADE	07/01/2005
REMUNERAÇÃO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	 20.904,48 0,00	DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	1.776,88
REMUNERAÇÃO INSS MENSAL 13° SALÁRIO	 15.786,93 0,09	ENCARGOS	0,00
DECLARAÇÃO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	 2.959,96 9.676,21	TOTAL A RECOLHER	1.776,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2005

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LC N° 110/2001, E/OU À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N° 6.830/80.

FGTS
11/2004.

07/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:32:28
314315171 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS ARRECADACAO
Codigo de Barras
85630000042 15530179041 20745505146 71724370001
Data do pagamento 07/12/2004
CNPJ/CEI 67172437/0001-83
COMPETENCIA 11/2004
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2004
VALOR DEPOSITO 4.215,53
Valor Total 4.215,53

NR.AUTENTICACAO 8.FE5.64D.E77.F4B.188

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 6.40 (18/05/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) DATA: 07/12/2004 HORA: 07:54:49

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO

856300000424	155301790418	207455051467	717243700019

EMPRESA: PREFEITURA MUNIC HOLAMBRA		COD RECOLHIMENTO	115
ENDEREÇO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU BAIRRO: CENTRO CIDADE: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP FONE: (0193) 08021321		ID RECOLHIMENTO	017941-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	67.172.437/0001-83
PAS: 582 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	121	COMPETÊNCIA	11/2004
		DATA DE VALIDADE	07/12/2004
REMUNERAÇÃO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	49.594,57 0,00	DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	4.215,53
REMUNERAÇÃO INSS MENSAL 13° SALÁRIO	113.969,16 0,00	ENCARGOS	0,00
DECLARAÇÃO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	9.228,27 32.969,87	TOTAL A RECOLHER	4.215,53

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2004

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LC N° 110/2001, E/OU À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N° 6.830/80.

ASSINATURA

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra

856300000424 155301790418 207455051467 717243700019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

24/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:54:37
3143I5169 0265

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.986,45
ATM/MULTA/JUROS	19,86
VALOR TOTAL	2.006,31

NR.AUTENTICACAO 3.79E.770.CCA.99B.A99

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



Emissão

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	10/2004
		5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000		6 - VALOR DO INSS	1.986,45
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/11/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	19,86
		11 - TOTAL	2.006,31
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª/a-INSS -2ª/a CONTRIBUINTE

24/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:57:07
314315169 0271

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.096,88
ATM/MULTA/JUROS	40,97
VALOR TOTAL	4.137,85

NR.AUTENTICACAO 7.63B.147.BEE.FEA.A8C



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	4.096,88
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	40,97
11 - TOTAL	4.137,85

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/11/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

24/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:58:01
314315169 0273

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	702,57
ATM/MULTA/JUROS	7,03
VALOR TOTAL	709,60

NR.AUTENTICACAO B.A87.915.51A.579.C44

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

Dec. Dwards

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
4 - COMPETÊNCIA	10/2004	
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83	
6 - VALOR DO INSS	702,57	
7 -		
8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		
10 - ATM/MULTA E JUROS	7,03	
11 - TOTAL	709,60	

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 30/11/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

24/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:19:44
314315170 0247

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	726,49
ATM/MULTA/JUROS	7,26
VALOR TOTAL	733,75

NR.AUTENTICACAO 7.5AD.E71.F25.626.089

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



Rd. Saudl

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	726,49
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	7,26
11 - TOTAL	733,75

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/11/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

BB/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:18:54
314315170 0246

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.137,69
ATM/MULTA/JUROS	11,38
VALOR TOTAL	1.149,07

NR.AUTENTICACAO A.259.A26.421.611.6DA

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	1.137,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	11,38
11 - TOTAL	1.149,07

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 30/11/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

24/11/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:55:28
314315169 0267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	24/11/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	10/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	89,74
ATM/MULTA/JUROS	0,90
VALOR TOTAL	90,64

NR. AUTENTICACAO 5.C56.9B1.F3E.17D.D2D

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	10/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	89,74
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/11/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA

0.90
90.64

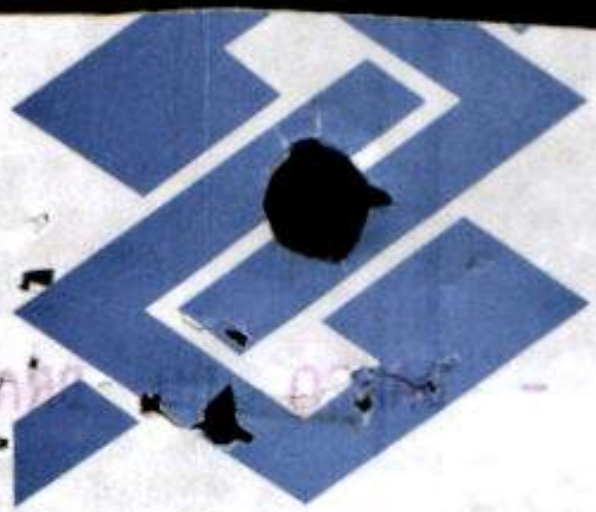
1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

21/10/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:21:06
314315171 0136

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/10/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	09/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	122,44
ATM/MULTA/JUROS	1,22
VALOR TOTAL	123,66

NR.AUTENTICACAO 2.461.105.ED2.746.D96



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	122,44
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	1,22
11 - TOTAL	123,66

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

20/10/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:38:06
314313215 0189

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	20/10/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	09/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	2.024,56
ATM/MULTA/JUROS	20,25
VALOR TOTAL	2.044,81

NR.AUTENTICACAO 7.29A.19F.1D9.131.B2F

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINIST DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUT CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	2.024,56
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	20,25
11 - TOTAL	2.044,81

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

20/10/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:36:51
314313215 0186

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	20/10/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	09/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.375,70
ATM/MULTA/JUROS	13,76
VALOR TOTAL	1.389,46

HR.AUTENTICACAO 7.13C.166.30F.798.475

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	1.375,70
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10 - ATM/MULTA E JUROS	13,76
11 - TOTAL	1.389,46

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

20/10/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:39:35
314313215 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	20/10/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	09/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.222,37
ATM/MULTA/JUROS	42,22
VALOR TOTAL	4.264,59

NR.AUTENTICACAO B.60B.8AF.D5F.6F4.6BC

MINIS O DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	4.222,37
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	42,22
11 - TOTAL	4.264,59

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



194

MINIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	154,42
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	1,54
11 - TOTAL	155,96

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

21/10/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:19:47
314315171 0132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/10/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	09/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	172,50
ATM/MULTA/JUROS	1,73
VALOR TOTAL	174,23

NR.AUTENTICACAO 1.D97.03F.3E3.FB1.A85



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



223

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	09/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	172,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	1,73
11 - TOTAL	174,23

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/10/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	162,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	1,63
11 - TOTAL	164,50

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 30/09/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicado pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Rec. manut



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	4.168,39
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM MULTA E JUROS	41,68
11 - TOTAL	4.210,07

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 30/09/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior **deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses** subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉ[illegible]A PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	164,83
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/09/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10 - ATM/MULTA E JUROS	1,65
11 - TOTAL	166,48

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Rose Saudi

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	2.100,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	21,01
11 - TOTAL	2.121,99

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
OLIMPIA
SAO PAULO 15.825 000

12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA

12 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 30/09/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

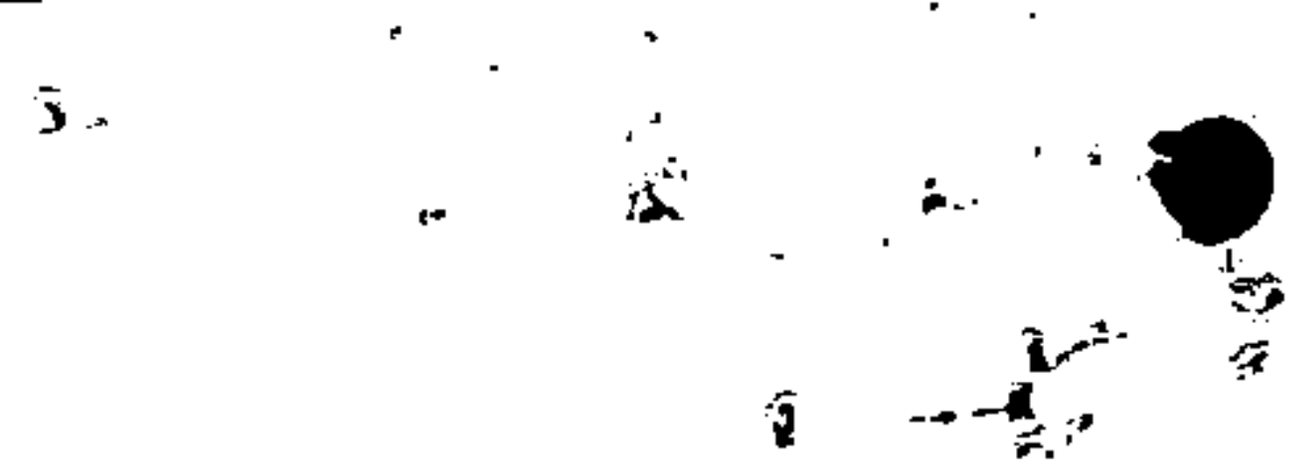
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	1.478,29
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/09/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	14,78
		11 - TOTAL	1.493,07

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE



02/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:42:41
314315171 0292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/09/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	08/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.611,79
VALOR TOTAL	4.611,79

NR.AUTENTICACAO B.264.8C5.E0F.F51.BF1



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	4.611,79
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/09/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.611,79

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

19/08/2004 BANCO DO BRASIL - 15:31:47
314313215 0122

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2004
IDENTIFICADOR	671724370000193
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	07/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.600,39
ATM/MULTA/JUROS	16,00
VALOR TOTAL	1.616,39

NR.AUTENTICACAO 7.C39.C05.AD8.640.BD6

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO PAGAMENT	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	1.600,39
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/08/2004
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10 - ATM/MULTA E JUROS	16,00
11 - TOTAL	1.616,39

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

19/08/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:03:30
314313215 0102

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	07/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.935,68
ATM/MULTA/JUROS	19,36
VALOR TOTAL	1.955,04

NR.AUTENTICACAO A.850.763.CBF.01D.2D5

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
4 - COMPETÊNCIA	07/2004	
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83	

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	1.935,68
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/08/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	19,36
		11 - TOTAL	1.955,04

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

19/08/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:10:24
314313215 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	07/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.142,47
ATM/MULTA/JUROS	41,42
VALOR TOTAL	4.183,89

NR.AUTENTICACAO A.8B4.BE9.BF7.A5D.044

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	4.142,47
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	41,42
11 - TOTAL	4.183,89

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/08/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE



[illegible] BANCO DO BRASIL [illegible]

[illegible]

[illegible] DE PAGAMENTO DE DOC

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	1.138,71
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	11,39
11 - TOTAL	1.150,10

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/08/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

19/08/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:56:34
314313215 0099

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2004
IDENTIFICADOR	671724370000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	07/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	$18,06
ATM/MULTA/JUROS	5,18
VALOR TOTAL	$23,24

NR.AUTENTICACAO A.AF6.A7E.576.5BA.B30

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DI PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	518,06
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	5,18
11 - TOTAL	523,24

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/08/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

02/08/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:12:51
314315168 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/08/2004
IDENTIFICADOR	671/243/000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	07/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.667,09
VALOR TOTAL	4.667,09

NR. AUTENTICACAO E.B91.DCD.4FF.975.094

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

FUNDEF

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

6 - VALOR DO INSS	4.667,09
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/08/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.667,09

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

15/07/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:32:38
314313215 0239

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	15/07/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	15.093,82
ATM/MULTA/JUROS	150,93
VALOR TOTAL	15.244,75

NR.AUTENTICACAO 9.F32.1A7.380.901.446

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	06/2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	15.093,82
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	150,93
11. TOTAL	15.244,75
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Prefeitura Munic.Est.Tur. Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-66

15/07/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:55:21
314313215 0202

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	15/07/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.848,84
ATM/MULTA/JUROS	48,49
VALOR TOTAL	4.897,33

NR.AUTENTICACAO D.59A.AC3.065.26B.DD3

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	402
4. COMPETÊNCIA	Junho/2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	4.848,84
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	48,49
11. TOTAL	4.897,33

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Munic. da Est.Tur.Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

15/07/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:52:40
314313215 0199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	15/07/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	6.171,38
ATM/MULTA/JUROS	61,71
VALOR TOTAL	6.233,09

AR.AUTENTICACAO B.A4E.E0B.CC1.F9C.ACE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	Junho/2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	6.171,38
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	61,71
11. TOTAL	6.233,09

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Munic.Est.Tur.Holambra SP
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

15/07/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:48:13
314313215 0197

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	15/07/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	7.695,14
ATM/MULTA/JUROS	76,95
VALOR TOTAL	7.772,09

NR.AUTENTICACAO D.7EC.2CF.E82.E3A.D4E

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	06/2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	7.695,14
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	76,95
11. TOTAL	7.772,09

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal da Est.Tur.Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

23/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:08:53
314315168 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	23/04/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	03/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	7.354,44
ATM/MULTA/JUROS	223,74
VALOR TOTAL	7.578,18

NR.AUTENTICACAO 3.09F.14B.E23.BE7.056

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	03/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	7.354,44
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	223,74
11. TOTAL	7.578,18

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic.Est.Tur. Holambra SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra Sp 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

ANEXO II - OS / INSS / DAF / DSS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2801	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
9008	DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)



23/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:04:46
314315168 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	23/04/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	03/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.818,24
ATM/MULTA/JUROS	145,51
VALOR TOTAL	4.963,75

NR.AUTENTICACAO 4.662.5A1.C58.83B.32F

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	03/2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	4.818,24
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	145,51
11. TOTAL	4.963,75

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal da Est.Tur. de Holambra SP. Alam. Mauricio de Nassau 444 Centro Holambra SP F. 19 3802 8000

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

Instruções de Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10- ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.

23/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:17:23
314315168 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	23/04/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	03/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	8.052,00
ATM/MULTA/JUROS	244,39
VALOR TOTAL	8.296,39

NR.AUTENTICACAO B.435.8E2.301.B63.D91

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	03/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	8.052,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	244,39
11. TOTAL	8.296,39

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref. Munic. Est.Tur. Hortolândia SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Fone 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

ANEXO II - OS / INSS / DAF / DSS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2801	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
9008	DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)

23/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:14:42
314315168 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	23/04/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	03/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	14.831,20
ATM/MULTA/JUROS	452,38
VALOR TOTAL	15.283,58

NR.AUTENTICACAO 1.7D9.9E0.141.08E.939

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	03/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	14.831,20
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	452,38
11. TOTAL	15.283,58

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic. Est.Tur. Holambra SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

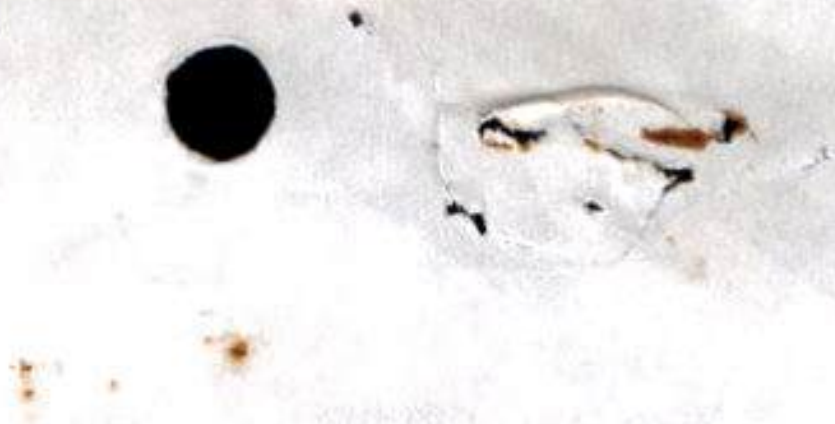
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

ANEXO II - OS / INSS / DAF / DSS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2801	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
9008	DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)



02/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:49:07
314315169 0573

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/03/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	02/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.943,42
VALOR TOTAL	4.943,42

NR.AUTENTICACAO B.F71.CBB.521.2E2.73E

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	02/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	4.943,42
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	4.943,42

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Pref. Munic.Est.Tur.Holambra - SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra- SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

Instruções para Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

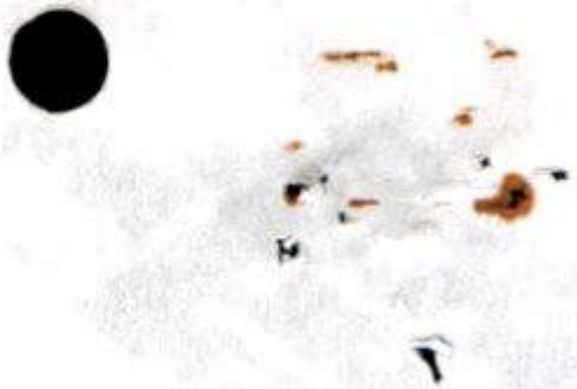
CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10- ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.



02/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:50:50
314315169 0575

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/03/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	02/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	5.377,58
VALOR TOTAL	5.377,58

NR AUTENTICACAO 7 4D3 CD9 268 E29 2BD

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	02/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	5.377,58
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	5.377,58

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic.Est.Tur. Hola,bra -SP
Alameda Mauricio Nassau,444
Holambra- Sp 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

Instruções de Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10 - ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.



02/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:50:00
314315169 0574

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/03/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	02/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	8.652,94
VALOR TOTAL	8.652,94

NR.AUTENTICACAO 4.F1D.D05.8CB.11E.2CB

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

MINI IO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INST O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	02/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	8.652,94
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	8.652,94

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref. munic. Est.Tur. Holambra - SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra- SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

Instruções de Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10- ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.



02/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:55:35
314315169 0588

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/03/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	02/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	14.560,51
VALOR TOTAL	14.560,51

NR.AUTENTICACAO B.5E7.301.8D6.318.D66



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINIS O DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE P IENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	02/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-8
6. VALOR DO INSS	14.560,51
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	14.560,51

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic.Est.Tur.Holambra -SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra- SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

Instruções de Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10- ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINI IO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INST. O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4. COMPETÊNCIA	Janeiro -2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000 1-83
6. VALOR DO INSS	5.473,79
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Municipal da Est. Tur. de Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)

9008 DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)

ANEXO II - OS / INSS / D[illegible]SS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PA[illegible]
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMESTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2801	RECLAM[illegible]TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)



03/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:16:44
31431517/1 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

==========

DATA DO PAGAMENTO	03/02/2004
IDENTIFICADOR	67172430001B3
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	01/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	6.305,74
VALOR TOTAL	6.305,74

==========

NR.AUTENTICACAO 1.2YY.AFB.ABZ.1D0.D5B



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

MINI O DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	Janeiro-2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	6.305,79
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Municipal de Est.Tur de Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

ANEXO II - OS / INSS / DAF / DSS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/P
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/I EP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DE[DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2801	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO E[O PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
9008	DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINIS O DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTI NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4. C ÊNCIA	2402 Janeiro-2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000 1-83
6. VALOR DO INSS	15.826,91
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal da Est. Tur. Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

Instru Preenchimento da Guia da Previdência Social - GPS

CAMPO 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
Registrar o nome do contribuinte ou sua razão social, número do Telefone e respectivo endereço.

CAMPO 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)
Preenchimento exclusivo pelo INSS.

CAMPO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Códigos de Pagamento).

CAMPO 4 - COMPETÊNCIA
Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano. No caso de contribuinte individual optante pelo recolhimento trimestral, registrar como competência o último mês do trimestre.

CAMPO 5 - IDENTIFICADOR
Registrar a identificação do contribuinte no CGC/CNPJ, CEI ou NIT.

CAMPO 6 - VALOR DO INSS
Registrar o valor da contribuição a ser recolhido (parte empresa e segurado), subtraindo-se o valor a ser compensado em decorrência de recolhimento indevido e as deduções relativas aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade aos empregados, todos em valores originários . Esclarecimentos adicionais, consultar o Manual de Preenchimento da GPS.

CAMPO 7 - (Não preencher).

CAMPO 8 - (Não preencher).

CAMPO 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
Registrar o valor da contribuição a ser recolhida, em função de dispositivos legais para outras Entidades: FNDE, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, FAER, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

CAMPO 10- ATM/ MULTA/JUROS
Registrar o somatório de atualização monetária, se houver, multa e juros de mora devidos em decorrência de recolhimento fora do prazo de vencimento, calculados sobre o somatório dos valores registrados nos campos 6 e 9.

CAMPO 11 - TOTAL
Registrar o somatório dos campos 6, 9 e 10.

CAMPO 12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Prefeitura Munic. Est. Tur.
Holambra - SP Fone 3802.8000
Alameda Mauricio Nassau, 444

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.01.2005
03 NÚMERO D[illegible] OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.02.2005
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.606,51
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.606,51

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BB 31430199 15022005 1.606,51DC15171

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15.080

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECR' \RIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE Prefeitura Municipal Est. Turística de Bolambra 3802.2000 Alameda Mauricio Nassau, 444	
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28.02.2005
03 NÚ / DO CPF OU CNPJ	67.172.437/000183
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.03.2005
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.065,72
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	10,66
10 VALOR TOTAL	1.076,38

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BB 31430569 21032005 1.076,38RC15170

Aprovado pela INRF nº 81/96
TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.590.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RE TA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Munic.Est.Turistica Holambra - SP Fone 019. 3802.8000 Alameda Mauricio Nassau, 444
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.10.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	12.11.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.022,85
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.022,85
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	BB 31430280 12112004 1.022,85RC15171

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FED AL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Munic.Est.Turisti Holambra- SP Fone 3802.8000 Alameda Mauricio Nassau, 444
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30.11.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.12.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.144,60
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.144,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	BB 31430136 14122004 1.144,60RC15171

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA R EITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Munic. Est.Tur Holambra SP Alameda Mauricio Nassau, 444 Fone. 3802.8000
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.12.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNF	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14.01.2005
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.066,49
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.066,49
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	BB 31430022 13012005 1.066,49RC15171

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETAR DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Munic. Est. Tur. Holambra - SP Fone 3802.8000 Alameda Mauricio Nassau, 444
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.01.2005
03 NÚMERO D OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.02.2005
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.606,51
08 VALOR DA MULTA	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RE TA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30.09.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67172437000183
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.10.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	965,22
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	

01 NOME / TELEFONE Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Holambra SP Alam.Mauricio de Nassau, 444 Hol . SP

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
BB 31430189 15102004 965,22RC13215

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

0.00 C

0.00 T1

1 022 843.38 X
1.00 %K
10 228.43 T
1 033 071.81 T

10 228.43 X
20.00 %K
2 045.69 T
12 274.12 T

2 045.69 ÷
2.00 =K
1 022.85 T
T

Ref. mes² 1/6/2004

Ref. 15/11/2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA REC[illegible] FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Municipal Est Tu de Holambra - SP Fone 3802.8000 Alameda Mauricio Nassau, 444 Holambra
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.08.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.09.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.284,17
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.284,17
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	BB 31430156 14092004 1.284,17RC13215

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

Ref. 05 mes 01/2005
Fecha 15/02

```
                    0.00 T1

                    0.00 T1

                    0.00 T1

1 606 506.02 X
     1.00 %K
    16 065.06 T
1 622 571.08 T

    16 065.06 X
    20.00 %K
     3 213.01 T
    19 278.07 T

     3 213.01 ÷
     2.00 =K
1 606.51 T
                         T
```

0.00 T1

0.00 T1

1 066 485.74 X
1.00 %K
10 664.86 T
1 077 150.60 T

10 664.86 X
20.00 %K
2 132.98 T
12 797.84 T

2 132.98 ÷
2.00 =K
1 066.49 T

1 066 485.74 X
1.00 %K
10 664.86 T
1 077 150.60 T

10 664.86 X
20.00 %K
2 132.98 T
12 797.84 T

2 132.98 ÷
2.00 =K
1 066.49 T

0.00 ↓1

0.00 ↓1

0.00 ↓1

1 144 601.33 x

1.00 %K

11 446.01 ↓

1 156 047.34 T

11 446.01 x

20.00 %K

2 289.20 ↓

13 735.21 T

2 289.20 ÷

2.00 =K

1 144.60 ↓

Ref mz 11/2004

Ra 170 1 sh 2

0.00 T1

0.00 T1

Ref 223 09/2004

1 284 169.51 X
1.00 %K
12 841.70 T
1 297 011.21 T

12 841.70 X
20.00 %K
2 568.34 T
15 410.04 T

2 568.34 ÷
2.00 =K
1 284.17 T

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

992 520.22 X
1.00 %K
9 925.20 T
1 002 445.42 T

9 925.20 X
20.00 %K
1 985.04 T
11 910.24 T

1 985.04 ÷
2.00 =K
992.52 T

0.00 T1

Pasep.

992.520,22

mês julho/
2004.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

Nº Cadastro	Mês Ref.	Data Vecto	Nosso Número	
Nº Hidrômetro	Consumo			Valor Total

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RE TA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra SP Alam.Maurício de Nassau, 444 Hol. SP	
	Veja no verso instruções para preenchimento	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	➡	31.07.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	➡	67172437000183
04 CÓDIGO DA RECEITA	➡	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	➡	
06 DATA DE VENCIMENTO	➡	13.08.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	➡	922,52
08 VALOR DA MULTA	➡	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	➡	
10 VALOR TOTAL	➡	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

BB 31430273 13082004 922,52DC15171

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

0.00 T1

992 513.13 X
1.00 %K
9 925.14 T
1 002 438.27 T

Ref. ons
mis 06/2004

9 925.14 X
20.00 %K
1 985.03 T
11 910.17 T

1 985.03 ÷
2.00 =K
992.52 T
T

Parecer

992.513,12

mês junho

Data	Calc	R Compl.	Valor
02/2004	9		276,96
02/2004	9		276,96
02/2004	9		8.494,17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECE FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30.06.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.07.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	992,52
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	992,52

01 NOME / TELEFONE Prefeitura Municipal Est. Tur
Colombra - SP Fone: 3302.8000
Alameda Mauricio Nassau, 444

Veja no verso
instruções para preenchimento

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
BB 31430244 15072004 992,52RC13215

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

1 043 263.28 x
1.00 %K
10 432.64 ↧
1 053 695.92 T

10 432.64 x
20.00 %K
2 086.53 ↧
12 519.17 T

Ref PO mm
05/2004

2 086.53 ÷
2.00 =K
1 043.27 ↧
T

1 043 263.28 x
20.00 %K
208 652.66 ↧
1 251 915.94 T

1 251 915.94 x
1.00 %K
12 519.16 ↧
1 264 435.10 T

208 652.66 x
1.00 %K
2 086.53 ↧
210 739.19 T

2 086.53 ÷
2.00 =K
1 043.27 ↧
T

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

Prefeitura Municipal Est. Jur. Holamb
Alameda Mauricio Nassau, 444
Fone 019- 3802.8000

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	➡	31.05.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	➡	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	➡	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	➡	
06 DATA DE VENCIMENTO	➡	15.06.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	➡	1.043,27
08 VALOR DA MULTA	➡	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	➡	
10 VALOR TOTAL	➡	1.043,27

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BB 31430338 15062004 1.043,27DC15171

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

0.00 ↳1

1 175 335.38 x

1.00 %K

11 753.35 ↳

1 187 088.73 T

Разр. Шапкин

11 753.35 x

20.00 %K

2 350.67 ↳

14 104.02 T

2 350.67 ÷

2.00 =K

1 175.34 ↳

T

Ref-ao mês
04.2004

1 073 625,23#o
1 073 625,23 =
..... *
0,00 *

0000

0,00 *

1 073 625,23 ×
1, %
10 736,25 *

10 736,25 ×
20, %
2 147,25 *

2 147,25 ÷
2, =
1 073,63 *

1 073 625,23 ×
20, %
214 725,05 *

214 725,05 ×
1, %
2 147,25 *

2 147,25 ÷
2, =
1 073,63 *

MINISTÉRIO DA FAZE)A
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
Prefeitura Munic. Est. Tur.
Adamantina sp 3802.8000
Alameda Mauricio Nassau, 444

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30.04.2004
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04	CÓDIGO DA RECEITA	3703
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	15.05.2004
07	VALOR DO PRINCIPAL	1.073,63
08	VALOR DA MULTA	1,32
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10	VALOR TOTAL	1.074,95

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
BB 31430396 18052004 1.074,95RC15169

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Municipal Est. Tur de Holambra- SP 3802.8000 Alameda Mauricio de Nassau, 444
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.03.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	67.172.437/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.04.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.275,90
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	1.275,90

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BB 31420114 15042004 1.275,90DC15168

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

0.00 ↓1

0.00 ↓1

01 275 896.68 X
1.00 %K
12 758.97 ↓
1 288 655.65 T

Recup.
Pago 15/04/2004

12 758.97 X
20.00 %K
2 551.79 ↓
15 310.76 T

2 551.79 ÷
2.00 =K
⇒1 275.90 ↓
T

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29.02.2004
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	71724370001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15.03.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	975,14
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	

01 NOME / TELEFONE Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Holambra SP Al. Mauricio Nassau 444 F. 19 38028000

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
BB 31430205 15032004 975,14DC15264

Aprovado pela INRF nº 81/96
TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do Imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Holambra - Alameda Mauricio Nassau, 444 Holambra 3802.8000	
	Veja no verso instruções para preenchimento	
		02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 31.01.2004
		03 NÚMERO DO CPF OU (→ 67.172.437/0001-83
		04 CÓDIGO DA RECEITA → 3703
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →
		06 DATA DE VENCIMENTO → 13.02.2004
		07 VALOR DO PRINCIPAL → 1.475,08
		08 VALOR DA MULTA →
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →
		10 VALOR TOTAL → 1.475,08
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) BB 31430099 12022004 1.475,08RC15264

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RF nº 81/96

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15.080

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

0.00 I1

0.00 I1

1 475 077.86 X
1.00 %K
14 750.78 I+
1 489 828.64 T

Bsaps.
Togo 13/02/2020

14 750.78 X
20.00 %K
2 950.16 I+
17 700.94 T

2 950.16 ÷
2.00 =K
1,475.08 I+

Ap. Jros
Pago
1/5/03 - 305

0.00	↕2
0.00	↕1
0.00	↕1
0.00	↕1
1 065 712.78	×
1.00	%K
10 657.13	↕
1 076 369.91	T
10 657.13	×
20.00	%K
2 131.43	↕
12 788.56	T
2 131.43	÷
2.00	=K
1 065.72	↕

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:30:36
314313215 0131

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR CHEQUE	18.707,98
VALOR TOTAL	18.707,98

NR.AUTENTICACAO B.A2E.634.DAF.270.95D

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:47:27
314313215 0153

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	16.056,08
VALOR TOTAL	16.056,08

NR.AUTENTICACAO F.350.594.D59.F2B.34E

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:27
314313215 0156

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	140,30
VALOR TOTAL	140,30

NR.AUTENTICACAO D.B35.C61.FF5.D55.D99

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:50:49
314313215 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	23.459,56
VALOR TOTAL	23.459,56

NR.AUTENTICACAO 5.4A5.A07.4E9.866.5CA

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:49:55
31431 0163

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.045,64
VALOR TOTAL	14.045,64

NR.AUTENTICACAO D.E77.826.785.3AE.B37

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:48
314313215 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	88,68
VALOR TOTAL	88,68

NR.AUTENTICACAO 8.F49.570.432.63D.6A6

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:50:49
314313215 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	23.459,56
VALOR TOTAL	23.459,56
NR.AUTENTICACAO	5.4A5.A07.4E9.866.5CA

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:48
314313215 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	88,68
VALOR TOTAL	88,68
NR.AUTENTICACAO	8.F49.570.432.63D.6A6

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:27
314313215 0156

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
GENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

ATA	14/05/2004
. DOCUMENTO	314.300
LOR DINHEIRO	140,30
OR TOTAL	140,30
AUTENTICACAO	D.B35.C61.FF5.D55.D99

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:49:55
314313215 0163

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.045,64
VALOR TOTAL	14.045,64
NR.AUTENTICACAO	D.E77.826.785.3AE.B37

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:30:36
314313215 0131

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
ACENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
	18.707,98

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:47:27
314313215 0153

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST. PREV. S. P. M. HOLAMBRA	
Exercício de 2003	**Histórico**	**R$**
	Refere-se a PARCELAMENTO	5,570,21
	TOTAL	

01/2003

DEBM345C SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 09/01/2004
F6637452 Conta Corrente 15:39:08

Consulta Partidas Autorizadas

Instituição: 001 Banco do Brasil **Balancete:** 09.01.2004
Dependência: 3143 HOLAMBRA **Origem :** 000 **Número:** 0022205

Conta	Prv	Razão	His	Sub-histórico	Docum.	Valor
2000-1		314010903	115	00115 Aviso de Débito	022205	5570,21
10728-X		315010500	615	00615 Aviso Crédito	022205	5570,21

Histórico da Partida

IMPORTE REF. A TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS ACIMA CONFORME AUTORIZAçãO EM NOSSO PODER.

F3/15 Sai **F4/16** Func. **F5/17** Encerra **F6/18** Impr. **F9/21** Detalhes **F10/22** Anotacao

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14/01/2004 **Auto-Atendimento** 14:02:14

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
06/01/2004		SALDO ANT.			1.428,78 C
09/01/2004		FPE-FPM	350	12.390,07 C	
09/01/2004		FPE-FPM	350	84.844,79 C	
09/01/2004		FPE-FPM	350	1.736,89 C	
09/01/2004		COTA DAF-D	850	826,49 D	
09/01/2004		COTA DAF-D	850	14,76 D	
09/01/2004		COTA DAF-D	850	14.585,22 D	
09/01/2004		COTA DAF-D	850	260,53 D	
09/01/2004		AV. DEBITO	22205	5.570,21 D	79.143,32 C
12/01/2004		CHEQUE	851446	90,00 D	79.053,32 C
14/01/2004		S A L D O			79.053,32 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

CAPITALIZE SEU SONHO E TRANSFORME-O EM REALIDADE
ADQUIRA JAH O SEU OUROCAP, FALE COM SEU GERENTE.

EMPRESTIMO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
VOCE TEM DIREITO A MAIS ESSA VANTAGEM NO BB.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.PUBL.M;HOLAMBRA	
Exercício de 2004	**Histórico**	**R$**
10.02.2004	valor ref. parcelamento.....	5.570,21
	TOTAL	

DEBM343B SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 11/02/2004
F7599455 Conta Corrente 16:57:27

---------- **Confecciona Partida Extracaixa** ----------

Instituição: 001 Banco do Brasil **Dt Balan:** 10 02 2004 **Setor:** ATEND
Dependência: 3143 HOLAMBRA **Serv:** OUTROS **Orig:** 000 **Nr:** 022502

	ContaDv	Obs	Nome	His	Sub	Docum.	Valor
DBTO	2.000	1	PREF.MUN.HOLAMBRA	144	144	022502	5570,21
CRTO	10.728	X	INST PREV MUNICIPAL S	615	615	022502	5570,21

Histórico da Partida	IMPORTE REF. TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS ACIMA, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM NOSSO PODER.

Partida gravada com sucesso.
F3/15 Sai **F5/17** Encerra

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

16/02/2004 **Auto-Atendimento** 17:53:50

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
09/02/2004		SALDO ANT.			3.360,42 C
10/02/2004		FPE-FPM	350	9.810,82 C	
10/02/2004		FPE-FPM	350	112.914,86 C	
10/02/2004		FPE-FPM	350	2.192,23 C	
10/02/2004		CHEQUE	48307	399,00 D	
10/02/2004		CHEQUE	48309	1.005,00 D	
10/02/2004		CHEQUE	48310	730,87 D	
10/02/2004		CHEQUE	48311	625,00 D	
10/02/2004		CHEQUE	48312	1.121,70 D	
10/02/2004		CHEQUE	48313	45,00 D	
10/02/2004		CHEQUE	48314	261,00 D	
10/02/2004		COTA DAF-D	850	1.043,16 D	
10/02/2004		COTA DAF-D	850	18,63 D	
10/02/2004		COTA DAF-D	850	18.408,84 D	
10/02/2004		COTA DAF-D	850	328,83 D	
10/02/2004		CH. COMPE	48306	6.061,66 D	98.229,64 C
11/02/2004		CHEQUE	48316	944,44 D	
11/02/2004	10/02/2004	TRF CPMF 0	22502	5.570,21 D	91.714,99 C
12/02/2004		CHEQUE	48315	1.475,08 D	
12/02/2004		CHEQUE	48319	74,00 D	
12/02/2004		CHEQUE	48327	123,73 D	
12/02/2004		CHEQUE	48332	336,00 D	
12/02/2004		CHEQUE	48333	131,88 D	
12/02/2004		CHEQUE	48334	755,56 D	
12/02/2004		CH. COMPE	48308	4.660,68 D	
12/02/2004		S A L D O			84.158,06 C

SALDO ATUAL	69.543,72 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

QUER AUMENTAR A RESTITUICAO DE IMPOSTO DE RENDA?
PLANOS BRASILPREV. FALE COM SEU GERENTE.

CONFIRA AS VANTAGENS DA BB CONTA JOVEM E
BB CONTA UNIVERSITARIA. INFORME-SE JAH.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

DEBM343B SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 10/03/2004
E6837422 Conta Corrente 14:18:14

Confecciona Partida Extracaixa

Instituição: 001 Banco do Brasil **Dt Balan:** 10 03 2004 **Setor:** ATEND
Dependência: 3143 HOLAMBRA **Serv:** OUTROS **Orig:** 000 **Nr:** 022740

	Conta	Dv	Obs	Nome	His	Sub	Docum.	Valor
DBTO	2.000	1		PREF.MUN.HOLAMBRA	144	144	022740	5570,21
CRTO	10.728	X		INST PREV MUNICIPAL S	615	615	022740	5570,21

Histórico da Partida	IMPORTE REF. TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS ACIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM NOSSO PODER.

Partida gravada com sucesso.
F3/15 Sai **F5/17** Encerra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.PUBL.M.HOLAMBRA	
Exercício de 2004	**Histórico**	**R$**
10.03.2004	refere-se ao parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

23/03/2004 **Auto-Atendimento** 09:57:42

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
09/03/2004		SALDO ANT.			9.630,07 C
10/03/2004		FPE-FPM	350	10.770,71 C	
10/03/2004		FPE-FPM	350	80.812,21 C	
10/03/2004		FPE-FPM	350	1.635,93 C	
10/03/2004		COTA DAF-D	850	778,45 D	
10/03/2004		COTA DAF-D	850	13,90 D	
10/03/2004		COTA DAF-D	850	13.737,43 D	
10/03/2004		COTA DAF-D	850	245,38 D	
10/03/2004		TRF CPMF 0	22740	5.570,21 D	82.503,55 C
11/03/2004		CHEQUE	48371	159,00 D	
11/03/2004		CHEQUE	48372	1.977,35 D	
11/03/2004		CHEQUE	48380	833,83 D	
11/03/2004		PAGTOS.DIV	48381	20.000,00 D	
11/03/2004		PAGTOS.DIV	483842	18.000,00 D	
11/03/2004		S A L D O			41.533,37 C

SALDO ATUAL	6.329,62 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PAIXAO DE CRISTO - DE 04 A 11 DE ABRIL, AAS 20H.
ENGENHO CENTRAL, EM PIRACICABA (SP).

OUROCAP-SORTEIO POR MEIOS PRÓPRIOS DE 20-03-2004
DEZENAS SORTEADAS: 12 - 16 - 25 - 27 - 32 - 34

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

032004

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.PUBL.M.HOLAMBRA	
Exercício de 2004	**Histórico**	**R$**
08.04.2004	credito ref. parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

22/04/2004 **Auto-Atendimento** 11:53:19

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
06/04/2004		SALDO ANT.			670,02 C
08/04/2004		FPE-FPM	350	13.308,91 C	
08/04/2004		FPE-FPM	350	93.491,66 C	
08/04/2004		FPE-FPM	350	1.907,76 C	
08/04/2004		CHEQUE	48411	46.664,52 D	
08/04/2004		COTA DAF-D	850	907,79 D	
08/04/2004		COTA DAF-D	850	16,21 D	
08/04/2004		COTA DAF-D	850	16.020,07 D	
08/04/2004		COTA DAF-D	850	286,16 D	
08/04/2004		TRF CPMF 0	23000	5.570,21 D	39.913,39 C
10/04/2004		S A L D O			39.913,39 C

SALDO ATUAL	68.152,38 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

REFORCE A SEGURANCA QUE O BB LHE OFERECE,
NAO ANOTE SUAS SENHAS, MEMORIZE-AS.

CREDITO BB. SUA RESTITUICAO DO IMPOSTO DE RENDA
MAIS CEDO UTILIZANDO O CDC ANTECIPACAO IRPF.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

04.2004

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST,PREV,SERV,P,M,HOLAMBRA	
Exercício de 2004	**Histórico**	**R$**
11,06,2004	refere-se ao parcelamento valor de,,,,,,,,	5,570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14/06/2004 **Auto-Atendimento** 12:17:27

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
08/06/2004		SALDO ANT.			9.770,56 C
09/06/2004		FPE-FPM	350	11.658,82 C	
09/06/2004		FPE-FPM	350	69.641,81 C	
09/06/2004		FPE-FPM	350	1.452,26 C	
09/06/2004		CHEQUE	48578	400,00 D	
09/06/2004		COTA DAF-D	850	476,51 D	
09/06/2004		COTA DAF-D	850	691,04 D	
09/06/2004		COTA DAF-D	850	12,34 D	
09/06/2004		COTA DAF-D	850	12.195,09 D	
09/06/2004		COTA DAF-D	850	217,83 D	
09/06/2004		CH. COMPE	48528	88,30 D	78.442,34 C
11/06/2004		CHEQUE	48533	880,00 D	
11/06/2004		CHEQUE	48600	313,87 D	
11/06/2004		CHEQUE	48601	742,50 D	
11/06/2004		AV. DEBITO	23516	5.570,21 D	
11/06/2004		CH. COMPE	48602	5.626,13 D	
11/06/2004		CH. COMPE	48603	7.156,96 D	58.152,67 C
14/06/2004		S A L D O			58.152,67 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/04: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

DEBITO AUTOMATICO BB. VALORIZE SEU TEMPO E DEIXE
O BANCO DO BRASIL CUIDAR DE SUAS CONTAS.

12 DE JUNHO. DIA DOS NAMORADOS
O CORACAO BATE MAIS FORTE.

Transação efetuada com sucesso por: **J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI**

06.2004

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
12.07.2004	refere-se ao parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13/07/2004 **Auto-Atendimento** 14:56:46

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
30/06/2004		SALDO ANT.			14.155,35 C
01/07/2004		CHEQUE	48646	2.213,60 D	
01/07/2004		CHEQUE	48647	215,32 D	
01/07/2004		CHEQUE	48650	1.051,24 D	
01/07/2004		CHEQUE	48651	7.400,00 D	
01/07/2004		CH. COMPE	48641	147,00 D	3.128,19 C
02/07/2004		CHEQUE	48620	310,76 D	
02/07/2004		CHEQUE	48648	359,00 D	
02/07/2004		CH. COMPE	48649	850,00 D	1.608,43 C
08/07/2004		CH. COMPE	48642	182,88 D	1.425,55 C
09/07/2004		FPE-FPM	350	11.863,97 C	
09/07/2004		FPE-FPM	350	78.199,57 C	
09/07/2004		FPE-FPM	350	1.608,79 C	
09/07/2004		COTA DAF-D	850	765,53 D	
09/07/2004		COTA DAF-D	850	13,67 D	
09/07/2004		COTA DAF-D	850	13.509,52 D	
09/07/2004		COTA DAF-D	850	241,31 D	78.567,85 C
12/07/2004		CHEQUE	48652	4.932,50 D	
12/07/2004		CHEQUE	48653	1.455,00 D	
12/07/2004		CHEQUE	48654	263,00 D	
12/07/2004		CHEQUE	48656	10.000,00 D	61.917,35 C
13/07/2004		AV. DEBITO	23779	5.570,21 D	
13/07/2004		S A L D O			56.347,14 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUL/04:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------

CREDITO IMEDIATO,COMPRAS PARCELADAS,LIMITE EXTRA
CARTÃO OUROCARD,UM MUNDO DE VANTAGENS.PECA O SEU

OUROCAP-SORTEIO POR MEIOS PRÓPRIOS DE 10-07-2004
DEZENAS SORTEADAS: 06 - 24 - 25 - 27 - 28 - 37
```

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

06/2004

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
13.09.2004	**Histórico**	**R$**
	credito ref. parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13/09/2004 **Auto-Atendimento** 18:16:14

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
06/09/2004		SALDO ANT.			569,55 C
10/09/2004		FPE-FPM	350	12.145,93 C	
10/09/2004		FPE-FPM	350	76.201,17 C	
10/09/2004		FPE-FPM	350	1.578,13 C	
10/09/2004		CHEQUE	48800	92,47 D	
10/09/2004		CHEQUE	48803	33.011,26 D	
10/09/2004		CHEQUE	48805	300,00 D	
10/09/2004		CHEQUE	48806	120,00 D	
10/09/2004		CHEQUE	48807	851,76 D	
10/09/2004		CHEQUE	48815	399,00 D	
10/09/2004		CHEQUE	48817	345,50 D	
10/09/2004		CHEQUE	48819	1.357,43 D	
10/09/2004		COTA DAF-D	850	854,48 D	
10/09/2004		COTA DAF-D	850	750,94 D	
10/09/2004		COTA DAF-D	850	13,41 D	
10/09/2004		COTA DAF-D	850	13.252,05 D	
10/09/2004		COTA DAF-D	850	236,71 D	38.909,77 C
13/09/2004		CHEQUE	48810	97,65 D	
13/09/2004		TRF CPMF 0	24214	5.570,21 D	
13/09/2004		CHEQUE	48818	520,00 D	
13/09/2004		S A L D O			32.721,91 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS SET/04: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

*VISITE A 23A EXPOFLORA EM HOLAMBRA (SP)
DE 26/08 A 26/09 - DE QUINTA A DOMINGO*

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO. UTILIZOU A INTERNET,
PONTO PRA VOCE. TEM OUROCARD, PONTO PRA VOCE.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

REFEITURA MUNICIPAL DA _STÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	Inst.Prev.Serv.P.M.Holambra	
	Histórico	**R$**
13.10.2004	refere-se ao parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13/10/2004 **Auto-Atendimento** 18:28:58

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2004		SALDO ANT.			287,95 C
08/10/2004		FPE-FPM	350	12.943,00 C	
08/10/2004		FPE-FPM	350	90.415,59 C	
08/10/2004		FPE-FPM	350	1.846,28 C	
08/10/2004		CHEQUE	48848	4.000,00 D	
08/10/2004		CHEQUE	48849	30.929,15 D	
08/10/2004		CHEQUE	48854	1.365,68 D	
08/10/2004		CHEQUE	48856	2.517,00 D	
08/10/2004		COTA DAF-D	850	878,54 D	
08/10/2004		COTA DAF-D	850	15,69 D	
08/10/2004		COTA DAF-D	850	15.503,78 D	
08/10/2004		COTA DAF-D	850	276,94 D	
08/10/2004		CH. COMPE	48847	1.554,75 D	
08/10/2004		CH. COMPE	48851	5.626,13 D	
08/10/2004		CH. COMPE	48855	3.900,00 D	38.925,16 C
11/10/2004		CH. COMPE	48857	1.475,00 D	37.450,16 C
13/10/2004		AV. DEBITO	24492	5.570,21 D	
13/10/2004		CHEQUE	48852	313,87 D	
13/10/2004		CHEQUE	48853	742,50 D	
13/10/2004		S A L D O			30.823,58 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS OUT/04: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.PUBL.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
17.11.2004	credito ref. parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18/11/2004 **Auto-Atendimento** 09:02:05

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/10/2004		SALDO ANT.			265,00 C
10/11/2004		FPE-FPM	350	6.428,71 C	
10/11/2004		FPE-FPM	350	95.375,87 C	
10/11/2004		FPE-FPM	350	1.818,52 C	
10/11/2004		CHEQUE	48862	313,87 D	
10/11/2004		CHEQUE	48863	742,50 D	
10/11/2004		CHEQUE	48865	261,04 D	
10/11/2004		CHEQUE	48869	20.000,00 D	
10/11/2004		COTA DAF-D	850	865,33 D	
10/11/2004		COTA DAF-D	850	15,45 D	
10/11/2004		COTA DAF-D	850	15.270,68 D	
10/11/2004		COTA DAF-D	850	272,77 D	
10/11/2004		CH. COMPE	48864	495,00 D	
10/11/2004		CH. COMPE	48868	4.660,68 D	
10/11/2004		CH. COMPE	48870	480,69 D	60.510,09 C
11/11/2004		CH. COMPE	48861	5.626,13 D	
11/11/2004		CH. COMPE	48867	540,00 D	54.343,96 C
16/11/2004		CHEQUE	48871	544,00 D	
16/11/2004		CHEQUE	48872	357,50 D	
16/11/2004		CHEQUE	48873	264,60 D	
16/11/2004		CHEQUE	48874	12.451,46 D	40.726,40 C
17/11/2004	12/11/2004	AV. DEBITO	24808	5.570,21 D	
17/11/2004		CH. COMPE	48866	562,25 D	
17/11/2004		CH. COMPE	48875	367,00 D	34.226,94 C
18/11/2004		S A L D O			34.226,94 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS NOV/04: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

BB SEGURO VIDA. O SEGURO FACIL, COM
PROTECAO PARA SUA FAMILIA E BENEFICIOS EM VIDA

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

Laudic

PARTIDA EXPEDIDA

INSTITUICAO: 001 BANCO DO BRASIL
3143 HOLAMBRA
GERENCIAMENTO DE CONTA CORRENTE — PARTIDA NUMERO: 24808
DATA LANCAMENTO 17.11.2004 — DATA BALANCETE 12.11.2004

	CONTA	NOME	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
D	2000-1	PREF.MUN.HOLAM	115 Aviso de Débito	024808	5570,21
C	10728-X	INST PREV MUNI	615 Av. de Crédito	024808	5570,21

HISTORICO

REF. TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA C/C ACIMA DEBITADA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, RELATIVA A REPASSE DE RECURSOS DA PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

FUNCIONARIOS

Hamilton Andrighetti
Gerente de Agência 18781-X

WILLIAM PELOSI MARTINS
Gerente de Contas

PARTIDA EXPEDIDA

INSTITUICAO: 001 BANCO DO BRASIL
3143 HOLAMBRA
GERENCIAMENTO DE CONTA CORRENTE — PARTIDA NUMERO: 24809
DATA LANCAMENTO 17.11.2004 — DATA BALANCETE 17.11.2004

	CONTA NOME	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
D	9842289-8 WILLIAM PELOSI	115 Aviso de Débito	024809	11,00
C	10728-X INST PREV MUNI	615 Av. de Crédito	024809	11,00

HISTORICO

IMPORTE REF. CRÉDITO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA RELATIVO A RENTABILIDADE APURADA NO PERÍODO DE 10/11/2004 A 17/11/2004 SOBRE O VALOR BRUTO DE R$ 5.570,21 DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, CUJA TRANSFERÊNCIA E DE NOSSA RESPONSABILIDADE.

FUNCIONARIOS

Hamilton Andrighetti
Gerente de Agência 18781-X

WILLIAM PELOSI MARTINS
Gerente de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST. PREV. SERV. P. M. HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
13.12.2004	credIto ref. parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13/12/2004 **Auto-Atendimento** 09:34:20

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2004		SALDO ANT.			425,11 C
07/12/2004		FPE-FPM	350	6.759,36 C	
07/12/2004		FPE-FPM	350	74.297,14 C	
07/12/2004		FPE-FPM	350	1.447,90 C	
07/12/2004		COTA DAF-D	850	852,57 D	
07/12/2004		COTA DAF-D	850	688,97 D	
07/12/2004		COTA DAF-D	850	12.158,47 D	
07/12/2004		COTA DAF-D	850	12,30 D	
07/12/2004		COTA DAF-D	850	217,18 D	69.000,02 C
08/12/2004		CHEQUE	48893	742,50 D	
08/12/2004		CHEQUE	48894	313,87 D	
08/12/2004		CHEQUE	48895	1.379,61 D	
08/12/2004		CHEQUE	48896	462,00 D	
08/12/2004		CHEQUE	48899	30.436,03 D	
08/12/2004		CH. COMPE	48892	5.626,13 D	30.039,88 C
09/12/2004		CHEQUE	48891	1.980,00 D	
09/12/2004		CHEQUE	48897	849,36 D	
09/12/2004		CHEQUE	48898	1.004,02 D	
09/12/2004		CHEQUE	48901	204,15 D	
09/12/2004		CHEQUE	48902	128,50 D	
09/12/2004		CHEQUE	48903	198,15 D	
09/12/2004		CHEQUE	48904	2.566,23 D	
09/12/2004		CHEQUE	48906	675,15 D	
09/12/2004		CHEQUE	48907	179,20 D	
09/12/2004		CHEQUE	48908	585,80 D	
09/12/2004		CHEQUE	48909	382,50 D	
09/12/2004		CHEQUE	48910	86,00 D	
09/12/2004		CHEQUE	48911	599,50 D	
09/12/2004		CHEQUE	48912	1.202,40 D	
09/12/2004		CHEQUE	48913	399,00 D	18.999,92 C
10/12/2004		CHEQUE	48914	90,10 D	
10/12/2004		CHEQUE	48916	1.000,00 D	
10/12/2004		CH. COMPE	48905	4.660,68 D	13.249,14 C
13/12/2004		AV. DEBITO	25047	5.570,21 D	
13/12/2004		S A L D O			7.678,93 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/04: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

BB CREDIARIO. FINANCIE SUAS COMPRAS NAS LOJAS
INFORMACOES LIGUE 4004 0001 OU 0800 729 0001

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
14.01.2005	credito ref. rescisão parte patronal valor é..... parte funcional valor é.....	 46,83 46,83
	TOTAL	93,66

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:43:02
314315171 0225

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	93,66
VALOR TOTAL	93,66

NR.AUTENTICACAO 8.1F1.128.CD6.E29.DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
14.01.2005	credIto ref. resoIsão parte funoIonal valor de..... parte patronal valor d.....	 23,12 23,12
	TOTAL	46,24

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:44:25
314315171 0228

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	46,24
VALOR TOTAL	46,24

NR.AUTENTICACAO 6.3A0.6A9.414.90A.3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
10.01.2005	credIto ef. parcelamento valor de.....	5.570,21
	TOTAL	

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

10/01/2005 **Auto-Atendimento** 19:02:30

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7
Conta: 2000-1 PREF.MUN.HOLAMBRA

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/01/2005		SALDO ANT.			366,47 C
10/01/2005		COTA DAF-D	850	21,77 D	
10/01/2005		COTA DAF-D	850	384,20 D	
10/01/2005		FPE-FPM	350	2.561,38 C	
10/01/2005		COTA DAF-D	850	1.146,04 D	
10/01/2005		COTA DAF-D	850	20.224,48 D	
10/01/2005		FPE-FPM	350	7.674,81 C	
10/01/2005		FPE-FPM	350	127.155,07 C	
10/01/2005		AV. DEBITO	25323	5.570,21 D	
10/01/2005		S A L D O			110.411,03 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/05: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

BB PREVIDENCIA - FUNDO DE PENSAO BANCO DO BRASIL
10 ANOS AJUDANDO A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR.

Transação efetuada com sucesso por: J0925252 IZILDINHA APARECIDA GUIDOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
14.01.2005	credito ref. 13% salario- 256.595,20 parte funcional valor de.....	28.252,42
	TOTAL	

13º/o Sd. Luci

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:41:28
314315171 0221

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	9.049,28
VALOR TOTAL	9.049,28

NR.AUTENTICACAO C.9D5.0D9.1FB.437.475

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:45:13
314315171 0231

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	8.219,90
VALOR TOTAL	8.219,90

NR.AUTENTICACAO 3.54B.4E7.D46.5A3.5F5

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:10:05
314315171 0262

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	10.983,24
VALOR TOTAL	10.983,24

NR.AUTENTICACAO 0.D2E.29C.964.2B7.D61

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
28.12.2004	credito ref. 13º funfef	
	parte patronal valor de.....	6.441,35
	TOTAL	

pósito

28/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:44:35
314313215 0175

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	28/12/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	6.441,35
VALOR TOTAL	6.441,35

NR.AUTENTICACAO 4.564.C9E.1A9.5EF.5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV. P. M. HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
30.12.2004	folha de novembro- base- 208.666,83	
	parte patronal valor de.....	30.600,68
	parte funcional valor de.....	1.000,00
	TOTAL	31.600,68

30/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:53:32
314315171 0154

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	30/12/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	9.854,68
VALOR TOTAL	9.854,68

NR.AUTENTICACAO 3.E6D.357.E5E.481.5F1

30/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:54:07
314315171 0157

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P H S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	30/12/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	9.792,52
VALOR TOTAL	9.792,52
NR.AUTENTICACAO	2.84F.367.2EC.CCC.2DF

30/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:06:22
314315171 0199

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	30/12/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	11.953,48
VALOR TOTAL	11.953,48
NR.AUTENTICACAO	4.48C.55B.E4F.788.7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST. PREV. SERV. P. M. HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
14.01.2005	credito ref. folha novembro - 278.666,83 parte funcional valor de.....	29.600,68
	TOTAL	

Folha Ver.

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:03:10
314315171 0254

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	29.600,68
VALOR TOTAL	29.600,68

NR.AUTENTICACAO A.EFA.F91.920.0A9.6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.PUBL.M.HOLAMBRA	
Exercício de 2004	**Histórico**	**R$**
13.02.2004	folha pag. ref. mês de janeiro-598.949,94 ..	
	valor patronal.....	26.952,87
	valor funcional.....	26.952,87
	TOTAL	53.905,74

13/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:40:21
314315171 0207

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR MOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	13/02/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.813,74
VALOR TOTAL	14.813,74

NR.AUTENTICACAO 3.3C8.9D9.284.215.F23

13/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:39:09
314315171 0208

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR MOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	13/02/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.300,20
VALOR TOTAL	14.300,20

NR.AUTENTICACAO F.7Y3.3DF.34D.17D.371

13/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:38:26
314315171 0206

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR MOLAMBRA
:NCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	13/02/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	10.550,42
VALOR TOTAL	10.550,42

NR.AUTENTICACAO 1.066.359.F6A.FCA.B64

13/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:37:46
314315171 0204

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR MOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	13/02/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.241,38
VALOR TOTAL	14.241,38

NR.AUTENTICACAO 3.09A.1C6.735.F84.Y6Y

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte	INST.PREV.SERV.P.M.HOLAMBRA	
	Histórico	**R$**
14.01.2005	credito ref. folha dezembro- 276.200,63	
	parte patronal valor de.....	30.382,01
	parte funcional valor de.....	30.382,01
	TOTAL	60.764,02

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:40:21
314315171 0217

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	19.530,72
VALOR TOTAL	19.530,72

NR.AUTENTICACAO 5.87C.932.7BB.6D2.F73

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:46:12
314315171 0234

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	17.707,68
VALOR TOTAL	17.707,68

NR.AUTENTICACAO 4.D9B.C7E.251 755.288

14/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:02:01
314315171 0248

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/01/2005
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	23.525,62
VALOR TOTAL	23.525,62

NR.AUTENTICACAO 7.631.B7C.D64.D34.414


Previdencia

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	11.498,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	114,99
11 - TOTAL	11.613,68

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/01/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	12/2004
		5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
		6 - VALOR DO INSS	3.955,32
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/01/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	39,55
		11 - TOTAL	3.994,87
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	3.683,65
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	36,84
11 - TOTAL	3.720,49

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/01/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	11/2004
	5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
	6 - VALOR DO INSS	192,88
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/12/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	1,93
	11 - TOTAL	194,81
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

21/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:14:28
314315171 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/12/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	11/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	192,88
ATM/MULTA/JUROS	1,93
VALOR TOTAL	194,81
NR.AUTENTICACAO	9.FEA.E00.CFA.C84.92D

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	11/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	3.691,85
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	36,92
11 - TOTAL	3.728,77

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/12/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª VIA - INSS - Via do CONTRIBUINTE

21/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:16:25
314315171 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/12/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	11/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	3.691,85
ATM/MULTA/JUROS	36,92
VALOR TOTAL	3.728,77

NR.AUTENTICACAO 9.6B7.0CF.8F3.A43.68A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS** PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	11/2004
		5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000		6 - VALOR DO INSS	1.875,37
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/12/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	18,75
		11 - TOTAL	1.894,12
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

(*) NÃO VÁLIDO COMO CONTRIBUINTE

21/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:17:28
314315171 0167

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/12/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	11/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.875,37
ATM/MULTA/JUROS	18,75
VALOR TOTAL	1.894,12
NR.AUTENTICACAO	9.05A.3E2.EE6.C7D.9BF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	11/2004
		5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000		6 - VALOR DO INSS	1.102,94
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/12/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	11,03
		11 - TOTAL	1.113,97
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

21/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:18:24
314315171 0171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/12/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	11/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.102,94
ATM/MULTA/JUROS	11,03
VALOR TOTAL	1.113,97
NR.AUTENTICACAO	B.FF7.59C.C9E.FAF.ABE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	11/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	2.245,22
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	22,45
11 - TOTAL	2.267,67

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/12/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

21/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:19:23
314315171 0175

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	21/12/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	11/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	2.245,22
ATM/MULTA/JUROS	22,45
VALOR TOTAL	2.267,67

NR.AUTENTICACAO F.8E3.DC1.61A.747.B4A

Somado juros (empenho) M. D. Wilma em 29/08/04.

INSS JULHO

20/08

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	folha	9.584,73	pg 4.142,47	13.727,20			
	rescisão	pg 379,74	pg 138,32	518,06	- 20/08/2004		
				14.245,26	252,72	0,00	**13.992,54**
ENSINO	folha	4.409,57	pg 1.935,68	6.345,25			
	rescisão			0,00			
				6.345,25	60,00	0,00	**6.285,25**
SAÚDE	folha	3.789,21	1.600,39	5.389,60			
	rescisão	pg 778,66	pg 360,05	1.138,71	20%		
				6.528,31	84,54	0,00	**6.443,77**
FUNDEF	folha	pg 3.249,11	pg 1.417,98	4.667,09	- 30/7/2004.		
				4.667,09	0,00	0,00	**4.667,09**
TOTAL		**22.191,02**	**9.594,89**	**31.785,91**	397,26	0,00	**31.388,65**

20/08 passado p/ Izildinha em 30/07/2004.

Saúde 778,66 Extra 360,05

INSS AGOSTO -2004

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha** 41.68	4.168,39	9.638,59	13.806,98	juros 96.39		
	rescisão	0,00	0,00	0,00			
				13.806,98	252,72	0,00	**13.554,26**
ENSINO	**folha** 21.01	2.100,98	4.510,72	6.611,70	juros 45,11		
	rescisão	43,49	119,38	162,87	juros 1.63 valor.		
				6.774,57	74,09	0,00	**6.700,48**
SAÚDE	**folha** 14.78	1.478,29	3.517,11	4.995,40	juros 35,17		
	rescisão	44,01	120,82	164,83	juros 1.65		
				5.160,23	70,45	0,00	**5.089,78**
FUNDEF	**folha**	1.415,27	3.196,52	4.611,79			
				4.611,79	0,00	0,00	**4.611,79**
TOTAL		**9.250,43**	**21.103,14**	**30.353,57**	397,26	0,00	**29.956,31**

passado para pgto em 1/9/2004. total geral

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.08.2004 Categoria Economica: 3.3.90.36.00.0000 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica
Data Final de Emissao: 26.08.2004

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor		Valor	Cat.	Objeto da Despesa
					Total do Dia :	1.043,50		
09.08.2004								
	2004/006816	267		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	475,81	1	DESPACHANTE
	2004/006817	277		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	459,47	1	DESPACHANTE
	2004/006818	277		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	220,43	1	DESPACHANTE
	2004/006819	258		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	220,43	1	DESPACHANTE
	2004/006820	21		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	433,24	1	DESPACHANTE
	2004/006821	126		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	1.378,41	1	DESPACHANTE
	2004/006822	53		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	516,76	1	DESPACHANTE
	2004/006823	222		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	220,43	1	DESPACHANTE
	2004/006824	193		146	HORTENCIO TRENTIM SOBRINHO	216,62	1	DESPACHANTE
					Total do Dia :	4.141,60		
10.08.2004								
	2004/006843	185		843	JOANES CORNELIS MARIA MAANDONKS	350,00	1	SOM
	2004/006850	277	71/2004	3096	ROGERIO GONCALVES	980,00	2	ADIANTAMENTO
					Total do Dia :	1.330,00		
11.08.2004								
	2004/006892	185		843	JOANES CORNELIS MARIA MAANDONKS	350,00	1	SOM
					Total do Dia :	350,00		
12.08.2004								
	2004/006928	21	71/2004	3355	JOEL ANTONIO	980,00	2	ADIANTAMENTO
					Total do Dia :	980,00		
13.08.2004								
	2004/006931	100		2627	MARIA ORDALIA DA SILVA OLIVEIRA	51,80	1	REVELACOES
					Total do Dia :	51,80		
16.08.2004								
	2004/006982	21		357	EDSON APARECIDO MASSARO	980,00	1	DESPESA P/ PRONTO PAGAM
	2004/006981	193	072/2004	3297	FRANCISCO PAULO SANTIAGO	980,00	2	ADIANTAMENTO
	2004/006938	164		843	JOANES CORNELIS MARIA MAANDONKS	700,00	1	SOM
					Total do Dia :	2.660,00		
17.08.2004								
	2004/007016	28	73/2004	347	NAGILA MARMA CHAIB LOTIERZO	980,00	2	ADIANTAMENTO

INSS SETEMBRO

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam	Sal. Mat	GUIA
DIVERSOS	folha	4222 4.222,37	9.532,40	13.754,77			
	rescisão	46,05	126,45	172,50	1,73		
				13.927,27	250,45	0,00	**13.676,82**
			2025				
ENSINO	folha	2.024,56	4.349,18	6.373,74			
	rescisão	32,69	89,75	122,44	1,22		
				6.496,18	20,00	640,71	**5.835,47**
			1376				
SAÚDE	folha	1.375,70	3.242,69	4.618,39			
	rescisão	41,23	113,19	154,42	1,54		
				4.772,81	70,45	0,00	**4.702,36**
FUNDEF	folha	1.808,60	3.790,01	5.598,61	pg 06/2004 juros 55,99		
				5.598,61	0,00	0,00	**5.598,61**
TOTAL		**9.551,20**	**21.243,67**	**30.794,87**	340,90	640,71	**29.813,26**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 COMPETÊNCIA	08/2004
5 IDENTIFICADOR	67172437/0001-83
6 VALOR DO INSS	275,68
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL	275,68

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

PREF. MUN. ESTÂNCIA. TUR. HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444

HOLAMBRA-SP

TELEFONE: (19) 38028000

2 Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 COMPETÊNCIA	08/2004
5 IDENTIFICADOR	67172437/0001-83
6 VALOR DO INSS	275,68
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL	275,68

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

PREF. MUN. ESTÂNCIA. TUR. HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444

HOLAMBRA-SP

TELEFONE: (19) 38028000

2 Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO XXXII

PEDIDO DE PARCELAMENTO – PP

ENTIDADE DO PODER PÚBLICO (Estados, DF e Municípios)

PEDIDO DE PARCELAMENTO – PP
ENTIDADE DO PODER PÚBLICO
(Estado, Distrito Federal e Município)

Previdência Social
AGÊNCIA PEDREIRA

35481.000255/2004-23

Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

25 06 04
Carimbo/Assinatura servidor
Marta Beatriz Bellotti Tratta
Cedida pela Prefeitura Municipal

O Estado/Município de Prefeitura Municipal da Est. Turística Holambra com sede Al. Maurício de Nassau, 444 - Centro CNPJ nº. 67.172.437/0001-83, neste ato representado por seu responsável legal , requer, com base no § 9º do Art. 38 da Lei nº 8.212/91, **PARCELAMENTO** de sua dívida constituída dos DEBCADs abaixo discriminados, em _____ (_____ _____) prestações mensais.

LANÇADO/VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO DEBCAD	SALDO DE PARCELAMENTO DEBCAD	DECLARADO PELO CONTRIBUINTE PERÍODO
35.384.362-8		04/2004 á 05/2004

O(A) requerente declara-se ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado à assinatura do Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal - TPDF, sendo que o indeferimento, por essa falta, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança imediata da dívida. GILMAR - FONE (019/3802-8000 - RAMAL 8021

Holambra, 25 de junho de 2004
LOCALIDADE E DATA

P/P
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

LDC - LANÇAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

DEBCAD: 35.384.362-8
Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83 Situação: ATIVA
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

Competencias do debito compreendidas entre 04/2004 e 05/2004 inclusive.

Consolidação do débito em Real	Valor Atualizado	Multa	Juros	TOTAL
	48.815,92		735,48	49.551,40

Valor consolidado por extenso:
QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS.**********

Pagamento a vista 49.551,40

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado ao INSS o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretratável, obrigando o DEVEDOR à sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

O DEVEDOR reconhece que a presente confissão de dívida, não obriga ao INSS expedir documento comprobatorio da inexistencia de Debito, salvo se seu crédito for garantido na forma dos arts. 258 e 259 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 12/05/99.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

Endereço do INSS para o Contribuinte 67.172.437/0001-83
RUA: XV DE NOVEMBRO, 602 CENTRO PEDREIRA SP

25/06/2004 — Data
P/P — Ass. do contribuinte/representante legal
Procurador — Qualificação

Dados da Procuração/AR: _____

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Localidade e data
PEDREIRA/SP 23/06/2004.

Assinatura e Carimbo do I.N.S.S. - mat. 0.932.658
Tarcisio Mazzeu Junior
Auditor Fiscal da
Previdência Social
SIAPE 0932658

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC-LDC - INSTRUÇAO PARA O CONTRIBUINTE DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá: pagar ou parcelar o débito, sob pena de imediata cobrança judicial.
Vencido o mês em curso, o valor sera acrescido de juros e/ou atualizacão monetária, conforme o caso.

	-------- Pagamento --------	
	Multa	Total
Pagamento a vista.....	0,00	49.551,40

2. Parcelamento do Débito

2.1. Condicões gerais
a) O debito podera ser parcelado em ate 60 (sessenta) prestacões mensais, observado o criterio de 04 (quatro) prestacões por competencia em atraso. O valor da prestacão nao podera ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais).
b) O pagamento das parcelas sera efetuado atraves de debito automatico em conta bancaria.
c) Na impossibilidade do pagamento atraves do sistema de debito em conta, este sera feito atraves de guia de recolhimento emitida pelo INSS, sendo, no caso, acrescido do custo operacional de R$ 4,00 (quatro reais).
d) E facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus debitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentacão do Pedido de Parcelamento:
O pedido de parcelamento sera apresentado em duas vias na Gerencia/Agencia/Unidade Avancada do INSS referente ao estabelecimento sede da empresa (matriz ou centralizador).

2.3. Pagamento das prestacões:
a) As prestacões do parcelamento vencerao sempre no dia 20 (vinte) de cada mes e serao pagas mediante debito em conta bancaria ou atraves de guia de recolhimento, conforme item 2.1, letras b e c.
b) Se no dia 20 nao houver expediente bancario, o vencimento dar-se-a no primeiro dia util subsequente.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte devera dirigir-se ao endereco constante da LDC, no prazo maximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscricão em divida ativa.

4. Considerando que o presente debito decorre de confissão definitiva e irretratavel, com expressa renuncia a qualquer contestacão quanto ao valor e procedencia da divida, nao cabe apresentacao de defesa ou qualquer outro tipo de impugnacao, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada a apresentacão de garantias na forma estabelecida pelo INSS.

6. Observacoes

6.1. A competencia 13, quando existente, significa apuracao de debito referente a 13o. salario.

7. Documentos necessarios para parcelamento.

1. Pedido de Parcelamento - PP(02 vias), devidamente preenchido e assinado por um de seus representantes legais.
2. Termo de Parcelamento de Divida Fiscal - TPDF (02 vias) - alem de assinado pelos contratantes e testemunhas instrumentais, sera tambem rubricado pelas partes envolvidas.
3. Copias do contrato social ou estatuto/ata, e eventual alteracão que identifique os atuais representantes legais da empresa.
4. Copias da Carteira de Identidade, do C.P.F. e do comprovante de residencia dos representantes legais.
5. Caso o contribuinte esteja representado por ocasião do protocolo do pedido, podera apresentar procuracão publica ou especifica.

7.1. Observacoes

1.- Copias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticacão pelo Setor de Cobranca ou, na impossibilidade de apresentacão dos originais, as copias deverão estar autenticadas).

2.- O Pedido de Parcelamento somente sera deferido mediante comprovacão do pagamento da primeira prestacão, e apresentacão da Autorizacão de Debito Parcelado em Conta - ADPC, devidamente abonada pelo banco.

3.- Na impossibilidade do contribuinte possuir uma conta bancaria, ou mesmo, nao ter conta bancaria em um dos bancos credenciados pelo INSS para debito em conta, o parcelamento podera ser deferido para pagamento atraves de guia, sendo que sera acrescido ao valor de cada prestacão a importancia de R$ 4,00 (quatro reais) para cobertura das despesas operacionais. (ON/INSS/DAF/AFCB n. 15/99)

4.- Apos 30 (trinta) dias da emissao do Lancamento de Debito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, sera providenciada a inscricão e encaminhamento a Procuradoria. (ON/INSS/DAF/AFCB N. 15/99)

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

DAD - DISCRIMINATIVO ANALITICO DE DEBITO DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1
Emissão: 23/06/2004 Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio discrimina os valores originarios das contribuicoes devidas pelo contribuinte, abatidos os valores ja recolhidos e as deducoes legais.
Na coluna DIVERSOS estao compreendidos os creditos provenientes de DARP, GRPS, NFLD, LDC ou GPS associadas a somente um levantamento.

==========

CLASSIFICAÇ||O DO DOCUMENTO
Fato Gerador declarado em GFIP
Órgão Público

==========

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83
Levantamento: SC - SALCONTRIB FPAS: 582-0 Tipo de Débito:
Competência: 04/2004 Cnae: 7511.6 Terceiros: Moeda originária: Real
BASE DE CALCULO
01 SC Empregados 117.774,80

			--------CREDITOS CONSIDERADOS--------			
RUBRICAS	ALIQ.	------APURADO-----	-----DIVERSOS-----	-------GPS--------	-----DEDUZIDO-----	-----DIFERENÇA----
12 Emp	20,00	23.554,96				23.554,96
13 SAT	1,00	1.177,75				1.177,75
TOTAL LIQUIDO...		24.732,71				24.732,71

Competência: 05/2004 Cnae: 7511.6 Terceiros: Moeda originária: Real
BASE DE CALCULO
01 SC Empregados 114.681,95

			--------CREDITOS CONSIDERADOS--------			
RUBRICAS	ALIQ.	------APURADO-----	-----DIVERSOS-----	-------GPS--------	-----DEDUZIDO-----	-----DIFERENÇA----
12 Emp	20,00	22.936,39				22.936,39
13 SAT	1,00	1.146,82				1.146,82
TOTAL LIQUIDO...		24.083,21				24.083,21

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14 / 03 / 2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

DSD - DISCRIMINATIVO SINTETICO DO DEBITO DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1
Emissão: 23/06/2004 Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

Competencias do debito compreendidas entre 04/2004 a 05/2004 inclusive.

Este relatorio apresenta os valores devidos em cada competencia, referentes aos levantamentos indicados, agrupados por estabelecimento.

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Competencia: 04/2004

Lev.	ORIGINARIO	ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL
SC	24.732,71	24.732,71	494,65		25.227,36
TOTAL	24.732,71	24.732,71	494,65		25.227,36

Competencia: 05/2004

Lev.	ORIGINARIO	ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL
SC	24.083,21	24.083,21	240,83		24.324,04
TOTAL	24.083,21	24.083,21	240,83		24.324,04

T.Est	48.815,92	735,48	49.551,40
Levantamento SC	48.815,92	735,48	49.551,40
Total	48.815,92	735,48	49.551,40

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

CORESP - RELAÇAO DE CO-RESPONSAVEIS DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica todos os co-responsaveis legais pelo debito, segundo a epoca de atuacao na empresa, no periodo fiscalizado.

==========

CPF: 029.456.798-41 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 Bairro: JARDIM HOLANDA
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 121.665.378-04 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 Bairro: CENTRO
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 178.983.738-39 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2002 a / /
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 Bairro: CENTRO
Munic.: ARTUR NOGUEIRA UF: SP Cep: 13.160-000

Confere com o Original!
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

VINCULOS - RELAÇAO DE VINCULOS DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica todos os vinculados, segundo a epoca de atuacao na empresa, no periodo fiscalizado.

==========

CPF: 029.456.798-41 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 Bairro: JARDIM HOLANDA
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 121.665.378-04 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 Bairro: CENTRO
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 178.983.738-39 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2002 a / /
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 Bairro: CENTRO
Munic.: ARTUR NOGUEIRA UF: SP Cep: 13.160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIRBP

FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DEBITO DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica os dispositivos legais que autorizam o lancamento e a cobranca das contribuicoes exigidas, de acordo com a legislacao vigente a epoca do respectivo fato gerador.

==========

Fundamentos Legais do Débito

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 6.439, de 01.09.77, art. 13, I;
Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 17;
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001)

Regulamento do Custeio da Previdencia Social,aprovado pelo Decreto n. 83.081, de 24.01.79, art. 2.;
Consolidacao das Leis da Previdencia Social - CLPS, Decreto n. 89.312, de 23.01.84, art. 141;
Decreto n. 99.350, de 27.06.90, art. 3., I (com a redacao dada pelo Decreto n. 18, de 01.02.91, art. 1.);
Decreto n. 356, de 07.12.91, art. 48;
Decreto n. 569, de 16.06.92, arts. 1, I e 12, II e IV do anexo I;
Regulamento da Organizacao e do Custeio da Seguridade Social-ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 48;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 229, com suas alteracoes posteriores.

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 32, IV (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97, combinado com os paragrafos 4. e 7.) e art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001), paragrafo 7. (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97);

Decreto n. 2.803, de 20.10.98;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 225, IV, paragrafos 1., 2., 3. e 4. e art. 245, "caput" e paragrafo 1..

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Fundamentos Legais das Rubricas

CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redacao dada pela Lei n. 9.876, de 26.11.99);

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e paragrafo unico, art. 201, I, paragrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alteracoes dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, II (com a redacao dada pela Lei n. 9.732, de 11.12.98);

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, na redacao dada pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99, art. 202, I, II e III e paragrafos 1. ao 6..

ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 34 (restabelecido com a redacao dada pela MP n. 1.571, de 01.04.97, art. 1., e reedicoes posteriores ate a MP n. 1.523-8, de 28.05.97, e reedicoes, republicada na MP n. 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97);

Regulamento da Organizacao do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 58 , I, "a", "b", "c", paragrafos 1., 4. e 5. e art. 61, paragrafo unico;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 239, II, "a", "b" e "c", paragrafos 1., 4. e 7. e art. 242, paragrafo 2.;

CALCULO DOS JUROS:

JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS:
A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA;
B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS;
C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Fundamentos Legais das Rubricas

PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93, e da Lei n. 9.876, de 26.11.99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.;

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

PERIODO: A PARTIR DE 04.2003:

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93 e da Lei n. 9.876, de 26.11.99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.;
Lei n. 10.666, de 08.05.03, art. 4., paragrafo 1., combinado com o art. 15;

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

LDC - LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO

DEBCAD: 35.774.885-9

Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83 **Situação:** ATIVA
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Competências do débito compreendidas entre 07/2004 **e** 11/2004 **inclusive.**

Consolidação do débito em Reais	Valor Atualizado	Multa	Juros	Total
	79.227,85	0,00	4.920,20	84.148,05

Valor consolidado por extenso:
OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS

Pagamento a Vista 84.148,05

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado à Secretaria da Receita Previdenciária o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretratável, obrigando o DEVEDOR a sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

O DEVEDOR reconhece que a presente confissão de dívida não obriga à Secretaria da Receita Previdenciária expedir documento comprobatório da inexistência de débito, salvo se seu crédito for garantido na forma dos artigos 258 e 259 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 12/05/99.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

A discriminação dos fatos geradores, das contribuições devidas, dos períodos a que se referem e a fundamentação legal consta expressamente dos seguintes anexos, os quais fazem parte integrante deste Lançamento de Débito Confessado:

IPC	- Instruções para o Contribuinte
DAD	- Discriminativo Analítico do Débito
DSD	- Discriminativo Sintético do Débito
RL	- Relatório de Lançamentos
FLD	- Fundamentos Legais do Débito
CORESP	- Relatório de Co-Responsáveis do Débito
VINCULOS	- Relatório de Vínculos
TEAF	- Termo de Encerramento da Ação Fiscal
REFISC	- Relatório Fiscal

Endereço da Unidade de Atendimento da SRP para o contribuinte **67.172.437/0001-83**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 602 CENTRO PEDREIRA SP

__/__/____ _____ _____
Data Assinatura do contribuinte sob ação fiscal/representante legal Qualificação

Dados da Procuração/AR: _____

Holambra/SP
Localidade
data: 18/02/2005

HAROLDO MAZZINI JÚNIOR
0932658
Auditor Fiscal da Previdência Social

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **IPC - INSTRUÇÃO PARA O CONTRIBUINTE**

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Municipio : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

1. Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar ou parcelar o débito, sob pena de imediata cobrança judicial.
Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

	Pagamento	
	Multa	Total
Pagamento a vista	0,00	84.148,05

2. Parcelamento do Débito

2.1. Condições gerais

a) Na forma do parcelamento convencional previsto no Art. 38 da Lei 8.212/91 e no Art. 244 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/99, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais, observando o máximo de 4 (quatro) prestações para cada competência em atraso. O valor da prestação não poderá ser inferior a R$ 200,00 para pessoas jurídicas e R$ 50,00 para pessoas físicas.

No caso de parcelamentos especiais decorrentes de leis específicas, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelas mesmas.

b) O pagamento das parcelas será efetuado através de débito automático em conta bancária.

c) Na impossibilidade do pagamento por meio do sistema de débito em conta, este será feito por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria da Receita Previdenciária, sendo, no caso, acrescido do custo operacional de R$ 4,00 (quatro reais).

d) É facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus débitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentação do Pedido de Parcelamento:

O pedido de parcelamento será apresentado em duas vias na Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária referente ao estabelecimento sede da empresa (matriz ou centralizador).

2.3. Pagamento das prestações:

a) As prestações do parcelamento vencerão sempre no dia 20 (vinte) de cada mês e serão pagas mediante débito em conta bancária ou através de guia de recolhimento, conforme item 2.1, letras b e c.

b) Se no dia 20 não houver expediente bancário, o vencimento dar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte deverá dirigir-se ao endereço constante da LDC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

4. Considerando que o presente débito decorre de confissão definitiva e irretratável, com expressa renúncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, não cabe apresentação de defesa ou qualquer outro tipo de impugnação, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada a apresentação de garantias na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Previdenciária.

6. A competência 13, quando existente, significa apuração de débito referente a 13º salario.

7. Documentos necessários para parcelamento.

1. Pedido de Parcelamento - PP(02 vias), devidamente preenchido e assinado por um de seus representantes legais.
2. Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal - TPDF (02 vias) - além de assinado pelos contratantes e testemunhas instrumentais, será também rubricado pelas partes envolvidas.
3. Cópias do contrato social ou estatuto/ata, e eventual alteração que identifique os atuais representantes legais da

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Municipio : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

empresa.

4. Cópias da Carteira de Identidade, do C.P.F. e do comprovante de residência dos representantes legais.

5. Cópia da procuração pública ou específica caso o contribuinte esteja representado por ocasião do protocolo do pedido.

8. Observações

1. Apresentar cópias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticação na Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária ou, na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias deverão estar autenticadas).

2. O Pedido de Parcelamento somente será deferido mediante comprovação do pagamento da primeira prestação, e apresentação da Autorização de Débito Parcelado em Conta - ADPC, devidamente abonada pelo banco.

3. Na impossibilidade de o contribuinte possuir uma conta bancária, ou mesmo, não ter conta bancária em um dos bancos credenciados pela Secretaria da Receita Previdenciária para débito em conta, o parcelamento poderá ser deferido para pagamento através de guia, sendo que será acrescido ao valor de cada prestação a importância de R$ 4,00 (quatro reais) para cobertura das despesas operacionais. (ON/INSS/DAF/AFCB Nº. 15/99).

4. Após 30 (trinta) dias da emissão do Lançamento de Débito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, será providenciada a inscrição e encaminhamento a Procuradoria. (ON/INSS/DAF/AFCB Nº. 15/99).

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DAD - DISCRIMINATIVO ANALÍTICO DE DÉBITO

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 **Pág.: 1**
Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório discrimina, por estabelecimento, levantamento, competência e item de cobrança, os valores originários das contribuições devidas pelo sujeito passivo, as alíquotas utilizadas, os valores já recolhidos, anteriormente confessados ou objeto de notificação, as deduções legalmente permitidas e as diferenças existentes.
Na coluna DIVERSOS estão compreendidos os créditos provenientes de DARP, GRPS, NFLD, LDC ou GPS associadas a somente um levantamento.

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:
Declarado em GFIP (com redução de multa) / Órgão Público

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Levantamento: FPG - FOLHA PAGAMENTO GFIP **FPAS:** 582-0 **Tipo de Débito:**

Competência: 07/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 84.687,43

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.937,49			397,26	16.540,23
13 Sat/rat	1,00	846,87				846,87
22 Deduções		-397,26			-397,26	
TOTAL LÍQUIDO:		17.387,10				17.387,10

Competência: 08/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 84.099,57

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.819,91			397,26	16.422,65
13 Sat/rat	1,00	841,00				841,00
22 Deduções		-397,26			-397,26	
TOTAL LÍQUIDO:		17.263,65				17.263,65

Competência: 09/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 81.547,82

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.309,56			981,61	15.327,95
13 Sat/rat	1,00	815,48				815,48
22 Deduções		-981,61			-981,61	
TOTAL LÍQUIDO:		16.143,43				16.143,43

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

DAD - DISCRIMINATIVO ANALÍTICO DE DÉBITO

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Levantamento: FPG - FOLHA PAGAMENTO GFIP **FPAS:** 582-0 **Tipo de Débito:**

Competência: 10/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais

BASE DE CÁLCULO:

01 SC Empreg/avulso 76.716,76

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	15.343,35			1.312,39	14.030,96
13 Sat/rat	1,00	767,17				767,17
22 Deduções		-1.312,39			-1.312,39	
TOTAL LÍQUIDO:		14.798,13				14.798,13

Competência: 11/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais

BASE DE CÁLCULO:

01 SC Empreg/avulso 71.180,58

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	14.236,12			1.312,39	12.923,73
13 Sat/rat	1,00	711,81				711,81
22 Deduções		-1.312,39			-1.312,39	
TOTAL LÍQUIDO:		13.635,54				13.635,54

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DSD - DISCRIMINATIVO SINTÉTICO DE DÉBITO

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 Emissão : 18/02/2005 Pág. : 1
Consolidado em : 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000

Competências do débito compreendidas entre 07/2004 a 11/2004 inclusive.

Este relatório discrimina sinteticamente, por estabelecimento, competência e levantamento, as contribuições objeto da apuração, atualização monetária, multa e juros devidos pelo sujeito passivo.

Estabelecimento : 67.172.437/0001-83

Competência : 07/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	17.387,10	17.387,10	1.490,07	0,00	18.877,17
Total da Competência	17.387,10	17.387,10	1.490,07	0,00	18.877,17
Competência : 08/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	17.263,65	17.263,65	1.263,70	0,00	18.527,35
Total da Competência	17.263,65	17.263,65	1.263,70	0,00	18.527,35
Competência : 09/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	16.143,43	16.143,43	986,36	0,00	17.129,79
Total da Competência	16.143,43	16.143,43	986,36	0,00	17.129,79
Competência : 10/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	14.798,13	14.798,13	719,19	0,00	15.517,32
Total da Competência	14.798,13	14.798,13	719,19	0,00	15.517,32
Competência : 11/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	13.635,54	13.635,54	460,88	0,00	14.096,42
Total da Competência	13.635,54	13.635,54	460,88	0,00	14.096,42
Total de Estabelecimento	79.227,85	79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05
FPG		79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05
TOTAL DA EMPRESA		79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

RL - RELATÓRIO DE LANÇAMENTOS

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 **Pág. :** 1

Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório relaciona os lançamentos efetuados nos sistemas específicos para apuração dos valores devidos pelo sujeito passivo, com observações, quando necessárias, sobre sua natureza ou fonte documental.

Papel de Trabalho: FPG- FOLHA PAGAMENTO GFIP

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Competência: 07/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	84.687,43	100,00	84.687,43	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**84.687,43**	
DSF Ded Salário-Familia	397,26	100,00	397,26	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**397,26**	

Competência: 08/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	84.099,57	100,00	84.099,57	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**84.099,57**	
DSF Ded Salário-Familia	397,26	100,00	397,26	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**397,26**	

Competência: 09/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	81.547,82	100,00	81.547,82	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**81.547,82**	
DSF Ded Salário-Familia	340,90	100,00	340,90	
DSM Ded Salário-Maternidade	640,71	100,00	640,71	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**981,61**	

Competência: 10/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	76.716,76	100,00	76.716,76	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**76.716,76**	
)SF Ded Salário-Familia	244,54	100,00	244,54	
)SM Ded Salário-Maternidade	1.067,85	100,00	1.067,85	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**1.312,39**	

Competência: 11/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	71.180,58	100,00	71.180,58	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**71.180,58**	
DSF Ded Salário-Familia	244,54	100,00	244,54	
DSM Ded Salário-Maternidade	1.067,85	100,00	1.067,85	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**1.312,39**	

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 19/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório lista todas as pessoas físicas e jurídicas representantes legais do sujeito passivo, indicando sua qualificação e período de atuação.

CPF : 719.072.388-91 **Período de Atuação:** 01/01/1996 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA
Endereço: RUA CAMELIA N 262 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 290.265.208-91 **Período de Atuação:** 01/01/1996 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: ANTONIO DE SOUZA
Endereço: RUA LEANDRO GONCALVES 203 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 029.456.798-41 **Período de Atuação:** 01/01/2001 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 **Bairro :** JARDIM HOLANDA
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 121.665.378-04 **Período de Atuação:** 01/01/2001 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 178.983.738-39 **Período de Atuação:** 01/01/2002 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 **Bairro :** CENTRO
Município: ARTUR NOGUEIRA **UF :** SP **CEP :** 13160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório lista todas as pessoas físicas ou jurídicas de interesse da administração previdenciária em razão de seu vínculo com o sujeito passivo, representantes legais ou não, indicando o tipo de vínculo existente e o período correspondente.

CPF : 719.072.388-91 **Período de Atuação :** 01/01/1996 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA
Endereço : RUA CAMELIA N 262 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 290.265.208-91 **Período de Atuação :** 01/01/1996 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : ANTONIO DE SOUZA
Endereço : RUA LEANDRO GONCALVES 203 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 029.456.798-41 **Período de Atuação :** 01/01/2001 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : CELSO CAPATO
Endereço : RUAS DAS BEGONIAS 139 **Bairro :** JARDIM HOLANDA
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 121.665.378-04 **Período de Atuação :** 01/01/2001 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço : RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 178.983.738-39 **Período de Atuação :** 01/01/2002 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : GILMAR MATHEUS
Endereço : RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 **Bairro :** CENTRO
Município : ARTUR NOGUEIRA **UF :** SP **CEP :** 13160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório informa ao contribuinte os dispositivos legais que fundamentam o lançamento efetuado, de acordo com a legislação vigente à época de ocorrência dos fatos geradores.

Fundamentos Legais do Débito

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 6.439, de 01.09.77, art. 13, I; Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 17; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001) Regulamento do Custeio da Previdencia Social,aprovado pelo Decreto n. 83.081, de 24.01.79, art. 2.; Consolidacao das Leis da Previdencia Social - CLPS, Decreto n. 89.312, de 23.01.84, art. 141; Decreto n. 99.350, de 27.06.90, art. 3., I (com a redacao dada pelo Decreto n. 18, de 01.02.91, art. 1.); Decreto n. 356, de 07.12.91, art. 48; Decreto n. 569, de 16.06.92, arts. 1, I e 12, II e IV do anexo I; Regulamento da Organizacao e do Custeio da Seguridade Social-ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 48; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 229, com suas alteracoes posteriores.

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 32, IV (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97, combinado com os paragrafos 4. e 7.) e art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001), paragrafo 7. (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Decreto n. 2.803, de 20.10.98; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 225, IV, paragrafos 1., 2., 3. e 4. e art. 245, "caput" e paragrafo 1..

Fundamentos Legais das Rubricas

CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redacao dada pela Lei n. 9.876, de 26.11.99); Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e paragrafo unico, art. 201, I, paragrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alteracoes dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, II (com a redacao dada pela Lei n. 9.732, de 11.12.98); Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, na redacao dada pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99, art. 202, I, II e III e paragrafos 1. ao 6..

ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 34 (restabelecido com a redacao dada pela MP n. 1.571, de 01.04.97, art. 1., e reedicoes posteriores ate a MP n. 1.523-8, de 28.05.97, e reedicoes, republicada na MP n. 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Regulamento da Organizacao do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 58 , I, "a", "b", "c", paragrafos 1., 4. e 5. e art. 61, paragrafo unico; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 239, II, "a", "b" e "c", paragrafos 1., 4. e 7. e art. 242, paragrafo 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93, e da Lei n. 9.876, de 26.11.99); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99. PERIODO: A PARTIR DE 04.2003: Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93 e da Lei n. 9.876, de 26.11.99); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.; Lei n. 10.666, de 08.05.03, art. 4., paragrafo 1., combinado com o art. 15; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA *(informar Estado)*
DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

RELATÓRIO DO LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO - LDC n* 35.774.885-9.

Contribuinte:
CNPJ 67.172.437/0001-83.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTÍCA DE HOLAMBRA.
RUA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO EM HOLAMBRA /SP CEP 13.825-000.
CNAE: 7511-6 FPAS: 582-0.
Período do Débito: 07/2004 A 11/2004.
Valor Consolidado em 18/02/2004: R$ 84.148,05.

1. Refere-se o crédito lançado pelo presente Lançamento de Débito Confessado - LDC a contribuições das rubricas patronais devidas pela autarquia (administração municipal) à Seguridade Social, no período de 07/2004 a 11/2004, incidentes sobre remuneração paga a segurados empregados da empresa apurada no período acima descrito.

2. Foram apresentados para exame da fiscalização as folhas de pagamento, as fichas de salário família e de salário maternidade (deduções), elementos que serviram de base para apuração da remuneração paga aos segurados empregados no período de 07/2004 a 11/2004 constantes do presente Lançamento de Débito Confessado - LDC, onde foi constatado que a situação do contribuinte perante o INSS não foi regularizada dentro do prazo legal.

3. Os critérios e parâmetros utilizados para a apuração da contribuição devida ao INSS foram atribuídos em conformidade com a Lei 8.212/91 e posteriores alterações, vigentes no período declarado pela empresa em confissão de dívida fiscal.

4. A demonstração detalhada dos cálculos realizados para apuração das contribuições devidas constam do Relatório de Lançamentos e do Discriminativo Analítico do Débito (anexos ao presente).

5. As taxas utilizadas para cálculo dos valores devidos e os demais dispositivos legais aplicáveis estão relacionados em anexos que acompanham o presente Lançamento de Débito Confessado – LDC.

6. O presente lançamento encontra-se fundamentado na legislação constante do anexo "Fundamentos Legais do Débito – FLD". Integram ainda a LDC os seguintes anexos:
 a) Folha de rosto da LDC.
 b) Instruções para o Contribuinte IPC – LDC.
 c) Discriminativo Analítico do Débito DAD.
 d) Discriminativo Sintético do Débito DSD.
 e) Relatório de Lançamentos.
 f) Relatório Fiscal.
 g) Relatório de co-responsáveis e vínculos CORESP.

7. Foram apresentadas à fiscalização, quando da apuração das contribuições devidas ao INSS, as Guias de recolhimento (GPS) relativas à contribuição da rubrica segurados empregados no período de 07/2004 a 11/2004 (recolhidas pela empresa no período pertinente ao presente lançamento), não se configurando, portanto, o crime de apropriação indébita.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA *(informar Estado)*
DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

8. Cópia deste relatório e dos anexos citados destinam-se à empresa, juntamente com o respectivo Lançamento de Débito Confessado - LDC do qual passam a fazer parte integrante.

Holambra / SP, 18/02/2005.

Haroldo Mazzini Junior
Matrícula SIAPE n º 0932658.

Recebi uma via do presente relatório (e seus anexos), em ___/___/___.

Responsável pela empresa

Nome e qualificação

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

MINIS . ÂRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	11.498,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	114,99
11 - TOTAL	11.613,68

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/01/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

28/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:13:00
314310250 0085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/01/2005
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	11.498,69
ATM/MULTA/JUROS	114,99
VALOR TOTAL	11.613,68

NR. AUTENTICACAO 1.0E0.79F.C38.889.7A0

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14 / 03 / 2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	01/2005
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	2.810,06
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	2.810,06

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/02/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA

1ª VIA - PARA O CONTRIBUINTE

02/02/2005 - BANCO DO BRASIL - 14:32:28
314313215 0296

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/02/2005
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	01/2005
VALOR DA CONTRIBUICAO	2.810,06
VALOR TOTAL	2.810,06
NR.AUTENTICACAO	6.979.2EA.816.C97.1B1

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS** PREVIDÊNCIA SOCIAL	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	01/2005
	5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO HOLAMBRA SAO PAULO 13.825-000	6 - VALOR DO INSS	2.810,06
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/02/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	2.810,06
12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA		

EXEMPLAR DO CONTRIBUINTE

02/02/2005 - BANCO DO BRASIL - 14:32:28
314313215 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/02/2005
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	01/2005
VALOR DA CONTRIBUICAO	2.810,06
VALOR TOTAL	2.810,06
NR.AUTENTICACAO	6.879.2EA.816.C97.1B1

Confere com o original
Prefeitura Municipal
Holambra 14 / 03 / 2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	12/2004
5 - IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6 - VALOR DO INSS	3.955,32
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	39,55
11 - TOTAL	3.994,87

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444
CENTRO
HOLAMBRA
SAO PAULO 13.825-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/01/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

28/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:10:56
314310250 0080

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/01/2005
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	3.955,32
ATM/MULTA/JUROS	39,55
VALOR TOTAL	3.994,87

NR. AUTENTICACAO 2.0C0.DD5.769.C11.530

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (019) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

CÓPIA

REQUERIMENTO

Previdência Social
AGÊNCIA PEDREIRA

AO
INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO
AGÊNCIA DE PEDREIRA

35481.000285/2004-30

21 07 04

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, CNPJ n. º 67.172.437/0001-83, com sede a Alameda Maurício de Nassau, n. º 444, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Celso Capato, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.947.614 e do CPF nº 029.456.798-41, através de seu Procurador Infra Assinado (cópia procuração em anexo), Sr. Gilmar Matheus, brasileiro, solteiro, Chefe da Divisão de Lançadoria, portador do RG n. º 28.061.091-9 e do CPF n. º 178.983.738-39, residente e domiciliado a Rua 1º de Janeiro, n.º 1.261, centro no Município de Artur Nogueira/SP, vem através deste, requerer que sejam corrigidos os valores referentes a um pedido de parcelamento junto a essa Agência de Pedreira, protocolado sob n.º 35481.000255/2004-23, em 25/06/2004.

A correção solicitada se faz imperativa, uma vez que houve um erro ao informarmos a base de cálculo ao fiscal desta agência para a apuração dos valores a serem parcelados, pois já havíamos recolhido a parte do Fundef, conforme cópia das guias em anexo.

Assim, esta Municipalidade informou ao fiscal o valor da base de calculo para a competência 04/2004 em seu total, qual seja R$ 117.774,80 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), quando o valor correto a ser parcelado é o de R$ 99.256,04 (noventa e nove mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quatro centavos), descontando-se a parte que cabe ao Fundef e que já foi recolhida.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (019) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

Do mesmo modo, foi informado, para a competência 05/2004, o valor total de R$ 114.681,95 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que o correto para esta competência é o valor de R$ 103.812,67 (cento e três mil e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), pois a parte que cabe ao Fundef também já foi devidamente recolhida (guias de recolhimento em anexo).

Requer, ainda, que seja descontado, em relação à competência 04/2004 o valor de R$ 1.177,32 (um mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) e, em relação à competência 05/2004, o valor de R$ 1.430,52 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos), ambos referentes ao Salário Família e Maternidade.

Sem mais para o momento.

Holambra, 13 de julho de 2004.

GILMAR MATHEUS
CHEFE DIVISÃO DE LANÇADORIA

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	04/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	6.287,74
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	189,88
11. TOTAL	6.477,62

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref. Munic. Est. Tur. Holambra -SP
Alameda Mauricio Nassau,°444
Holambra) 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-85

[redacted] - BANCO DO BRASIL - 14582002
314315171 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/05/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	04/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	6.287,74
ATM/MULTA/JUROS	189,88
VALOR TOTAL	6.477,62
NR. AUTENTICACAO	4.756.826.FBC.27F.156

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	05/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/000133
6. VALOR DO INSS	4.646,76
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	4.646,76

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic. Est.Tur.Holambra SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra- SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-36

02/06/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:11:50
314315171 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/06/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	05/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.646,76
VALOR TOTAL	4.646,76
NR. AUTENTICACAO	3.724.305.490.4CE.1CD

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

ANEXO XXXII

PEDIDO DE PARCELAMENTO – PP

ENTIDADE DO PODER PÚBLICO (Estados, DF e Municípios)

PEDIDO DE PARCELAMENTO – PP
ENTIDADE DO PODER PÚBLICO
(Estado, Distrito Federal e Município)

Previdência Social
AGÊNCIA PEDREIRA

35481.000255/2004-23

Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

25 06 04
Carimbo/Assinatura servidor
Maria Beatriz Bebber Zatta
Cedida pela Prefeitura Municipal

O Estado/Município de Prefeitura Municipal da Est. Turística Holambra com sede Al. Maurício de Nassau, 444 - Centro CNPJ nº. 67.172.437/0001-83, neste ato representado por seu responsável legal , requer, com base no § 9º do Art. 38 da Lei nº 8.212/91, **PARCELAMENTO** de sua dívida constituída dos DEBCADs abaixo discriminados, em _____ (_____ _____) prestações mensais.

LANÇADO/VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO DEBCAD	SALDO DE PARCELAMENTO DEBCAD	DECLARADO PELO CONTRIBUINTE PERÍODO
35.384.362-8		12004 a 05/2004

O(A) requerente declara-se ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado à assinatura do Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal - TPDF, sendo que o indeferimento, por essa falta, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança imediata da dívida. GILMAR - FONE (019/3802-8000 - RAMAL 8021

Holambra, 25 de junho de 2004
LOCALIDADE E DATA

P/P
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

LDC - LANÇAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

DEBCAD: 35.384.362-8
Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83 Situação: ATIVA
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

Competencias do debito compreendidas entre 04/2004 e 05/2004 inclusive.

Consolidação do débito em Real	Valor Atualizado	Multa	Juros	TOTAL
	48.815,92		735,48	49.551,40

Valor consolidado por extenso:
QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS.**********

Pagamento a vista 49.551,40

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado ao INSS o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretratável, obrigando o DEVEDOR à sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

O DEVEDOR reconhece que a presente confissão de dívida, não obriga ao INSS expedir documento comprobatorio da inexistencia de Debito, salvo se seu crédito for garantido na forma dos arts. 258 e 259 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 12/05/99.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

Endereço do INSS para o Contribuinte 67.172.437/0001-83
RUA: XV DE NOVEMBRO, 602 CENTRO PEDREIRA SP

25/06/2004 — Data
PP — Ass. do contribuinte/representante legal
Procurador — Qualificação

Dados da Procuração/AR: _____

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Localidade e data
PEDREIRA/SP 23/06/2004.

Assinatura e Carimbo do I.N.S.S. - mat. 0.932.658
Tarcisio Mazzeu Junior
Auditor Fiscal da
Previdência Social
SIAPE 0932658

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC-LDC - INSTRUÇAO PARA O CONTRIBUINTE DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá: pagar ou parcelar o débito, sob pena de imediata cobrança judicial.
Vencido o mês em curso, o valor sera acrescido de juros e/ou atualizacão monetária, conforme o caso.

==========

	-------- Pagamento --------	
	Multa	Total
Pagamento a vista.....	0,00	49.551,40

2. Parcelamento do Débito

2.1. Condicões gerais
a) O debito podera ser parcelado em ate 60 (sessenta) prestacões mensais, observado o criterio de 04 (quatro) prestacões por competencia em atraso. O valor da prestacão nao podera ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais).
b) O pagamento das parcelas sera efetuado atraves de debito automatico em conta bancaria.
c) Na impossibilidade do pagamento atraves do sistema de debito em conta, este sera feito atraves de guia de recolhimento emitida pelo INSS, sendo, no caso, acrescido do custo operacional de R$ 4,00 (quatro reais).
d) E facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus debitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentacão do Pedido de Parcelamento:
O pedido de parcelamento sera apresentado em duas vias na Gerencia/Agencia/Unidade Avancada do INSS referente ao estabelecimento sede da empresa (matriz ou centralizador).

2.3. Pagamento das prestacões:
a) As prestacões do parcelamento vencerao sempre no dia 20 (vinte) de cada mes e serao pagas mediante debito em conta bancaria ou atraves de guia de recolhimento, conforme item 2.1, letras b e c.
b) Se no dia 20 nao houver expediente bancario, o vencimento dar-se-a no primeiro dia util subsequente.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte devera dirigir-se ao endereco constante da LDC, no prazo maximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscricão em divida ativa.

4. Considerando que o presente debito decorre de confissão definitiva e irretratavel, com expressa renuncia a qualquer contestacão quanto ao valor e procedencia da divida, nao cabe apresentacao de defesa ou qualquer outro tipo de impugnacao, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada a apresentacão de garantias na forma estabelecida pelo INSS.

6. Observacoes

6.1. A competencia 13, quando existente, significa apuracao de debito referente a 13o. salario.

7. Documentos necessarios para parcelamento.

1. Pedido de Parcelamento - PP(02 vias), devidamente preenchido e assinado por um de seus representantes legais.
2. Termo de Parcelamento de Divida Fiscal - TPDF (02 vias) - alem de assinado pelos contratantes e testemunhas instrumentais, sera tambem rubricado pelas partes envolvidas.
3. Copias do contrato social ou estatuto/ata, e eventual alteracão que identifique os atuais representantes legais da empresa.
4. Copias da Carteira de Identidade, do C.P.F. e do comprovante de residencia dos representantes legais.
5. Caso o contribuinte esteja representado por ocasião do protocolo do pedido, podera apresentar procuracão publica ou especifica.

7.1. Observacoes

1.- Copias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticacão pelo Setor de Cobranca ou, na impossibilidade de apresentacão dos originais, as copias deverão estar autenticadas).
2.- O Pedido de Parcelamento somente sera deferido mediante comprovacão do pagamento da primeira prestacão, e apresentacão da Autorizacão de Debito Parcelado em Conta - ADPC, devidamente abonada pelo banco.
3.- Na impossibilidade do contribuinte possuir uma conta bancaria, ou mesmo, nao ter conta bancaria em um dos bancos credenciados pelo INSS para debito em conta, o parcelamento podera ser deferido para pagamento atraves de guia, sendo que sera acrescido ao valor de cada prestacão a importancia de R$ 4,00 (quatro reais) para cobertura das despesas operacionais. (ON/INSS/DAF/AFCB n. 15/99)
4.- Apos 30 (trinta) dias da emissao do Lancamento de Debito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, sera providenciada a inscricão e encaminhamento a Procuradoria. (ON/INSS/DAF/AFCB N. 15/99)

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

DAD - DISCRIMINATIVO ANALITICO DE DEBITO DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1
Emissão: 23/06/2004 Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

Este relatorio discrimina os valores originarios das contribuicoes devidas pelo contribuinte, abatidos os valores ja recolhidos e as deducoes legais.
Na coluna DIVERSOS estao compreendidos os creditos provenientes de DAR, GRPS, NFLD, LDC ou GPS associadas a somente um levantamento.

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
Fato Gerador declarado em GFIP
Órgão Público

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83
Levantamento: SC - SALCONTRIB FPAS: 582-0 Tipo de Débito:
Competência: 04/2004 Cnae: 7511.6 Terceiros: Moeda originária: Real
BASE DE CALCULO
01 SC Empregados 117.774,80

			--------CREDITOS CONSIDERADOS--------			
RUBRICAS	ALIQ.	------APURADO-----	-----DIVERSOS-----	-------GPS--------	-----DEDUZIDO-----	-----DIFERENÇA----
12 Emp	20,00	23.554,96				23.554,96
13 SAT	1,00	1.177,75				1.177,75
TOTAL LIQUIDO...		24.732,71				24.732,71

Competência: 05/2004 Cnae: 7511.6 Terceiros: Moeda originária: Real
BASE DE CALCULO
01 SC Empregados 114.681,95

			--------CREDITOS CONSIDERADOS--------			
RUBRICAS	ALIQ.	------APURADO-----	-----DIVERSOS-----	-------GPS--------	-----DEDUZIDO-----	-----DIFERENÇA----
12 Emp	20,00	22.936,39				22.936,39
13 SAT	1,00	1.146,82				1.146,82
TOTAL LIQUIDO...		24.083,21				24.083,21

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

DSD - DISCRIMINATIVO SINTETICO DO DEBITO — DEBCAD: 35.384.362-8 — pag. 1

Emissão: 23/06/2004 — Consolidado em: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 — Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA — UF: SP — Cep: 13.825-000 — Tel: (19)38028000 — GEX/APS: 21.0.24.04.0

Competencias do debito compreendidas entre 04/2004 a 05/2004 inclusive.

Este relatorio apresenta os valores devidos em cada competencia, referentes aos levantamentos indicados, agrupados por estabelecimento.

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Competencia: 04/2004

Lev.	ORIGINARIO	ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL
SC	24.732,71	24.732,71	494,65		25.227,36
TOTAL	24.732,71	24.732,71	494,65		25.227,36

Competencia: 05/2004

Lev.	ORIGINARIO	ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL
SC	24.083,21	24.083,21	240,83		24.324,04
TOTAL	24.083,21	24.083,21	240,83		24.324,04

T.Est		48.815,92	735,48	49.551,40
Levantamento SC		48.815,92	735,48	49.551,40
Total		48.815,92	735,48	49.551,40

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

CORESP - RELAÇAO DE CO-RESPONSAVEIS DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica todos os co-responsaveis legais pelo debito, segundo a epoca de atuacao na empresa, no periodo fiscalizado.

==========

CPF: 029.456.798-41 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 Bairro: JARDIM HOLANDA
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 121.665.378-04 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 Bairro: CENTRO
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 178.983.738-39 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2002 a / /
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 Bairro: CENTRO
Munic.: ARTUR NOGUEIRA UF: SP Cep: 13.160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

VINCULOS - RELAÇAO DE VINCULOS DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica todos os vinculados, segundo a epoca de atuacao na empresa, no periodo fiscalizado.

==========

CPF: 029.456.798-41 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 Bairro: JARDIM HOLANDA
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 121.665.378-04 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2001 a / /
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 Bairro: CENTRO
Munic.: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000

CPF: 178.983.738-39 Qualificação: ADMINISTRAD Período de atuação: 01/01/2002 a / /
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 Bairro: CENTRO
Munic.: ARTUR NOGUEIRA UF: SP Cep: 13.160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DEBITO DEBCAD: 35.384.362-8 pag. 1

Emissão: 23/06/2004

Contribuinte
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 Bairro: CENTRO
Município: HOLAMBRA UF: SP Cep: 13.825-000 Tel: (19)38028000 GEX/APS: 21.0.24.04.0

==========

Este relatorio indica os dispositivos legais que autorizam o lancamento e a cobranca das contribuicoes exigidas, de acordo com a legislacao vigente a epoca do respectivo fato gerador.

==========

Fundamentos Legais do Débito

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 6.439, de 01.09.77, art. 13, I;
Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 17;
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001)

Regulamento do Custeio da Previdencia Social,aprovado pelo Decreto n. 83.081, de 24.01.79, art. 2.;
Consolidacao das Leis da Previdencia Social - CLPS, Decreto n. 89.312, de 23.01.84, art. 141;
Decreto n. 99.350, de 27.06.90, art. 3., I (com a redacao dada pelo Decreto n. 18, de 01.02.91, art. 1.);
Decreto n. 356, de 07.12.91, art. 48;
Decreto n. 569, de 16.06.92, arts. 1, I e 12, II e IV do anexo I;
Regulamento da Organizacao e do Custeio da Seguridade Social-ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 48;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 229, com suas alteracoes posteriores.

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 32, IV (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97, combinado com os paragrafos 4. e 7.) e art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001), paragrafo 7. (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97);

Decreto n. 2.803, de 20.10.98;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 225, IV, paragrafos 1., 2., 3. e 4. e art. 245, "caput" e paragrafo 1..

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Fundamentos Legais das Rubricas

CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redacao dada pela Lei n. 9.876, de 26.11.99);

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e paragrafo unico, art. 201, I, paragrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alteracoes dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, II (com a redacao dada pela Lei n. 9.732, de 11.12.98);

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, na redacao dada pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99, art. 202, I, II e III e paragrafos 1. ao 6..

ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 34 (restabelecido com a redacao dada pela MP n. 1.571, de 01.04.97, art. 1., e reedicoes posteriores ate a MP n. 1.523-8, de 28.05.97, e reedicoes, republicada na MP n. 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97);

Regulamento da Organizacao do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 58 , I, "a", "b", "c", paragrafos 1., 4. e 5. e art. 61, paragrafo unico;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 239, II, "a", "b" e "c", paragrafos 1., 4. e 7. e art. 242, paragrafo 2.;

CALCULO DOS JUROS:

JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS:
A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA;
B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS;
C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Fundamentos Legais das Rubricas

PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

Competências: 04/2004 a 05/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93, e da Lei n. 9.876, de 26.11.99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.;

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

PERIODO: A PARTIR DE 04.2003:

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93 e da Lei n. 9.876, de 26.11.99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.;
Lei n. 10.666, de 08.05.03, art. 4., paragrafo 1., combinado com o art. 15;

Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

LDC - LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO

DEBCAD: 35.774.885-9

Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83 **Situação:** ATIVA
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Competências do débito compreendidas entre 07/2004 **e** 11/2004 **inclusive.**

Consolidação do débito em Reais	Valor Atualizado	Multa	Juros	Total
	79.227,85	0,00	4.920,20	84.148,05

Valor consolidado por extenso:
OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS

Pagamento a Vista 84.148,05

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado à Secretaria da Receita Previdenciária o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretratável, obrigando o DEVEDOR a sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

O DEVEDOR reconhece que a presente confissão de dívida não obriga à Secretaria da Receita Previdenciária expedir documento comprobatório da inexistência de débito, salvo se seu crédito for garantido na forma dos artigos 258 e 259 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 12/05/99.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

A discriminação dos fatos geradores, das contribuições devidas, dos períodos a que se referem e a fundamentação legal consta expressamente dos seguintes anexos, os quais fazem parte integrante deste Lançamento de Débito Confessado:

IPC	- Instruções para o Contribuinte
DAD	- Discriminativo Analítico do Débito
DSD	- Discriminativo Sintético do Débito
RL	- Relatório de Lançamentos
FLD	- Fundamentos Legais do Débito
CORESP	- Relatório de Co-Responsáveis do Débito
VINCULOS	- Relatório de Vínculos
TEAF	- Termo de Encerramento da Ação Fiscal
REFISC	- Relatório Fiscal

Endereço da Unidade de Atendimento da SRP para o contribuinte **67.172.437/0001-83**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 602 CENTRO PEDREIRA SP

__/__/____ _____ _____
Data Assinatura do contribuinte sob ação fiscal/representante legal Qualificação

Dados da Procuração/AR: _____

Holambra/SP
Localidade
data: 18/02/2005

HAROLDO MAZZINI JÚNIOR
0932658
Auditor Fiscal da Previdência Social

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Municipio : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

1. Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar ou parcelar o débito, sob pena de imediata cobrança judicial.
Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

	Pagamento	
	Multa	Total
Pagamento a vista	0,00	84.148,05

2. Parcelamento do Débito

2.1. Condições gerais

a) Na forma do parcelamento convencional previsto no Art. 38 da Lei 8.212/91 e no Art. 244 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/99, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais, observando o máximo de 4 (quatro) prestações para cada competência em atraso. O valor da prestação não poderá ser inferior a R$ 200,00 para pessoas jurídicas e R$ 50,00 para pessoas físicas.

No caso de parcelamentos especiais decorrentes de leis específicas, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelas mesmas.

b) O pagamento das parcelas será efetuado através de débito automático em conta bancária.

c) Na impossibilidade do pagamento por meio do sistema de débito em conta, este será feito por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria da Receita Previdenciária, sendo, no caso, acrescido do custo operacional de R$ 4,00 (quatro reais).

d) É facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus débitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentação do Pedido de Parcelamento:

O pedido de parcelamento será apresentado em duas vias na Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária referente ao estabelecimento sede da empresa (matriz ou centralizador).

2.3. Pagamento das prestações:

a) As prestações do parcelamento vencerão sempre no dia 20 (vinte) de cada mês e serão pagas mediante débito em conta bancária ou através de guia de recolhimento, conforme item 2.1, letras b e c.

b) Se no dia 20 não houver expediente bancário, o vencimento dar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte deverá dirigir-se ao endereço constante da LDC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

4. Considerando que o presente débito decorre de confissão definitiva e irretratável, com expressa renúncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, não cabe apresentação de defesa ou qualquer outro tipo de impugnação, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada a apresentação de garantias na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Previdenciária.

6. A competência 13, quando existente, significa apuração de débito referente a 13º salario.

7. Documentos necessários para parcelamento.

1. Pedido de Parcelamento - PP(02 vias), devidamente preenchido e assinado por um de seus representantes legais.
2. Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal - TPDF (02 vias) - além de assinado pelos contratantes e testemunhas instrumentais, será também rubricado pelas partes envolvidas.
3. Cópias do contrato social ou estatuto/ata, e eventual alteração que identifique os atuais representantes legais da

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Municipio : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

empresa.

4. Cópias da Carteira de Identidade, do C.P.F. e do comprovante de residência dos representantes legais.
5. Cópia da procuração pública ou específica caso o contribuinte esteja representado por ocasião do protocolo do pedido.

8. Observações

1. Apresentar cópias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticação na Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária ou, na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias deverão estar autenticadas).
2. O Pedido de Parcelamento somente será deferido mediante comprovação do pagamento da primeira prestação, e apresentação da Autorização de Débito Parcelado em Conta - ADPC, devidamente abonada pelo banco.
3. Na impossibilidade de o contribuinte possuir uma conta bancária, ou mesmo, não ter conta bancária em um dos bancos credenciados pela Secretaria da Receita Previdenciária para débito em conta, o parcelamento poderá ser deferido para pagamento através de guia, sendo que será acrescido ao valor de cada prestação a importância de R$ 4,00 (quatro reais) para cobertura das despesas operacionais. (ON/INSS/DAF/AFCB Nº. 15/99).
4. Após 30 (trinta) dias da emissão do Lançamento de Débito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, será providenciada a inscrição e encaminhamento a Procuradoria. (ON/INSS/DAF/AFCB Nº. 15/99).

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DAD - DISCRIMINATIVO ANALÍTICO DE DÉBITO

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 **Pág.:** 1
Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório discrimina, por estabelecimento, levantamento, competência e item de cobrança, os valores originários das contribuições devidas pelo sujeito passivo, as alíquotas utilizadas, os valores já recolhidos, anteriormente confessados ou objeto de notificação, as deduções legalmente permitidas e as diferenças existentes.
Na coluna DIVERSOS estão compreendidos os créditos provenientes de DARP, GRPS, NFLD, LDC ou GPS associadas a somente um levantamento.

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:
Declarado em GFIP (com redução de multa) / Órgão Público

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Levantamento: FPG - FOLHA PAGAMENTO GFIP **FPAS:** 582-0 **Tipo de Débito:**

Competência: 07/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 84.687,43

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.937,49			397,26	16.540,23
13 Sat/rat	1,00	846,87				846,87
22 Deduções		-397,26			-397,26	
TOTAL LÍQUIDO:		17.387,10				17.387,10

Competência: 08/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 84.099,57

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.819,91			397,26	16.422,65
13 Sat/rat	1,00	841,00				841,00
22 Deduções		-397,26			-397,26	
TOTAL LÍQUIDO:		17.263,65				17.263,65

Competência: 09/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais
BASE DE CÁLCULO:
01 SC Empreg/avulso 81.547,82

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	16.309,56			981,61	15.327,95
13 Sat/rat	1,00	815,48				815,48
22 Deduções		-981,61			-981,61	
TOTAL LÍQUIDO:		16.143,43				16.143,43

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DAD - DISCRIMINATIVO ANALÍTICO DE DÉBITO

Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83

Levantamento: FPG - FOLHA PAGAMENTO GFIP **FPAS:** 582-0 **Tipo de Débito:**

Competência: 10/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais

BASE DE CÁLCULO:

01 SC Empreg/avulso 76.716,76

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	15.343,35			1.312,39	14.030,96
13 Sat/rat	1,00	767,17				767,17
22 Deduções		-1.312,39			-1.312,39	
TOTAL LÍQUIDO:		14.798,13				14.798,13

Competência: 11/2004 **CNAE: 7511.6** **Terceiros:** **Moeda Originária:** Reais

BASE DE CÁLCULO:

01 SC Empreg/avulso 71.180,58

CRÉDITOS CONSIDERADOS

RUBRICAS	ALIQUOTA	APURADO	DIVERSOS	GPS	DEDUZIDO	DIFERENÇA
12 Empresa	20,00	14.236,12			1.312,39	12.923,73
13 Sat/rat	1,00	711,81				711,81
22 Deduções		-1.312,39			-1.312,39	
TOTAL LÍQUIDO:		13.635,54				13.635,54

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DSD - DISCRIMINATIVO SINTÉTICO DE DÉBITO

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 Emissão : 18/02/2005 Pág. : 1
Consolidado em : 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000

Competências do débito compreendidas entre 07/2004 a 11/2004 inclusive.

Este relatório discrimina sinteticamente, por estabelecimento, competência e levantamento, as contribuições objeto da apuração, atualização monetária, multa e juros devidos pelo sujeito passivo.

Estabelecimento : 67.172.437/0001-83

Competência : 07/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	17.387,10	17.387,10	1.490,07	0,00	18.877,17
Total da Competência	17.387,10	17.387,10	1.490,07	0,00	18.877,17
Competência : 08/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	17.263,65	17.263,65	1.263,70	0,00	18.527,35
Total da Competência	17.263,65	17.263,65	1.263,70	0,00	18.527,35
Competência : 09/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	16.143,43	16.143,43	986,36	0,00	17.129,79
Total da Competência	16.143,43	16.143,43	986,36	0,00	17.129,79
Competência : 10/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	14.798,13	14.798,13	719,19	0,00	15.517,32
Total da Competência	14.798,13	14.798,13	719,19	0,00	15.517,32
Competência : 11/2004					
Levantamento	**ORIGINÁRIO**	**ATUALIZADO**	**JUROS**	**MULTA**	**TOTAL**
FPG	13.635,54	13.635,54	460,88	0,00	14.096,42
Total da Competência	13.635,54	13.635,54	460,88	0,00	14.096,42
Total de Estabelecimento	79.227,85	79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05
FPG		79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05
TOTAL DA EMPRESA		79.227,85	4.920,20	0,00	84.148,05

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria da Receita Previdenciária - SRP
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

RL - RELATÓRIO DE LANÇAMENTOS

LDC - DEBCAD: 35.774.885-9 **Pág.: 1**

Emissão: 18/02/2005 **Consolidado em:** 18/02/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro:** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF:** SP **CEP:** 13825-000 **Tel:** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório relaciona os lançamentos efetuados nos sistemas específicos para apuração dos valores devidos pelo sujeito passivo, com observações, quando necessárias, sobre sua natureza ou fonte documental.

Papel de Trabalho: FPG- FOLHA PAGAMENTO GFIP

Estabelecimento: 67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Competência: 07/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	84.687,43	100,00	84.687,43	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**84.687,43**	
DSF Ded Salário-Familia	397,26	100,00	397,26	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**397,26**	

Competência: 08/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	84.099,57	100,00	84.099,57	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**84.099,57**	
DSF Ded Salário-Familia	397,26	100,00	397,26	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**397,26**	

Competência: 09/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	81.547,82	100,00	81.547,82	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**81.547,82**	
DSF Ded Salário-Familia	340,90	100,00	340,90	
DSM Ded Salário-Maternidade	640,71	100,00	640,71	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**981,61**	

Competência: 10/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	76.716,76	100,00	76.716,76	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**76.716,76**	
DSF Ded Salário-Familia	244,54	100,00	244,54	
DSM Ded Salário-Maternidade	1.067,85	100,00	1.067,85	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**1.312,39**	

Competência: 11/2004

Lançamentos	Vlr. Lançado	Taxa %	Vlr. Aprop.	Observação
BC Remuneração	71.180,58	100,00	71.180,58	
Total aprop. no Item: 01 - SC Empreg/avulso			**71.180,58**	
DSF Ded Salário-Familia	244,54	100,00	244,54	
DSM Ded Salário-Maternidade	1.067,85	100,00	1.067,85	
Total aprop. no Item: 22 - Deduções			**1.312,39**	

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório lista todas as pessoas físicas e jurídicas representantes legais do sujeito passivo, indicando sua qualificação e período de atuação.

CPF : 719.072.388-91 **Período de Atuação:** 01/01/1996 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA
Endereço: RUA CAMELIA N 262 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 290.265.208-91 **Período de Atuação:** 01/01/1996 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: ANTONIO DE SOUZA
Endereço: RUA LEANDRO GONCALVES 203 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 029.456.798-41 **Período de Atuação:** 01/01/2001 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: CELSO CAPATO
Endereço: RUAS DAS BEGONIAS 139 **Bairro :** JARDIM HOLANDA
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 121.665.378-04 **Período de Atuação:** 01/01/2001 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço: RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 **Bairro :** CENTRO
Município: HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 178.983.738-39 **Período de Atuação:** 01/01/2002 **a**
Qualificação: ADMINISTRAD
Nome: GILMAR MATHEUS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 **Bairro :** CENTRO
Município: ARTUR NOGUEIRA **UF :** SP **CEP :** 13160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Municipio : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório lista todas as pessoas físicas ou jurídicas de interesse da administração previdenciária em razão de seu vínculo com o sujeito passivo, representantes legais ou não, indicando o tipo de vínculo existente e o período correspondente.

CPF : 719.072.388-91 **Período de Atuação :** 01/01/1996 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA
Endereço : RUA CAMELIA N 262 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 290.265.208-91 **Período de Atuação :** 01/01/1996 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : ANTONIO DE SOUZA
Endereço : RUA LEANDRO GONCALVES 203 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 029.456.798-41 **Período de Atuação :** 01/01/2001 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : CELSO CAPATO
Endereço : RUAS DAS BEGONIAS 139 **Bairro :** JARDIM HOLANDA
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 121.665.378-04 **Período de Atuação :** 01/01/2001 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : JOSE BENDITO DE SOUZA
Endereço : RUA ROTA DOS IMGRANTES 963 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **CEP :** 13825-000

CPF : 178.983.738-39 **Período de Atuação :** 01/01/2002 **a**
Qualificação : ADMINISTRAD
Nome : GILMAR MATHEUS
Endereço : RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1261 **Bairro :** CENTRO
Município : ARTUR NOGUEIRA **UF :** SP **CEP :** 13160-000

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Contribuinte
CNPJ : 67.172.437/0001-83
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
Endereço : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 **Bairro :** CENTRO
Município : HOLAMBRA **UF :** SP **Cep :** 13825-000 **Tel :** (19)38028000
Unidade Descentralizada da SRP/Unidade da SRP - Unidade de Atendimento da SRP: 21024040

Este relatório informa ao contribuinte os dispositivos legais que fundamentam o lançamento efetuado, de acordo com a legislação vigente à época de ocorrência dos fatos geradores.

Fundamentos Legais do Débito

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 6.439, de 01.09.77, art. 13, I; Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 17; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001) Regulamento do Custeio da Previdencia Social,aprovado pelo Decreto n. 83.081, de 24.01.79, art. 2.; Consolidacao das Leis da Previdencia Social - CLPS, Decreto n. 89.312, de 23.01.84, art. 141; Decreto n. 99.350, de 27.06.90, art. 3., I (com a redacao dada pelo Decreto n. 18, de 01.02.91, art. 1.); Decreto n. 356, de 07.12.91, art. 48; Decreto n. 569, de 16.06.92, arts. 1, I e 12, II e IV do anexo I; Regulamento da Organizacao e do Custeio da Seguridade Social-ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 48; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 229, com suas alteracoes posteriores.

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 32, IV (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97, combinado com os paragrafos 4. e 7.) e art. 33 (com a redacao posterior da Lei n. 10.256, de 09.07.2001), paragrafo 7. (acrescentado pela MP n. 1.596-14/97, convertida na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Decreto n. 2.803, de 20.10.98; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 225, IV, paragrafos 1., 2., 3. e 4. e art. 245, "caput" e paragrafo 1..

Fundamentos Legais das Rubricas

CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redacao dada pela Lei n. 9.876, de 26.11.99); Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e paragrafo unico, art. 201, I, paragrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alteracoes dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, II (com a redacao dada pela Lei n. 9.732, de 11.12.98); Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, na redacao dada pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99, art. 202, I, II e III e paragrafos 1. ao 6..

ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 34 (restabelecido com a redacao dada pela MP n. 1.571, de 01.04.97, art. 1., e reedicoes posteriores ate a MP n. 1.523-8, de 28.05.97, e reedicoes, republicada na MP n. 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Regulamento da Organizacao do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto n. 2.173, de 05.03.97, art. 58 , I, "a", "b", "c", paragrafos 1., 4. e 5. e art. 61, paragrafo unico; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 239, II, "a", "b" e "c", paragrafos 1., 4. e 7. e art. 242, paragrafo 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

Competências : 07/2004 a 11/2004
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93, e da Lei n. 9.876, de 26.11.99); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.1999, art. 216, I, ¨b¨ e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99. PERIODO: A PARTIR DE 04.2003: Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteracao da Lei n. 8.620, de 05.01.93 e da Lei n. 9.876, de 26.11.99); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., paragrafos 1. e 2.; Lei n. 10.666, de 08.05.03, art. 4., paragrafo 1., combinado com o art. 15; Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, ¨b¨ e paragrafos 1. ao 6., com as alteracoes do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

DEBCAD Nº 35.774.885-9.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA *(informar Estado)*
DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

RELATÓRIO DO LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO - LDC n* 35.774.885-9.

Contribuinte:
CNPJ 67.172.437/0001-83.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTÍCA DE HOLAMBRA.
RUA ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU 444 CENTRO EM HOLAMBRA /SP CEP 13.825-000.
CNAE: 7511-6 FPAS: 582-0.
Período do Débito: 07/2004 A 11/2004.
Valor Consolidado em 18/02/2004: R$ 84.148,05.

1. Refere-se o crédito lançado pelo presente Lançamento de Débito Confessado - LDC a contribuições das rubricas patronais devidas pela autarquia (administração municipal) à Seguridade Social, no período de 07/2004 a 11/2004, incidentes sobre remuneração paga a segurados empregados da empresa apurada no período acima descrito.

2. Foram apresentados para exame da fiscalização as folhas de pagamento, as fichas de salário família e de salário maternidade (deduções), elementos que serviram de base para apuração da remuneração paga aos segurados empregados no período de 07/2004 a 11/2004 constantes do presente Lançamento de Débito Confessado - LDC, onde foi constatado que a situação do contribuinte perante o INSS não foi regularizada dentro do prazo legal.

3. Os critérios e parâmetros utilizados para a apuração da contribuição devida ao INSS foram atribuídos em conformidade com a Lei 8.212/91 e posteriores alterações, vigentes no período declarado pela empresa em confissão de dívida fiscal.

4. A demonstração detalhada dos cálculos realizados para apuração das contribuições devidas constam do Relatório de Lançamentos e do Discriminativo Analítico do Débito (anexos ao presente).

5. As taxas utilizadas para cálculo dos valores devidos e os demais dispositivos legais aplicáveis estão relacionados em anexos que acompanham o presente Lançamento de Débito Confessado – LDC.

6. O presente lançamento encontra-se fundamentado na legislação constante do anexo "Fundamentos Legais do Débito – FLD". Integram ainda a LDC os seguintes anexos:
 a) Folha de rosto da LDC.
 b) Instruções para o Contribuinte IPC – LDC.
 c) Discriminativo Analítico do Débito DAD.
 d) Discriminativo Sintético do Débito DSD.
 e) Relatório de Lançamentos.
 f) Relatório Fiscal.
 g) Relatório de co-responsáveis e vínculos CORESP.

7. Foram apresentadas à fiscalização, quando da apuração das contribuições devidas ao INSS, as Guias de recolhimento (GPS) relativas à contribuição da rubrica segurados empregados no período de 07/2004 a 11/2004 (recolhidas pela empresa no período pertinente ao presente lançamento), não se configurando, portanto, o crime de apropriação indébita.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/05/2005

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA *(informar Estado)*
DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

8. Cópia deste relatório e dos anexos citados destinam-se à empresa, juntamente com o respectivo Lançamento de Débito Confessado - LDC do qual passam a fazer parte integrante.

Holambra / SP, 18/02/2005.

Haroldo Mazzini Junior
Matrícula SIAPE n º 0932658.

Recebi uma via do presente relatório (e seus anexos), em ___/___/___.

Responsável pela empresa

Nome e qualificação

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (019) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

REQUERIMENTO

CÓPIA

AO
INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SC
AGÊNCIA DE PEDREIRA

Previdência Social
AGÊNCIA PEDREIRA

35481.000285/2004-30

21 07 04

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, CNPJ n. º 67.172.437/0001-83, com sede a Alameda Maurício de Nassau, n. º 444, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Celso Capato, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.947.614 e do CPF nº 029.456.798-41, através de seu Procurador Infra Assinado (cópia procuração em anexo), Sr. Gilmar Matheus, brasileiro, solteiro, Chefe da Divisão de Lançadoria, portador do RG n. º 28.061.091-9 e do CPF n. º 178.983.738-39, residente e domiciliado a Rua 1º de Janeiro, n.º 1.261, centro no Município de Artur Nogueira/SP, vem através deste, requerer que sejam corrigidos os valores referentes a um pedido de parcelamento junto a essa Agência de Pedreira, protocolado sob n.º 35481.000255/2004-23, em 25/06/2004.

A correção solicitada se faz imperativa, uma vez que houve um erro ao informarmos a base de cálculo ao fiscal desta agência para a apuração dos valores a serem parcelados, pois já havíamos recolhido a parte do Fundef, conforme cópia das guias em anexo.

Assim, esta Municipalidade informou ao fiscal o valor da base de calculo para a competência 04/2004 em seu total, qual seja R$ 117.774,80 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), quando o valor correto a ser parcelado é o de R$ 99.256,04 (noventa e nove mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quatro centavos), descontando-se a parte que cabe ao Fundef e que já foi recolhida.

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (019) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

Do mesmo modo, foi informado, para a competência 05/2004, o valor total de R$ 114.681,95 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que o correto para esta competência é o valor de R$ 103.812,67 (cento e três mil e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), pois a parte que cabe ao Fundef também já foi devidamente recolhida (guias de recolhimento em anexo).

Requer, ainda, que seja descontado, em relação à competência 04/2004 o valor de R$ 1.177,32 (um mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) e, em relação à competência 05/2004, o valor de R$ 1.430,52 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos), ambos referentes ao Salário Família e Maternidade.

Sem mais para o momento.

Holambra, 13 de julho de 2004.

GILMAR MATHEUS
CHEFE DIVISÃO DE LANÇADORIA

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14/03/2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	04/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/0001-83
6. VALOR DO INSS	6.287,74
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	189,88
11. TOTAL	6.477,62

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref. Munic. Est. Tur. Holambra -SP
Alameda Mauricio Nassau,°444
Holambra) 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.734/0001-86

[redacted] - BANCO DO BRASIL - 14/05/2004
314315171 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/05/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	04/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	6.287,74
ATM/MULTA/JUROS	189,88
VALOR TOTAL	6.477,62
NR. AUTENTICACAO	4.756.826.FBC.27F.156

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 19/05/2005

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	05/2004
5. IDENTIFICADOR	67.172.437/000183
6. VALOR DO INSS	4.646,76
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	4.646,76

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Pref.Munic. Est.Tur.Holambra SP
Alameda Mauricio Nassau, 444
Holambra- SP 019- 3802.8000

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-36

02/06/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:11:50
314315171 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/06/2004
IDENTIFICADOR	67172437000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	05/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.646,76
VALOR TOTAL	4.646,76

NR. AUTENTICACAO 3.724.305.490.4CE.1CD

Confere com o Original
Prefeitura Municipal
Holambra 14 / 03 / 2005

...al Ativos (511 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PRO	1		Salario	3.869.210,49	195.045,18	PROV	158		Horas Excedente Dentis	95,00	1.302,74
	5		Subsidios	400,00	8.100,00		160		Vale Transp. Mogi Guac	20,00	65,00
	6		Horas Extras 50%	34.682,80	5.418,47		203		Subsidio	1.200,02	4.027,81
	8		Insalubridade	21.520,00	6.985,60		204		Subsidio	800,00	3.452,38
	9		Periculosidade	2.280,00	4.815,93		210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	17		Quinquenio	8.356,00	5.625,40		502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	1.449,88
	24		Salario Hora	15.756,00	43.699,07		503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	483,28
	25		Substituicao Mensalist	4.114,00	8.365,66		515		Ferias	0,00	73.720,83
	38		Horas Extras Noturnas	643,50	1.291,71		516		Ferias 1/3	0,00	33.715,76
	39		Horas Extras 100%	10.896,40	3.866,90		537		Ferias Media	0,00	22.626,84
	40		Gratificacao	1.525,00	9.583,64		538		Ferias Media 1/3	0,00	7.643,38
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	15.372,52
	45		Gratif. Serv. Extra	12.300,00	2.694,84		910		Afast.Maternidade (Emp	1.892,00	2.266,13
	47		Auxilio Natalidade	620,00	240,00		911		Auxilio Doenca Empresa	21.380,74	7.868,26
	49		Adicional Noturno	43.213,00	2.081,37	VANT	500		Abono Familia	1.408,00	1.024,48
	50		Adicional Noturno Medi	154,00	451,02		501		Salario Familia	196,00	337,00
	55		Funcao Gratificada	530,00	1.761,92	DESC	54		Mensalidade Sindicato	616.656,00	573,24
	59		Vale Transporte Arthur	23.301,00	1.368,00		58		Faltas em Dias	7,00	71,50
	60		Vale Transporte Campin	21,00	50,40		115		Seguro de Vida	530.700,00	1.163,15
	61		Vale Transporte Mogi M	1.125,00	292,60		152		Sindicato Convenio	270.790,00	9.403,69
	62		Vale Transporte Posse	7.488,00	612,00		163		sind.conv.bco.rural	264.955,00	9.292,88
	63		Vale Transporte Jaguar	449,00	133,20		165		taxa de empr. sindicat	220,00	17,50
	64		Vale Transporte Cosmop	2.380,00	456,00		450		Pensao Judicial Liquid	2.755,00	944,36
	69		Vale Transporte Estiva	17,00	71,40		451		Pensao Judicial Minimo	220,00	240,00
	70		Vale Transporte Itapir	38,00	148,20		527		INSS (Fer.Mes)	1.730,00	2.702,82
	91		Diferenca	385,00	1.727,55		528		INSS	39.251,95	7.766,67
	96		Gratificacao	840,00	742,36		530		IRRF (Ferias)	11.277,50	3.470,12
	122		Grat. Transporte	720,00	919,92		531		IRRF	13.847,50	6.258,84
	140		Ad. Not. Mag.	19.486,00	984,75		553		Prev.Municipal Ferias	24.309,00	7.262,78
	157		Abono Lei Compl.130 19	3.917.003,53	18.186,00		554		Prev.Municipal	163.548,00	19.690,09

PROVENTOS: 500.169,88 VANTAGENS: 1.361,48 DESCONTOS: 68.857,64 LIQUIDO: 432.673,72 FORMADORAS: 2.999.456,65

FOR	10		Conta Vcto (Geral)	6.153.994,00	381.003,07	FORM	1254		Ferias (Fech) Abono To	0,00	1.562,26
	902		Afast.Doenca	593,98	789,02		1256		Ferias (Aber) Abono To	0,00	370,90
	905		Afast.Sem Vencimentos	5.880,00	8.669,43		1257		Ferias (Aber) Abono Me	0,00	370,90
	908		Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.684,59		1346		B.INSS (Fer.Mes) Anter	200,00	355,95
	1025		Marg.Consignavel (% Li	3.400.100,00	51.100,00		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.157,38
	1039		B.INSS out.Emp(Fl+Fr)A	135,00	3.123,12		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	10.856,00	5.246,05
	1075		INSS Empresa	0,00	23.159,86		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	448,00	441,40
	1076		Fundo Prev.Empresa(Fl+	212.112,00	26.950,85		3074		B.Salario Familia	6.249.449,00	369.331,55
	1110		INSS (Folha)	39.251,95	7.766,67		3120		B.IRRF (Folha)	5.169.716,00	298.201,95
	1117		FGTS Efetivo Folha (8,	11.534,50	5.573,82		3121		B.IRRF (Ferias)	556.870,00	120.665,99
	1118		FGTS Efetivo 13oSal(8,	476,00	468,97		3123		B.INSS (Folha)	841.240,00	90.305,94
	1160		INSS (Fer.Mes)	1.738,00	2.702,82		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	3.545.696,00	218.778,01
	1191		B.INSS (Ferias) Anteri	200,00	355,95		3132		B.13o Salario	6.137.049,00	295.253,84
	1195		B.INSS (Fer.Mes) At.Li	4.590,00	25.495,43		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	30.645,00	2.668,64
	1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	1.738,00	2.702,82		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	841.240,00	8.304,49
	1209		Limite INSS (Folha)	980.230,00	309.600,00		3159		B.INSS (Fer.Mes)	30.645,00	25.495,43
	1210		Limite INSS (13oSlr)	27.877,00	43.200,00		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	398.270,00	80.696,96
	1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	45.600,00		3174		B.Salario	6.132.189,00	302.057,67
	1212		B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	11.276,88	2.631,99		3180		B.FGTS (Folha)	223.922,00	65.578,89
	1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1.005.414,88	113.525,33		3181		B.FGTS (13oSlr)	9.077,00	5.517,85
	1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	30.645,00	25.495,43		3205		B.INSS (Ferias)	4.590,00	25.495,43

INSS

Rescisão: 72.49

Folha 37.562,04) 37.634.53

SF 337,00

FGTS; Folha: 6042.79

Resc: 16.09

6058.88

Total Geral (521 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	1		Salario	4.862.059,52	246.596,79
	5		Subsidios	400,00	8.100,00
	6		Horas Extras 50%	15.481,00	3.115,18
	8		Insalubridade	44.720,00	6.585,53
	9		Periculosidade	2.550,00	4.850,22
	17		Quinquenio	12.515,00	7.753,07
	24		Salario Hora	40.132,26	51.878,89
	25		Substituicao Mensalist	5.691,00	14.669,39
	38		Horas Extras Noturnas	210,00	623,93
	39		Horas Extras 100%	13.412,00	4.883,02
	40		Gratificacao	3.850,00	10.687,67
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
	45		Gratif. Serv. Extra	15.600,00	2.954,17
	49		Adicional Noturno	112.708,00	2.028,22
	50		Adicional Noturno Medi	140,00	479,81
	55		Funcao Gratificada	785,00	2.057,03
	59		Vale Transporte Arthur	32.595,00	2.149,20
	60		Vale Transporte Campin	339,00	244,80
	61		Vale Transporte Mogi M	3.130,00	503,50
	62		Vale Transporte Posse	12.962,00	1.113,50
	63		Vale Transporte Jaguar	4.981,00	606,60
	64		Vale Transporte Cosmop	3.503,00	548,00
	66		Vale Transporte Pedrei	37,00	111,00
	69		Vale Transporte Estiva	14,00	50,80
	70		Vale Transporte Itapir	33,00	128,70
	91		Diferenca	220,00	161,76
	96		Gratificacao	3.330,00	888,62
	122		Grat. Transporte	900,00	998,25
	140		Ad. Not. Mag.	6.032,00	1.012,69
	153		Substituicao Horista	270,00	561,20
	157		Abono Lei Compl.130 19	4.942.531,72	22.957,89
VENTOS:			483.811,03 VANTAGENS:	1.240,16	DESCONTOS:

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	158		Horas Excedente Dentis	92,00	1.261,60
	160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
	203		Subsidio	4.000,00	6.904,76
	204		Subsidio	2.000,00	5.178,57
	210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	1.188,46
	503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	396,14
	515		Ferias	0,00	25.900,29
	516		Ferias 1/3	0,00	8.454,07
	537		Ferias Media	0,00	10.733,56
	538		Ferias Media 1/3	0,00	3.577,87
	544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	11.552,84
	910		Afast.Maternidade (Emp	821,66	1.659,10
	911		Auxilio Doenca Empresa	18.227,99	7.162,36
VANT	500		Abono Familia	1.357,00	970,56
	501		Salario Familia	133,00	269,60
DESC	54		Mensalidade Sindicato	582.910,00	556,45
	58		Faltas em Dias	40,50	299,75
	115		Seguro de Vida	515.900,00	1.146,35
	152		Sindicato Convenio	292.020,00	10.064,64
	163		sind.conv.bco.rural	261.535,00	8.960,00
	165		taxa de empr. sindicat	545,00	52,50
	450		Pensao Judicial Liquid	2.755,00	1.050,08
	451		Pensao Judicial Minimo	220,00	240,00
	527		INSS (Fer.Mes)	44,00	358,54
	528		INSS	34.901,90	9.342,46
	530		IRRF (Ferias)	1.847,50	3.181,09
	531		IRRF	19.972,50	8.494,17
	553		Prev.Municipal Ferias	3.042,00	3.300,47
	554		Prev.Municipal	208.422,00	25.118,00

72.164,50 LIQUIDO: 412.886,69 FORMADORAS: 2.782.180,30

	Cod.	Descricao		
FORM	700	Conta Vcto (Geral)	6.136.436,00	338.804,02
	905	Afast.Sem Vencimentos	7.032,66	8.584,11
	1025	Marg.Consignavel (% Li	3.450.400,00	52.100,00
	1075	INSS Empresa	0,00	20.914,10
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	208.422,00	28.416,50
	1110	INSS (Folha)	44.177,90	9.312,46
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	11.050,00	4.764,18
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	382,50	185,53
	1160	INSS (Fer.Mes)	44,00	279,67
	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	188,00	3.716,85
	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	99,00	408,83
	1209	Limite INSS (Folha)	922.997,00	288.000,00
	1210	Limite INSS (13oSlr)	8.835,00	21.600,00
	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	7.200,00
	1212	B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	2.400,00	1.796,00
	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	945.341,00	102.776,48
	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	1.800,00	3.825,33
	1254	Ferias (Fech) Abono To	0,00	1.535,84

	Cod.	Descricao		
FORM	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.045,15
	1382	FGTS Efetivo Folha (8%	10.400,00	4.484,02
	1383	FGTS Efetivo 13oSlr (8	360,00	174,62
	3074	B.Salario Familia	6.321.511,00	376.734,78
	3120	B.IRRF (Folha)	6.315.891,00	365.263,46
	3121	B.IRRF (Ferias)	86.911,00	46.412,07
	3123	B.INSS (Folha)	922.997,00	100.855,63
	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	4.282.905,00	279.088,35
	3132	B.13o Salario	6.171.591,00	297.567,86
	3149	Ded.B.IRRF (Ferias)	1.800,00	376,82
	3150	Ded.B.IRRF (Folha)	922.997,00	9.459,54
	3159	B.INSS (Fer.Mes)	1.800,00	3.716,85
	3162	B.Fundo Previdenc(Feri	67.311,00	36.672,04
	3174	B.Salario	6.182.337,00	304.156,05
	3180	B.FGTS (Folha)	216.443,00	56.053,36
	3181	B.FGTS (13oSlr)	8.635,00	2.182,95
	3205	B.INSS (Ferias)	188,00	3.716,85

Fopa: 31.939,92 → 33804,05
Rescisão 1864,13

Sfam - 269,60

FGTS: Fopa: 4949,71 → 5240,71
Resc: 321,00

Total Ativos (545 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	1		Salario	5057204,17	257.736,75
	5		Subsidios	400,00	8.100,00
	6		Horas Extras 50%	26792,50	5.754,36
	8		Insalubridade	47420,00	7.631,93
	9		Periculosidade	2190,00	4.744,32
	17		Quinquenio	12051,00	8.273,27
	18		Licenca Premio	200,00	1.892,42
	24		Salario Hora	50773,36	61.293,04
	25		Substituicao Mensalist	11041,60	19.733,38
	38		Horas Extras Noturnas	131,00	604,88
	39		Horas Extras 100%	40987,00	7.936,40
	40		Gratificacao	4225,00	11.894,32
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
	45		Gratif. Serv. Extra	11050,00	2.755,54
	49		Adicional Noturno	98104,00	1.853,54
	50		Adicional Noturno Medi	133,00	455,81
	55		Funcao Gratificada	785,00	2.057,03
	59		Vale Transporte Arthur	37062,00	2.559,60
	60		Vale Transporte Campin	371,00	278,40
	61		Vale Transporte Mogi M	3144,00	533,90
	62		Vale Transporte Posse	15327,00	1.302,10
	63		Vale Transporte Jaguar	5855,00	685,80
	64		Vale Transporte Cosmop	3557,00	484,00
	66		Vale Transporte Pedrei	43,00	129,00
	69		Vale Transporte Estiva	33,00	138,60
	70		Vale Transporte Itapir	31,00	120,90
	91		Diferenca	16590,00	1.871,64
	96		Gratificacao	1050,00	961,76
	98		Auxilio Natalidade	115,00	120,00
	122		Grat. Transporte	1025,00	1.197,76
	140		Ad. Not. Mag.	6154,00	1.131,32
	153		Substituicao Horista	626,00	1.281,00
PROVENTOS:			501.538,50 VANTAGENS:	1.199,72	DESCONTOS:

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	157		Abono Lei Compl.130 19	5102168,37	24.252,00
	158		Horas Excedente Dentis	167,00	2.290,08
	160		Vale Transp. Mogi Guac	26,00	84,50
	203		Subsidio	7000,00	8.630,95
	204		Subsidio	800,00	3.452,38
	210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	288,50
	515		Ferias	0,00	11.761,22
	516		Ferias 1/3	0,00	3.920,34
	537		Ferias Media	0,00	4.951,45
	538		Ferias Media 1/3	0,00	538,60
	544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	14.963,54
	910		Afast.Maternidade (Emp	831,16	1.498,37
	911		Auxilio Doenca Empresa	21265,82	7.923,06
	912		Salario Maternidade	200,00	934,68
VANT	500		Abono Familia	1332,00	957,08
	501		Salario Familia	123,00	242,64
DESC	51		Atrasos	36,00	219,60
	54		Mensalidade Sindicato	580595,00	549,01
	58		Faltas em Dias	120,00	318,87
	115		Seguro de Vida	512355,00	1.129,25
	152		Sindicato Convenio	269450,00	8.942,36
	163		sind.conv.bco.rural	254935,00	8.842,95
	450		Pensao Judicial Liquid	555,00	719,37
	451		Pensao Judicial Minimo	880,00	517,36
	511		Contribuicao Sindical	6352703,00	11.045,56
	527		INSS (Fer.Mes)	459,85	410,10
	528		INSS	51101,55	10.464,85
	530		IRRF (Ferias)	142,50	213,63
	531		IRRF	22635,00	9.219,90
	553		Prev.Municipal Ferias	1782,00	966,22
	554		Prev.Municipal	206046,00	27.775,21
81.334,24 LIQUIDO:			421.403,98	FORMADORAS:	2.918.684,54

FORM	700	Conta Vcto (Geral)	6275253,00	330.556,70	
	902	Afast.Doenca	220,00	629,32	
	905	Afast.Sem Vencimentos	7040,00	8.602,63	
	908	Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.684,59	
	1025	Marg.Consignavel (% Li	3618500,00	54.500,00	
	1075	INSS Empresa	0,00	23.201,17	
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	211221,00	28.739,07	
	1110	INSS (Folha)	51101,55	10.464,85	
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	15002,50	5.465,08	
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	425,00	184,53	
	1160	INSS (Fer.Mes)	459,85	410,10	
	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	1220,00	4.344,84	
	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	463,00	413,30	
	1209	Limite INSS (Folha)	1053945,00	324.000,00	
	1210	Limite INSS (13oSlr)	28570,00	24.000,00	
	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	14.400,00	
	1212	B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	2400,00	1.796,00	
	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1076289,00	114.212,31	
	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	6140,00	4.236,36	

FORM	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.159,37	
	1382	FGTS Efetivo Folha (8%	14120,00	5.143,75	
	1383	FGTS Efetivo 13oSlr (8	400,00	173,68	
	3074	B.Salario Familia	6628173,00	402.052,54	
	3120	B.IRRF (Folha)	6454333,00	402.057,64	
	3121	B.IRRF (Ferias)	59020,00	16.869,94	
	3123	B.INSS (Folha)	1024225,00	111.663,47	
	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	4220871,00	308.611,14	
	3132	B.13o Salario	6390674,00	307.396,65	
	3149	Ded.B.IRRF (Ferias)	6140,00	401,37	
	3150	Ded.B.IRRF (Folha)	1024225,00	10.561,52	
	3159	B.INSS (Fer.Mes)	10140,00	4.344,84	
	3162	B.Fundo Previdenc(Feri	43560,00	10.735,94	
	3174	B.Salario	6412888,00	314.855,52	
	3180	B.FGTS (Folha)	290210,00	64.300,17	
	3181	B.FGTS (13oSlr)	6710,00	2.171,31	
	3190	B.INSS (Ferias) 2o Mes	2,00	108,48	
	3205	B.INSS (Ferias)	900,00	4.236,36	

INSS Folha: 35.235,49 Rescisão: 997,71 → 36.233,20

- Sfam 242,64
- Smater 934,68

Base p/ Conta Judicial 41.141,12

FGTS Folha 5649,61 Resc. 274,01 → 5923,62

Geral (540 funcionarios)

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
1		Salario	5025310,99	250.078,87	PROV	158		Horas Excedente Dentis	177,00	2.427,21
5		Subsidios	400,00	8.100,00		160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
6		Horas Extras 50%	32843,00	5.492,27		203		Subsidio	7000,00	8.630,95
8		Insalubridade	47920,00	7.952,00		204		Subsidio	800,00	3.452,38
9		Periculosidade	2430,00	5.130,87		210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
17		Quinquenio	48178,00	8.318,58		502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	735,36
18		Licenca Premio	200,00	1.892,42		503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	245,11
24		Salario Hora	57797,00	68.371,13		515		Ferias	0,00	18.861,19
25		Substituicao Mensalist	9209,00	20.245,24		516		Ferias 1/3	0,00	6.389,94
38		Horas Extras Noturnas	1478,00	1.092,78		537		Ferias Media	0,00	2.503,42
39		Horas Extras 100%	37119,00	8.613,96		538		Ferias Media 1/3	0,00	834,38
40		Gratificacao	4225,00	12.806,05		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	15.050,42
41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		910		Afast.Maternidade (Emp	1156,32	1.366,51
45		Gratif. Serv. Extra	13175,00	2.766,85		911		Auxilio Doenca Empresa	12026,87	7.042,89
49		Adicional Noturno	126232,00	2.378,94		912		Salario Maternidade	200,00	934,68
50		Adicional Noturno Medi	237,00	812,28	VANT	500		Abono Familia	1352,00	970,56
55		Funcao Gratificada	810,00	2.131,84		501		Salario Familia	134,00	242,64
59		Vale Transporte Arthur	48097,00	2.574,00	DESC	51		Atrasos	27,00	164,70
60		Vale Transporte Campin	419,00	316,80		54		Mensalidade Sindicato	580995,00	549,01
61		Vale Transporte Mogi M	3281,00	560,50		58		Faltas em Dias	112,50	383,65
62		Vale Transporte Posse	14199,00	1.264,80		115		Seguro de Vida	102970,00	351,25
63		Vale Transporte Jaguar	6729,00	793,80		152		Sindicato Convenio	278770,00	9.137,68
64		Vale Transporte Cosmop	3054,00	554,00		163		sind.conv.bco.rural	271915,00	9.253,33
66		Vale Transporte Pedrei	21,00	63,00		450		Pensao Judicial Liquid	2975,00	1.162,18
69		Vale Transporte Estiva	30,00	126,00		451		Pensao Judicial Minimo	220,00	180,00
70		Vale Transporte Itapir	34,00	132,60		527		INSS (Fer.Mes)	111,65	538,19
91		Diferenca	13175,00	2.229,73		528		INSS	48108,85	10.633,05
96		Gratificacao	820,00	801,16		530		IRRF (Ferias)	1350,00	625,95
122		Grat. Transporte	530,00	1.283,12		531		IRRF	22917,50	9.256,10
140		Ad. Not. Mag.	4554,00	1.031,83		553		Prev.Municipal Ferias	5874,00	2.002,52
153		Substituicao Horista	941,00	2.372,90		554		Prev.Municipal	229878,00	34.132,11
157		Abono Lei Compl.130 19	5017547,84	23.708,00						

PROVENTOS: 513.004,74 VANTAGENS: 1.213,20 DESCONTOS: 78.369,72 LIQUIDO: 435.848,22 FORMADORAS: 2.921.844,98

FORM		Conta Vcto (Geral)			FORM					
	902	Afast.Doenca	220,00	629,32		1257		Ferias (Aber) Abono Me	0,00	197,04
	905	Afast.Sem Vencimentos	7040,00	8.602,63		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.177,07
	908	Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.684,59		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	11280,00	5.459,15
	1025	Marg.Consignavel (% Li	3602100,00	54.000,00		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	24,00	131,36
	1075	INSS Empresa	0,00	23.554,96		3074		B.Salario Familia	6619105,00	402.815,36
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	211797,00	29.562,55		3120		B.IRRF (Folha)	6354865,00	398.722,68
	1110	INSS (Folha)	48108,85	10.633,05		3121		B.IRRF (Ferias)	141430,00	27.463,94
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	11985,00	5.800,19		3123		B.INSS (Folha)	952121,00	112.493,72
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	25,50	139,56		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	3897809,00	310.290,49
	1160	INSS (Fer.Mes)	111,65	538,19		3132		B.13o Salario	6360096,00	303.168,82
	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	330,00	5.283,41		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	2130,00	540,25
	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	112,00	540,25		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	952121,00	10.733,53
	1209	Limite INSS (Folha)	1000741,00	314.400,00		3159		B.INSS (Fer.Mes)	2130,00	5.283,41
	1210	Limite INSS (13oSlr)	10336,00	19.200,00		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	107760,00	18.204,78
	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	9.600,00		3174		B.Salario	6371862,00	310.200,62
	1212	B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	2400,00	1.796,00		3180		B.FGTS (Folha)	234485,00	68.242,79
	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1023085,00	115.981,13		3181		B.FGTS (13oSlr)	556,00	1.642,02
	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	2130,00	5.283,41		3205		B.INSS (Ferias)	330,00	5.283,41
	1254	Ferias (Fech) Abono To	0,00	783,43						

Rescisão 495,19
Fopa 35903,27
} 36398,46

SFam 242,64
Smaten 934,68

FGTS: Fopa 5730,07
Resc: 111,22
} 5841,29

IRREV: Municipal

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
1		Salario	5797805,18	251.315,94	PROV	158		Horas Excedente Dentis	257,00	3.524,25
5		Subsidios	400,00	8.100,00		160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
6		Horas Extras 50%	46405,00	8.132,57		203		Subsidio	7000,00	8.630,95
8		Insalubridade	51080,00	8.238,49		204		Subsidio	800,00	3.452,38
9		Periculosidade	2610,00	5.141,19		210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
17		Quinquenio	55360,00	8.563,22		502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	365,68
24		Salario Hora	24786,60	67.246,19		503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	121,89
25		Substituicao Mensalist	13126,00	18.832,67		515		Ferias	0,00	14.818,90
38		Horas Extras Noturnas	174,00	569,29		516		Ferias 1/3	0,00	5.205,67
39		Horas Extras 100%	34789,50	7.324,34		537		Ferias Media	.0,00	4.465,97
40		Gratificacao	3975,00	11.495,62		538		Ferias Media 1/3	0,00	1.488,59
41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	13.958,23
45		Gratif. Serv. Extra	9900,00	2.691,24		910		Afast.Maternidade (Emp	1522,34	2.525,20
47		Auxilio Natalidade	80,00	130,00		911		Auxilio Doenca Empresa	9137,92	4.884,99
49		Adicional Noturno	103051,00	2.052,20		912		Salario Maternidade	200,00	934,68
50		Adicional Noturno Medi	168,00	575,79	VANT	500		Abono Familia	1453,00	1.434,55
55		Funcao Gratificada	740,00	2.131,84		501		Salario Familia	259,00	495,84
59		Vale Transporte Arthur	52195,00	2.293,20	DESC	51		Atrasos	49,50	301,95
60		Vale Transporte Campin	466,00	304,80		54		Mensalidade Sindicato	523060,00	543,76
61		Vale Transporte Mogi M	2991,00	535,80		58		Faltas em Dias	47,00	153,79
62		Vale Transporte Posse	16875,00	1.434,80		115		Seguro de Vida	85010,00	282,20
63		Vale Transporte Jaguar	6543,00	775,80		152		Sindicato Convenio	289415,00	10.232,61
64		Vale Transporte Cosmop	5343,00	602,00		163		sind.conv.bco.rural	198145,00	8.905,08
66		Vale Transporte Pedrei	43,00	129,00		450		Pensao Judicial Liquid	2975,00	1.104,96
69		Vale Transporte Estiva	15,00	63,00		451		Pensao Judicial Minimo	220,00	180,00
70		Vale Transporte Itapir	32,00	124,80		527		INSS (Fer.Mes)	132,95	382,60
71		Vale Transporte Concha	21,00	99,75		520		INSS	53208,30	10.177,02
91		Diferenca	13240,00	974,61		530		IRRF (Ferias)	270,00	429,11
96		Gratificacao	1050,00	804,07		531		IRRF	19752,50	9.063,80
122		Grat. Transporte	1295,00	1.266,83		546		Parcela Ant.(13oSlr)	0,00	2.017,29
140		Ad. Not. Mag.	6555,00	1.012,92		553		Prev.Municipal Ferias	2629,00	1.917,84
153		Substituicao Horista	560,00	1.207,80		554		Prev.Municipal	292578,00	33.779,69
15		Abono Lei Compl.130 19	5606622,42	23.667,48						

OVENTO 502.748,61 VANTAGENS: 1.930,39 DESCONTOS: 79.471,70 LIQUIDO: 425.207,30 FORMADORAS: 2.897.661,79

RM 700		Conta Vcto (Geral)	6935719,00	329.325,35	FORM	1254		Ferias (Fech) Abono To	0,00	487,57
902		Afast.Doenca	220,00	633,32		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.146,16
905		Afast.Sem Vencimentos	7040,00	8.610,63		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	11768,00	5.101,10
908		Afast.Cedencia sem Ven	1831,96	2.284,72		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	40,00	74,53
1025		Marg.Consignavel (% Li	4019600,00	54.200,00		3074		B.Salario Familia	7375292,00	408.899,63
1075		INSS Empresa	0,00	22.936,39		3120		B.IRRF (Folha)	7343992,00	394.647,24
1076		Fundo Prev.Empresa(Fl+	239382,00	29.239,34		3121		B.IRRF (Ferias)	100240,00	24.282,72
1110		INSS (Folha)	53208,30	10.177,02		3123		B.INSS (Folha)	1080943,00	110.902,43
1117		FGTS Efetivo Folha (8,	12503,50	5.419,80		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	4953758,00	307.087,61
1118		FGTS Efetivo 13oSal(8,	42,50	79,19		3132		B.13o Salario	7074378,00	304.051,42
1160		INSS (Fer.Mes)	132,95	382,60		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	2620,00	375,32
1195		B.INSS (Fer.Mes) At.Li	323,00	3.781,76		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	1080943,00	10.280,92
1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	134,00	386,09		3159		B.INSS (Fer.Mes)	2620,00	3.781,76
1209		Limite INSS (Folha)	1080943,00	323.077,44		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	73440,00	17.817,26
1210		Limite INSS (13oSlr)	3295,00	14.797,44		3174		B.Salario	7085452,00	306.488,10
1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	9.864,96		3180		B.FGTS (Folha)	237623,00	63.766,93
1212		B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	2466,24	1.737,76		3181		B.FGTS (13oSlr)	645,00	931,79
1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1102471,64	112.946,43		3205		B.INSS (Ferias)	323,00	3.781,76
1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	2620,00	3.877,30						

fopa 34.642,17 + 144,68 = 35916,29

Rsc: 1274,12

INSS

Sm: 934,68

Sfam: 495,84

FGTS: fopa: 5498,99

INSS: 281,99 = 5780,98

...l Geral (565 funcionarios)

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
1		Salario	6216345,62	262612,48	PROV	153		Substituicao Horista	1193,00	2738,90
5		Subsidios	400,00	8100,00		157		Abono Lei Compl.130 19	6015241,99	26283,99
6		Horas Extras 50%	48003,00	8216,95		158		Horas Excedente Dentis	177,00	2427,07
8		Insalubridade	61170,04	8079,02		160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
9		Periculosidade	2280,00	5041,11		203		Subsidio	2160,03	6099,21
17		Quinquenio	52448,80	8506,30		204		Subsidio	200,00	1726,19
18		Licenca Premio	220,00	422,76		210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
24		Salario Hora	16964,68	63771,09		502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	268,84
25		Substituicao Mensalist	13469,00	16046,48		503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	89,60
38		Horas Extras Noturnas	25,00	113,61		515		Ferias	0,00	14862,99
39		Horas Extras 100%	27364,50	8165,31		516		Ferias 1/3	0,00	5086,89
40		Gratificacao	3975,00	11551,72		537		Ferias Media	0,00	5770,23
41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		538		Ferias Media 1/3	0,00	1953,75
45		Gratif. Serv. Extra	8425,00	2612,97		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	12501,28
49		Adicional Noturno	81681,00	2143,74		910		Afast.Maternidade (Emp	4229,04	4555,14
50		Adicional Noturno Medi	175,00	599,79		911		Auxilio Doenca Empresa	12792,17	5454,40
55		Funcao Gratificada	740,00	2131,84		912		Salario Maternidade	186,67	872,36
59		Vale Transporte Arthur	37170,00	2187,00	VANT	500		Abono Familia	958,00	1635,78
60		Vale Transporte Campin	452,00	292,80		501		Salario Familia	182,00	424,57
61		Vale Transporte Mogi M	2644,00	435,10	DESC	51		Atrasos	29,00	176,90
62		Vale Transporte Posse	22078,00	1433,10		54		Mensalidade Sindicato	384699,18	515,64
63		Vale Transporte Jaguar	8536,00	871,20		58		Faltas em Dias	104,00	346,55
64		Vale Transporte Cosmop	3611,00	556,00		115		Seguro de Vida	68970,67	217,70
65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00		152		Sindicato Convenio	268382,88	8622,55
66		Vale Transporte Pedrei	42,00	126,00		163		sind.conv.bco.rural	236802,88	8489,95
69		Vale Transporte Estiva	32,00	134,40		450		Pensao Judicial Liquid	555,00	794,87
70		Vale Transporte Itapir	25,00	97,50		451		Pensao Judicial Minimo	2200,02	622,20
71		Vale Transporte Concha	20,00	95,00		527		INSS (Fer.Mes)	151,25	159,27
91		Diferenca	2070,01	1112,03		528		INSS	53817,05	9162,62
96		Gratificacao	3970,06	849,15		530		IRRF (Ferias)	70,00	1683,25
98		Auxilio Natalidade	2000,02	390,00		531		IRRF	16105,00	8418,18
102		Grat. Transporte	1355,00	1317,15		553		Prev.Municipal Ferias	1507,00	2331,23
		Ad. Not. Mag.	5656,00	1112,93		554		Prev.Municipal	312994,00	35191,22
PROVEN		510423,35	VANTAGENS:	2060,35	DESCONTOS:	76732,13		LIQUIDO:	435751,57	FORMADORAS: 2926462,49
FORN	700	Conta Vcto (Geral)	7559908,37	341.520,20	FORM	1254		Ferias (Fech) Abono To	0,00	358,44
	902	Afast.Doenca	220,00	633,32		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.043,52
	905	Afast.Sem Vencimentos	4012,74	8.093,10		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	11344,00	4.784,35
	908	Afast.Cedencia sem Ven	1128,01	1.867,24		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	272,00	105,96
	1025	Marg.Consignavel (% Li	4375000,00	56.500,00		3074		B.Salario Familia	8026286,01	420.772,74
	1075	INSS Empresa	0,00	20.882,54		3120		B.IRRF (Folha)	7936005,35	398.348,67
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	259389,00	30.703,52		3121		B.IRRF (Ferias)	59372,57	25.576,47
	1110	INSS (Folha)	53817,05	9.162,62		3123		B.INSS (Folha)	1170554,27	102.565,14
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	12053,00	5.083,18		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	5330460,22	319.918,51
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	289,00	112,58		3132		B.13o Salario	7727978,32	312.001,27
	1160	INSS (Fer.Mes)	151,25	159,27		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	860,01	151,99
	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	190,00	1.849,68		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	1170554,27	9.363,43
	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	153,00	161,45		3159		B.INSS (Fer.Mes)	3300,05	1.849,68
	1209	Limite INSS (Folha)	1187754,47	308.572,56		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	47012,44	21.257,39
	1210	Limite INSS (13oSlr)	15620,29	25.087,20		3174		B.Salario	7729646,01	316.282,60
	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	12.543,60		3180		B.FGTS (Folha)	217040,47	59.806,90
	1212	B.INSS (Fl+Fr.Mes) Ac.	2508,72	1.695,28		3181		B.FGTS (13oSlr)	5220,09	1.324,70
	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1217659,99	102.719,54		3190		B.INSS (Ferias) 2o Mes	7,00	95,51
	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	860,01	1.754,17		3205		B.INSS (Ferias)	120,00	1.754,17

FGTS: Folha: 5002,89 → 5150,39
Resc: 147,50

Folha: 21.926,06 + 9321,89 = 31.247,95

Rescisão: 2806,98 + 1051,18 = 3858,16

35106,11

- S Fam 424,57
- S Mat 872,36

l Ativos (559 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
ROV	1		Salario	6413053,63	268198,97	PROV	157		Abono Lei Compl.130 19	6536304,97	26408,00
	5		Subsidios	400,00	8100,00		158		Horas Excedente Dentis	177,00	2427,07
	6		Horas Extras 50%	51239,10	8068,46		160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
	8		Insalubridade	66100,00	8164,02		203		Subsidio	4000,08	8630,95
	9		Periculosidade	2370,00	5257,95		204		Subsidio	200,00	1726,19
	17		Quinquenio	55275,83	8872,48		210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	24		Salario Hora	24398,51	63125,06		502		Ferias Ab.Pecuniario	0,00	232,45
	25		Substituicao Mensalist	10514,80	15800,53		503		Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	77,48
	38		Horas Extras Noturnas	579,00	896,88		515		Ferias	0,00	11066,52
	39		Horas Extras 100%	35364,00	8694,87		516		Ferias 1/3	0,00	3688,80
	40		Gratificacao	3725,00	11558,51		537		Ferias Media	0,00	4129,92
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		538		Ferias Media 1/3	0,00	1443,08
	45		Gratif. Serv. Extra	3450,00	2118,58		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	19092,99
	47		Auxilio Natalidade	1540,01	390,00		910		Afast.Maternidade (Emp	4193,71	6102,00
	49		Adicional Noturno	109150,50	1914,06		911		Auxilio Doenca Empresa	12622,15	4419,99
	50		Adicional Noturno Medi	182,00	623,78	VANT	500		Abono Familia	641,00	1764,06
	55		Funcao Gratificada	740,00	2131,84		501		Salario Familia	143,00	397,26
	59		Vale Transporte Arthur	33118,00	1890,00	DESC	51		Atrasos	28,00	170,80
	60		Vale Transporte Campin	369,00	225,60		54		Mensalidade Sindicato	384699,18	515,64
	61		Vale Transporte Mogi M	2408,00	427,50		58		Faltas em Dias	82,00	303,52
	62		Vale Transporte Posse	14047,00	1108,40		115		Seguro de Vida	62220,61	207,80
	63		Vale Transporte Jaguar	4838,00	529,20		152		Sindicato Convenio	273563,09	8771,93
	64		Vale Transporte Cosmop	3978,00	494,00		163		sind.conv.bco.rural	221082,80	8366,57
	65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00		450		Pensao Judicial Liquid	2975,02	1155,97
	66		Vale Transporte Pedrei	28,00	84,00		451		Pensao Judicial Minimo	420,00	234,60
	69		Vale Transporte Estiva	32,00	134,40		511		Contribuicao Sindical	100,00	36,56
	70		Vale Transporte Itapir	31,00	120,90		527		INSS (Fer.Mes)	36,00	160,74
	71		Vale Transporte Concha	8,00	38,00		528		INSS	52631,95	8935,78
	91		Diferenca	4400,04	1615,09		530		IRRF (Ferias)	70,00	916,40
	96		Gratificacao	770,00	764,60		531		IRRF	20015,00	8464,18
	122		Grat. Transporte	1355,00	1317,15		533		Liquido Pago (Ferias)	0,00	464,45
			Ad. Not. Mag.	5358,00	971,79		553		Prev.Municipal Ferias	1507,00	1682,99
			Substituicao Horista	445,00	1213,90		554		Prev.Municipal	312114,00	36395,11
PROVE			514895,94 VANTAGENS:		2161,32	DESCONTOS:			76783,04 LIQUIDO:	440274,22	FORMADORAS: 2087165,56
FORM	700		Conta Vcto (Geral)	7573714,61	345.928,67	FORM	1254		Ferias (Fech) Abono To	0,00	309,93
	902		Afast.Doenca	220,00	633,32		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.001,02
	905		Afast.Sem Vencimentos	3961,41	7.923,18		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	10960,00	4.313,95
	908		Afast.Cedencia sem Ven	820,01	1.684,59		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	152,00	121,89
	1025		Marg.Consignavel (% Li	4354800,00	55.900,00		3074		B.Salario Familia	7994407,38	416.629,99
	1075		INSS Empresa	0,00	20.031,60		3120		B.IRRF (Folha)	7810265,78	402.149,61
	1076		Fundo Prev.Empresa(Fl+	260622,00	31.152,37		3121		B.IRRF (Ferias)	34050,42	18.955,26
	1110		INSS (Folha)	52631,95	8.935,78		3123		B.INSS (Folha)	1124233,43	98.373,91
	1117		FGTS Efetivo Folha (8,	11645,00	4.583,39		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	5317260,26	330.863,35
	1118		FGTS Efetivo 13oSal(8,	161,50	129,50		3132		B.13o Salario	7693080,75	309.799,09
	1160		INSS (Fer.Mes)	36,00	160,74		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	800,01	154,54
	1195		B.INSS (Fer.Mes) At.Li	90,00	1.786,10		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	1124233,43	9.132,19
	1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	36,00	160,74		3159		B.INSS (Fer.Mes)	800,01	1.786,10
	1209		Limite INSS (Folha)	1136233,67	293.520,24		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	26930,29	15.299,94
	1210		Limite INSS (13oSlr)	31790,55	27.595,92		3174		B.Salario	7687982,38	313.948,11
	1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	5.017,44		3180		B.FGTS (Folha)	209952,34	53.926,99
	1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1136233,67	100.160,01		3181		B.FGTS (13oSlr)	3490,01	1.523,90
	1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	800,01	1.786,10		3205		B.INSS (Ferias)	90,00	1.786,10

FGTS: Rese 65,41 Fopa: 4712,89 → 4778,30

Fopa 30129,14 → 31.785,91

Rescisão 1656,77

Sfam 39726

Arquivo da Folha Resumo da Folha (Sintetico) Tipo Calculo = 9-Folha Mensal Sq=1 Data Ref. 08/2004

Geral (545 funcionarios)

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
1		Salario	6.240.486,44	254.582,82
5		Subsidios	600,00	8.100,00
6		Horas Extras 50%	51.635,50	7.505,13
8		Insalubridade	64.280,00	8.112,00
9		Periculosidade	2.370,00	5.257,95
17		Quinquenio	56.573,00	9.064,58
24		Salario Hora	23.789,00	64.181,98
25		Substituicao Mensalist	16.164,10	18.21[illegible],10
38		Horas Extras Noturnas	106,50	491,91
39		Horas Extras 100%	32.498,00	8.684,92
40		Gratificacao	3.600,00	11.452,03
41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
45		Gratif. Serv. Extra	5.100,00	1.955,15
49		Adicional Noturno	104.890,00	2.823,44
50		Adicional Noturno Medi	161,00	551,80
55		Funcao Gratificada	750,00	2.185,23
59		Vale Transporte Arthur	52.449,00	2.084,40
60		Vale Transporte Campin	413,00	268,80
61		Vale Transporte Mogi M	3.296,00	530,10
62		Vale Transporte Posse	20.792,00	1.371,90
63		Vale Transporte Jaguar	7.972,00	853,20
64		Vale Transporte Cosmop	4.598,00	544,00
65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00
66		Vale Transporte Pedrei	34,00	102,00
69		Vale Transporte Estiva	16,00	67,20
70		Vale Transporte Itapir	32,00	124,80
71		Vale Transporte Concha	21,00	99,75
91		Diferenca	5.300,00	1.212,31
96		Gratificacao	210,00	654,90
98		Auxilio Natalidade	230,00	260,00
122		Grat. Transporte	1.330,00	1.257,72
		Ad. Not., Mag.	6.376,00	1.191,56
PROVENT		503.417,85	VANTAGENS:	2.155,42

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
153	PROV	Substituicao Horista	678,00	1.586,00
157		Abono Lei Compl.130 19	6.243.079,08	25.055,00
158		Horas Excedente Dentis	137,00	1.878,68
160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
203		Subsidio	3.800,00	6.904,76
204		Subsidio	200,00	1.726,19
210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
515		Ferias	0,00	12.210,36
516		Ferias 1/3	0,00	4.070,05
537		Ferias Media	0,00	2.659,58
538		Ferias Media 1/3	0,00	886,49
544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	15.983,21
[illegible]		Afast.Maternidade (Emp	4.066,99	8.047,12
[illegible]		Auxilio Doenca Empresa	20.701,94	8.025,75
500	VANT	Abono Familia	1.312,00	1.758,16
501		Salario Familia	147,00	397,26
51	DESC	Atrasos	19,00	115,90
54		Mensalidade Sindicato	382.505,00	521,16
56		desconto	220,00	23,40
58		Faltas em Dias	27,00	307,70
115		Seguro de Vida	62.220,00	207,80
152		Sindicato Convenio	273.560,00	8.633,32
163		sind.conv.bco.rural	215.580,00	8.373,54
450		Pensao Judicial Liquid	918,30	1.064,70
451		Pensao Judicial Minimo	420,00	234,60
527		INSS (Fer.Mes)	33,95	298,26
528		INSS	52.494,20	8.864,67
530		IRRF (Ferias)	112,50	687,03
531		IRRF	16.605,00	6.918,12
553		Prev.Municipal Ferias	3.740,00	1.492,98
554		Prev.Municipal	308.517,00	35.715,91
		DESCONTO 73.459,09		LIQUIDO: 432.114,18

Cod.		Descricao	Compl.	VlMensal
700	FORM	Conta Voto (Geral)	8.109.077,00	502.970,05
701		Conta INSS	1.036.180,00	9.162,93
702		Conta IRRF	168.716,00	7.605,15
703		Conta FGTS	202.320,00	4.794,84
704		Conta Prev.Municipal	5.340.679,00	37.208,89
706		Conta INSS Empresa	1.110.865,00	20.862,94
708		Conta Abono Familia	285.940,00	1.758,16
711		Conta Salario Familia	21.540,00	397,26
713		Conta Prev. Empresa	5.340.679,00	30.441,25
714		Conta Pensao Alimentic	8.080,00	1.299,30
715		Conta Mens. Sindicato	382.505,00	521,16
716		Conta Seguro Vida	62.220,00	207,80
718		Conta Sindicato Conven	273.560,00	8.633,32
719		Conta Sind. Conv. B. R	215.580,00	8.373,54
902		Afast.Doenca	33,33	187,95
905		Afast.Sem Vencimentos	2.020,00	7.662,17
908		Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.684,59
1025		Marg.Consignavel (% Li	4.392.900,00	54.500,00
1075		INSS Empresa	0,00	19.869,97
1076		Fundo Prev.Empresa(Fl+	255.681,00	30.441,25
1110		INSS (Folha)	52.494,20	8.864,67
1117		FGTS Efetivo Folha (8,	11.407,00	4.604,30
1118		FGTS Efetivo 13oSal(8,	314,50	190,54
1160		INSS (Fer.Mes)	33,95	298,26

Cod.		Descricao	Compl.	VlMensal
1195	FORM	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	120,00	2.891,06
1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	35,00	300,32
1209		Limite INSS (Folha)	1.110.865,00	285.994,08
1210		Limite INSS (13oSlr)	15.650,00	22.578,48
1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	5.017,44
1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1.110.865,00	99.351,60
1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	800,00	2.891,06
1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	992,97
1382		FGTS Efetivo Folha (8%	10.736,00	4.333,63
1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	296,00	179,33
3074		B.Salario Familia	8.080.397,00	409.035,64
3120		B.IRRF (Folha)	7.972.577,00	396.560,58
3121		B.IRRF (Ferias)	73.580,00	18.333,50
3123		B.INSS (Folha)	1.104.865,00	96.460,54
3125		B.Fundo Previdenc(Folh	5.262.719,00	324.688,40
3132		B.13o Salario	8.207.597,00	382.340,60
3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	800,00	300,32
3150		Ded.B.IRRF (Folha)	1.104.865,00	9.058,79
3159		B.INSS (Fer.Mes)	800,00	2.891,06
3162		B.Fundo Previdenc(Feri	70.380,00	13.572,72
3174		B.Salario	7.783.242,00	304.771,74
3180		B.FGTS (Folha)	202.320,00	54.172,89
3181		B.FGTS (13oSlr)	6.450,00	2.241,91
3205		B.INSS (Ferias)	120,00	2.891,06

Fopa 30.025,87
Rec. 327,70 → 30.353,57

Sfam 397,26

FGTS: Res: 21,89
Fopa: 4751,06 → 4772,95

Total Geral (543 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	1		Salario	6.143.714,50	249.881,98
	5		Subsidios	600,00	8.100,00
	6		Horas Extras 50%	71.305,50	7.935,25
	8		Insalubridade	64.020,00	7.808,39
	9		Periculosidade	2.370,00	5.257,95
	17		Quinquenio	51.426,00	9.054,08
	24		Salario Hora	23.893,00	64.790,93
	25		Substituicao Mensalist	19.948,00	22.602,02
	38		Horas Extras Noturnas	638,00	509,90
	39		Horas Extras 100%	117.693,00	12.648,81
	40		Gratificacao	3.725,00	11.421,21
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
	45		Gratif. Serv. Extra	5.175,00	2.229,41
	47		Auxilio Natalidade	620,00	260,00
	49		Adicional Noturno	96.381,00	2.240,76
	50		Adicional Noturno Medi	154,00	527,82
	55		Funcao Gratificada	750,00	2.185,23
	59		Vale Transporte Arthur	40.751,00	2.103,40
	60		Vale Transporte Campin	402,00	261,60
	61		Vale Transporte Mogi M	3.190,00	490,20
	62		Vale Transporte Posse	20.969,00	1.344,70
	63		Vale Transporte Jaguar	7.673,00	828,00
	64		Vale Transporte Cosmop	5.128,00	634,00
	65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00
	66		Vale Transporte Pedrei	37,00	111,00
	69		Vale Transporte Estiva	16,00	67,20
	70		Vale Transporte Itapir	32,00	124,80
	71		Vale Transporte Concha	20,00	95,00
	91		Diferenca	2.255,00	1.248,65
	96		Gratificacao	530,00	545,20
	122		Grat. Transporte	1.305,00	1.253,21
	140		Ad. Not. Mag.	6.716,00	1.231,33
PROVENTOS:			502.245,49	VANTAGENS:	2.128,02

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	153		Substituicao Horista	2.547,00	5.300,90
	157		Abono Lei Compl.130 19	6.310.282,20	25.682,00
	158		Horas Excedente Dentis	173,00	2.372,36
	160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
	203		Subsidio	4.000,00	8.630,95
	204		Subsidio	200,00	1.726,19
	210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	515		Ferias	0,00	9.796,46
	516		Ferias 1/3	0,00	3.265,44
	537		Ferias Media	0,00	1.479,14
	538		Ferias Media 1/3	0,00	492,68
	544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	10.314,49
	910		Afast.Maternidade (Emp	3.863,30	6.208,88
	911		Auxilio Doenca Empresa	20.781,34	7.775,26
	912		Salario Maternidade	120,00	640,71
VANT	500		Abono Familia	1.160,00	1.787,10
	501		Salario Familia	98,00	340,90
DESC	51		Atrasos	9,00	54,90
	54		Mensalidade Sindicato	385.602,00	521,16
	58		Faltas em Dias	67,00	218,59
	115		Seguro de Vida	51.980,00	182,30
	152		Sindicato Convenio	257.302,00	8.188,28
	163		sind.conv.bco.rural	281.035,00	9.599,70
	450		Pensao Judicial Liquid	918,30	1.080,85
	451		Pensao Judicial Minimo	420,00	234,60
	527		INSS (Fer.Mes)	7,65	183,64
	528		INSS	54.302,05	9.247,59
	536		IRRF (Ferias)	75,00	243,76
	531		IRRF	24.450,00	6.746,32
	553		Prev.Municipal Ferias	2.112,00	1.124,62
	554		Prev.Municipal	310.244,00	36.626,92
DESCONTO			74.253,23	LIQUIDO:	430.120,28

	Cod.	Descricao	Compl.	VlMensal
FORM	700	Conta Voto (Geral)	8.095.177,00	501.331,29
	701	Conta INSS	1.085.525,00	9.431,23
	702	Conta IRRF	264.176,00	6.990,08
	703	Conta FGTS	188.740,00	4.720,92
	704	Conta Prev.Municipal	5.350.704,00	37.751,54
	706	Conta INSS Empresa	1.085.525,00	20.914,28
	708	Conta Abono Familia	361.700,00	1.787,12
	711	Conta Salario Familia	14.720,00	340,90
	713	Conta Prev. Empresa	5.350.704,00	37.749,20
	714	Conta Pensao Alimentic	8.080,00	1.315,45
	715	Conta Mens. Sindicato	385.602,00	521,16
	716	Conta Seguro Vida	51.980,00	182,30
	718	Conta Sindicato Conven	257.302,00	8.188,28
	719	Conta Sind. Conv. B. R	281.035,00	9.599,70
	720	Conta Salario Maternid	200,00	640,71
	902	Afast.Doenca	66,66	355,91
	905	Afast.Sem Vencimentos	10.251,96	7.487,10
	908	Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.564,59
	1025	Marg.Consignavel (% Li	4.398.900,00	54.360,00
	1075	INSS Empresa	0,00	19.918,84
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	313.489,00	37.749,20
	1110	INSS (Folha)	54.302,05	9.247,59
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	10.871,50	4.632,10
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	161,50	88,82
	1160	INSS (Per.Mes)	7,65	30,14

	Cod.	Descricao	Compl.	VlMensal
FORM	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	120,00	2.034,48
	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	41,00	208,82
	1209	Limite INSS (Folha)	1.085.525,00	275.959,20
	1210	Limite INSS (13oSlr)	6.000,00	17.561,04
	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	5.017,44
	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	1.085.525,00	99.595,86
	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	820,00	2.034,48
	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	995,44
	1382	FGTS Efetivo Folha (8%	10.232,00	4.359,77
	1383	FGTS Efetivo 13oSlr (8	152,00	83,59
	3074	B.Salario Familia	8.093.917,00	408.067,83
	3120	B.IRRF (Folha)	7.888.747,00	404.163,24
	3121	B.IRRF (Ferias)	46.600,00	13.988,29
	3123	B.INSS (Folha)	1.031.905,00	97.561,36
	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	5.300.624,00	332.970,88
	3132	B.13o Salario	8.221.117,00	377.929,44
	3149	Ded.B.IRRF (Ferias)	820,00	208,82
	3150	Ded.B.IRRF (Folha)	1.031.905,00	9.336,88
	3159	B.INSS (Fer.Mes)	820,00	2.034,48
	3162	B.Fundo Previdenc(Feri	38.100,00	10.223,68
	3174	B.Salario	7.796.762,00	303.621,79
	3180	B.FGTS (Folha)	188.740,00	54.499,51
	3181	B.FGTS (13oSlr)	2.590,00	1.045,16
	3205	B.INSS (Ferias)	120,00	2.034,48

Folha 30.345,51
resc 449,36 → 30794,87

Smater. 640,71
Sfami. 340,90

FGTS: Resc 29,03 → 4822,54

Ativos (538 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
OV	1		Salario	6.053.090,44	245.862,42
	5		Subsidios	600,00	8.100,00
	6		Horas Extras 50%	58.508,00	7.863,66
	8		Insalubridade	62.460,00	7.728,92
	9		Periculosidade	2.190,00	4.797,27
	17		Quinquenio	54.754,00	8.949,43
	24		Salario Hora	23.864,00	64.634,41
	25		Substituicao Mensalist	19.159,60	21.255,51
	38		Horas Extras Noturnas	128,50	595,01
	39		Horas Extras 100%	62.203,00	9.086,81
	40		Gratificacao	3.600,00	11.308,10
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
	45		Gratif. Serv. Extra	7.450,00	2.676,84
	49		Adicional Noturno	66.307,00	2.169,26
	50		Adicional Noturno Medi	126,00	431,84
	55		Funcao Gratificada	750,00	2.185,23
	59		Vale Transporte Arthur	38.444,00	2.039,40
	60		Vale Transporte Campin	408,00	259,20
	61		Vale Transporte Mogi M	2.999,00	490,20
	62		Vale Transporte Posse	20.490,00	1.312,40
	63		Vale Transporte Jaguar	7.245,00	790,20
	64		Vale Transporte Cosmop	4.760,00	582,00
	65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00
	66		Vale Transporte Pedrei	19,00	57,00
	69		Vale Transporte Estiva	22,00	92,40
	70		Vale Transporte Itapir	16,00	62,40
	71		Vale Transporte Concha	14,00	66,50
	91		Diferenca	16.720,00	1.634,62
	96		Gratificacao	650,00	654,90
	122		Grat. Transporte	1.330,00	1.261,73
	140		Ad. Not. Mag.	6.728,00	1.233,26
PROV	TOS:		498.198,03	VANTAGENS:	1.972,78
FORM	700		Conta Vcto (Geral)	8.048.704,00	496.835,02
	701		Conta INSS	654.770,00	9.031,77
	702		Conta IRRF	248.295,00	7.096,91
	703		Conta FGTS	66.945,00	4.202,28
	704		Conta Prev.Municipal	5.402.503,00	37.420,67
	706		Conta INSS Empresa	654.770,00	19.902,60
	708		Conta Abono Familia	340.980,00	1.728,24
	711		Conta Salario Familia	5.160,00	244,54
	713		Conta Prev. Empresa	5.402.503,00	37.420,67
	714		Conta Pensao Alimentic	8.080,00	1.419,19
	715		Conta Mens. Sindicato	385.485,00	521,16
	716		Conta Seguro Vida	2.855,00	51,45
	718		Conta Sindicato Conven	212.460,00	6.648,03
	719		Conta Sind. Conv. B. R	270.935,00	10.012,12
	720		Conta Salario Maternid	200,00	1.067,85
	902		Afast.Doenca	139,33	178,49
	905		Afast.Sem Vencimentos	7.980,00	7.252,04
	908		Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.564,59
	1025		Marg.Consignavel (% Li	4.375.000,00	53.800,00
	1075		INSS Empresa	0,00	18.955,30
	1076		Fundo Prev.Empresa(Fl+	315.568,00	37.437,14
	1110		INSS (Folha)	35.051,50	8.854,78
	1117		FGTS Efetivo Folha (8,	4.309,50	4.215,20
	1138		FGTS Efetivo 13oSal(8,	85,00	67,00
	1160		INSS (Fer.Mes)	11,00	176,99

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	153		Substituicao Horista	2.397,00	5.044,70
	157		Abono Lei Compl.130 19	6.401.230,15	25.960,97
	158		Horas Excedente Dentis	152,00	2.084,38
	160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
	203		Subsidio	4.000,00	8.630,95
	204		Subsidio	200,00	1.726,19
	210		Gratificacao Decreto	105,00	346,28
	515		Ferias	0,00	13.145,85
	516		Ferias 1/3	0,00	4.381,89
	537		Ferias Media	0,00	1.338,73
	538		Ferias Media 1/3	0,00	446,21
	544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	12.883,93
	910		Afast.Maternidade (Emp	1.388,65	2.949,66
	911		Auxilio Doenca Empresa	29.945,27	9.755,82
	912		Salario Maternidade	200,00	1.067,85
VANT	500		Abono Familia	2.261,00	1.728,24
	501		Salario Familia	29,00	244,54
DESC	51		Atrasos	16,00	97,60
	54		Mensalidade Sindicato	385.485,00	521,16
	58		Faltas em Dias	54,00	197,56
	115		Seguro de Vida	2.855,00	51,45
	152		Sindicato Convenio	212.460,00	6.648,03
	163		sind.conv.bco.rural.	270.935,00	10.012,12
	450		Pensao Judicial Liquid	918,30	1.104,59
	451		Pensao Judicial Minimo	420,00	234,60
	527		INSS (Fer.Mes)	11,00	176,99
	528		INSS	35.051,50	8.854,78
	530		IRRF (Ferias)	105,00	265,76
	531		IRRF	23.865,00	6.831,15
	553		Prev.Municipal Ferias	671,00	1.490,78
	554		Prev.Municipal	307.769,00	35.929,89
DESCONTO			72.496,46	LIQUIDO:	427.674,35
FORM	1195		B.INSS (Fer.Mes) At.Li	30,00	1.609,00
	1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	11,00	176,99
	1209		Limite INSS (Folha)	654.770,00	255.889,44
	1210		Limite INSS (13oSlr)	8.145,00	15.052,32
	1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	2.508,72
	1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	654.770,00	94.778,09
	1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	200,00	1.609,00
	1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	947,30
	1382		FGTS Efetivo Folha (8%	4.056,00	3.967,38
	1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	80,00	63,14
	3074		B.Salario Familia	8.047.444,00	400.445,00
	3120		B.IRRF (Folha)	7.867.824,00	393.934,93
	3121		B.IRRF (Ferias)	21.540,00	17.821,90
	3123		B.INSS (Folha)	654.170,00	93.169,09
	3125		B.Fundo Previdenc(Folh	5.247.183,00	326.634,11
	3132		B.13o Salario	8.174.644,00	375.220,06
	3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	200,00	176,99
	3150		Ded.B.IRRF (Folha)	654.170,00	8.931,02
	3159		B.INSS (Fer.Mes)	200,00	1.609,00
	3162		B.Fundo Previdenc(Feri	21.340,00	13.724,04
	3174		B.Salario	7.750.289,00	299.991,61
	3180		B.FGTS (Folha)	66.945,00	49.594,57
	3181		B.FGTS (13oSlr)	1.270,00	789,25
	3205		B.INSS (Ferias)	30,00	1.609,00

Fopa 28.934,37 } 30453,17
Resc. 1518,80

SFam 244,54
Smatern 1067,85

FGTS:
Fopa: 4345,42 }
Resc: 257,59

...o da Folha Resumo da Folha (Sintetico) Tipo Calculo = 9-Folha Mensal Sq=1 Data Ref. 11/2004

...tivos (542 funcionarios)

Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
1		Salario	5.011.196,75	249.174,53	PROV	153		Substituicao Horista	2.517,60	5.227,76
5		Subsidio	600,00	8.100,00		157		Abono Lei Compl.130 19	0,00	26.367,99
6		Horas Extras 50%	48.770,00	5.498,18		158		Horas Excedente Dentis	167,00	2.489,00
8		Insalubridade	63.960,00	7.817,34		160		Vale Transp. Mogi Guac	23,00	74,75
9		Periculosidade	2.280,00	5.091,15		203		Subsidio	4.000,00	8.630,95
17		Quinquenio	6.502,00	9.351,49		204		Subsidio	200,00	1.726,19
24		Salario Hora	22.776,02	62.238,07		210		Gratificacao Decreto	90,00	279,70
25		Substituicao Mensalist	18.145,10	20.487,30		515		Ferias	0,00	8.630,68
38		Horas Extras Noturnas	23,00	107,59		516		Ferias 1/3.	0,00	2.880,07
39		Horas Extras 100%	42.326,30	9.093,68		537		Ferias Media	0,00	922,35
40		Gratificacao	3.725,00	12.052,75		538		Ferias Media 1/3	0,00	307,45
41		Quebra de Caixa	10,00	109,70		544		Parcela Adto (13oSlr)	0,00	35.623,47
45		Gratif. Serv. Extra	7.175,00	2.529,16		910		Afast.Maternidade (Emp	868,65	2.362,08
49		Adicional Noturno	67.810,00	2.184,62		911		Auxilio Doenca Empresa	21.470,89	7.556,19
50		Adicional Noturno Medi	144,00	493,53		912		Salario Maternidade	200,00	1.067,85
55		Funcao Gratificada	750,00	2.185,23	VANT	500		Abono Familia	560,00	1.858,26
59		Vale Transporte Arthur	37.146,00	2.125,80		501		Salario Familia	29,00	244,54
60		Vale Transporte Campin	394,00	244,80	DESC	51		Atrasos	2,00	12,20
61		Vale Transporte Mogi M	3.010,00	471,20		54		Mensalidade Sindicato	0,00	503,34
62		Vale Transporte Posse	19.168,00	1.300,50		58		Faltas em Dias	0,00	168,78
63		Vale Transporte Jaguar	7.843,00	840,60		115		Seguro de Vida	0,00	14,50
64		Vale Transporte Cosmop	4.130,00	504,00		152		Sindicato Convenio	0,00	6.504,51
65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00		163		sind.conv.bco.rural	0,00	10.332,30
66		Vale Transporte Pedrei	19,00	57,00		450		Pensao Judicial Liquid	918,30	1.245,62
69		Vale Transporte Estiva	30,00	126,00		451		Pensao Judicial Minimo	0,00	234,60
70		Vale Transporte Itapir	30,00	117,00		527		INSS (Fer.Mes)	38,00	227,35
91		Diferenca	0,00	3.680,72		528		INSS	34.277,10	8.241,73
96		Gratificacao	160,00	545,20		530		IRRF (Ferias)	60,00	201,21
98		Auxilio Natalidade	0,00	130,00		531		IRRF	22.282,50	6.801,61
122		Grat. Transporte	1.350,00	1.285,18		553		Prev.Municipal Ferias	1.408,00	900,19
140		Ad. Not. Mag.	6.762,00	1.223,81		554		Prev.Municipal	310.783,00	36.360,35
PROVE		: 513.378,53	VANTAGENS:	2.102,80		DESCONTO		71.748,29	LIQUIDO:	443.733,04
FORM	700	Conta Vcto (Geral)	0,00	512.129,70	FORM	1195		B.INSS (Fer.Mes) At.Li	120,00	2.235,97
	701	Conta INSS	0,00	8.469,08		1199		INSS (Fer.Mes) p/IRRF	38,00	227,35
	702	Conta IRRF	0,00	7.002,82		1209		Limite INSS (Folha)	0,00	243.345,84
	703	Conta FGTS	0,00	4.008,99		1210		Limite INSS (13oSlr)	0,00	77.770,32
	704	Conta Prev.Municipal	0,00	37.260,54		1211		Limite INSS(Ferias)	0,00	5.017,44
	706	Conta INSS Empresa	0,00	18.727,41		1213		B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	0,00	89.181,98
	708	Conta Abono Familia	0,00	1.858,26		1215		B.INSS (Ferias) At.Lim	0,00	2.235,97
	711	Conta Salario Familia	0,00	244,54		1347		INSS Empresa S.A.T.	0,00	891,32
	713	Conta Prev. Empresa	0,00	37.260,54		1382		FGTS Efetivo Folha (8%	6.200,00	3.507,17
	714	Conta Pensao Alimentic	0,00	1.480,22		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	1.440,00	266,09
	715	Conta Mens. Sindicato	0,00	503,34		3074		B.Salario Familia	0,00	389.512,72
	716	Conta Seguro Vida	0,00	14,50		3120		B.IRRF (Folha)	0,00	390.375,04
	718	Conta Sindicato Conven	0,00	6.504,51		3121		B.IRRF (Ferias)	0,00	11.840,36
	719	Conta Sind. Conv. B. R	0,00	10.332,30		3123		B.INSS (Folha)	0,00	86.946,91
	720	Conta Salario Maternid	0,00	1.067,85		3125		B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	331.027,25
	902	Afast.Doenca	220,00	281,84		3132		B.13o Salario	0,00	370.395,37
	905	Afast.Sem Vencimentos	677,33	5.759,05		3149		Ded.B.IRRF (Ferias)	0,00	227,35
	908	Afast.Cedencia sem Ven	820,00	1.586,75		3150		Ded.B.IRRF (Folha)	0,00	8.307,90
	1025	Marg.Consignavel (% Li	4.361.400,00	53.200,00		3159		B.INSS (Fer.Mes)	0,00	2.235,97
	1075	INSS Empresa	0,00	17.036,09		3162		B.Fundo Previdenc(Feri	0,00	8.183,50
	1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	318.087,00	37.310,90		3174		B.Salario	0,00	294.710,14
	1110	INSS (Folha)	34.277,10	8.241,73		3180		B.FGTS (Folha)	0,00	43.841,72
	1117	FGTS Efetivo Folha (8,	6.587,50	3.726,23		3181		B.FGTS (13oSlr)	0,00	3.327,26
	1118	FGTS Efetivo 13oSal(8,	1.530,00	282,76		3205		B.INSS (Ferias)	120,00	2.235,97
	1160	INSS (Fer.Mes)	38,00	227,35						

Resi: 2438,08
Fopa: 27.196,49) 29.634,57

Sfam: 244,54
Smaterm: 1067,85

FGTS: Fopa: 4008,99
Resi: 206,54

...ivo da Folha Resumo da Folha (Sintetico) Tipo Calculo = 9-Folha Mensal Sq=1 Data Ref. 12/2004

...al Ativos (507 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	1		Salario	76.814,85	231.759,14
	5		Subsidios	400,00	8.100,00
	6		Horas Extras 50%	1.803,50	5.789,86
	8		Insalubridade	2.960,00	7.598,93
	9		Periculosidade	720,00	4.630,47
	17		Quinquenio	3,00	9.124,83
	24		Salario Hora	6.565,00	59.413,95
	25		Substituicao Mensalist	1.980,00	11.561,21
	38		Horas Extras Noturnas	15,50	71,99
	39		Horas Extras 100%	2.004,00	8.002,52
	40		Gratificacao	750,00	11.587,12
	41		Quebra de Caixa	10,00	109,70
	45		Gratif. Serv. Extra	525,00	2.674,32
	49		Adicional Noturno	1.582,00	2.304,61
	50		Adicional Noturno Medi	144,00	493,54
	55		Funcao Gratificada	185,00	2.158,54
	59		Vale Transporte Arthur	1.032,00	1.857,60
	60		Vale Transporte Campin	104,00	249,60
	61		Vale Transporte Mogi M	252,00	478,80
	62		Vale Transporte Posse	700,00	1.326,00
	63		Vale Transporte Jaguar	402,00	759,60
	64		Vale Transporte Cosmop	255,00	510,00
	65		Vale Transporte Eng. C	22,00	66,00
	66		Vale Transporte Pedrei	20,00	60,00
	69		Vale Transporte Estiva	15,00	63,00
	70		Vale Transporte Itapir	30,00	117,00
	91		Diferenca	0,09	1.959,74
	96		Gratificacao	10,00	054,90
	98		Auxilio Natalidade	0,00	260,00
	122		Grat. Transporte	135,00	1.154,74
	0		Ad. Not. Mag.	1.333,00	866,69
	3		Substituicao Horista	384,00	2.342,40
	157		Abono Lei Compl.130 19	0,00	25.462,50
	158		Horas Excedente Dentis	152,00	2.084,38
	160		Vale Transp. Mogi Guac	24,00	78,00
	203		Subsidio	800,00	6.904,76
	204		Subsidio	200,00	1.726,19
	210		Gratificacao Decreto	75,00	279,78
	515		Ferias	0,00	14.710,02
	516		Ferias 1/3	0,00	4.903,25
	537		Ferias Media	0,00	1.530,55
	538		Ferias Media 1/3	0,00	510,10
	910		Afast.Maternidade (Emp	546,49	824,61
	911		Auxilio Doenca Empresa	2.702,65	9.657,84
	912		Salario Maternidade	200,00	1.067,85
VAINT	500		Abono Familia	106,00	1.948,61
	501		Salario Familia	13,00	230,45

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
DESC	51		Atrasos	38,00	231,80
	54		Mensalidade Sindicato	0,00	490,44
	58		Faltas em Dias	0,00	207,18
	115		Seguro de Vida	0,00	14,50
	152		Sindicato Convenio	0,00	5.577,06
	163		sind.conv.bco.rural	0,00	10.648,16
	450		Pensao Judicial Liquid	168,33	1.268,59
	451		Pensao Judicial Minimo	0,00	234,60
	527		INSS (Fer.Mes)	7,65	45,10
	528		INSS	627,75	5.581,49
	530		IRRF (Ferias)	30,00	132,27
	531		IRRF	760,00	6.581,09
	553		Prev.Municipal Ferias	308,00	1.792,24
	554		Prev.Municipal	4.466,00	35.150,73

PROVENTOS: 447.849,93 VANTAGENS: 2.179,06 DESCONTO 67.955,25 LIQUIDO: 382.073,44

	Cod.	Descricao			Cod.	Descricao		
FORM	700	Conta Vcto (Geral)	0,00	446.342,80	1160	INSS (Fer.Mes)	7,65	45,10
	701	Conta INSS	0,00	5.626,59	1195	B.INSS (Fer.Mes) At.Li	30,00	589,61
	702	Conta IRRF	0,00	6.713,36	1199	INSS (Fer.Mes) p/IRRF	8,00	47,16
	703	Conta FGTS	0,00	1.668,57	1209	Limite INSS (Folha)	0,00	185.645,28
	704	Conta Prev.Municipal	0,00	36.942,97	1211	Limite INSS(Ferias)	0,00	2.508,72
	706	Conta INSS Empresa	0,00	12.980,16	1213	B.INSS (Fl+Fr.Mes) At.	0,00	61.813,10
	708	Conta Abono Familia	0,00	1.948,61	1215	B.INSS (Ferias) At.Lim	0,00	589,61
	711	Conta Salario Familia	0,00	230,45	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	617,78
	713	Conta Prev. Empresa	0,00	36.942,97	1382	FGTS Efetivo Folha (8%	280,00	1.570,50
	714	Conta Pensao Alimentic	0,00	1.503,19	3074	B.Salario Familia	0,00	372.538,09
	715	Conta Mens. Sindicato	0,00	490,44	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	355.807,22
	716	Conta Seguro Vida	0,00	14,50	3121	B.IRRF (Ferias)	0,00	19.861,68
	718	Conta Sindicato Conven	0,00	5.577,06	3123	B.INSS (Folha)	0,00	61.223,49
	719	Conta Sind. Conv. B. R	0,00	10.648,16	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	319.552,52
	720	Conta Salario Maternid	0,00	1.067,85	3132	B.13o Salario	0,00	340.838,40
	902	Afast.Doenca	80,66	103,33	3149	Ded.B.IRRF (Ferias)	0,00	47,16
	905	Afast.Sem Vencimentos	280,00	5.899,36	3150	Ded.B.IRRF (Folha)	0,00	5.640,39

FGTS: 1931,19

Fopa 1668,57

Resc 1770,54

13º SAL: 5370.30

Ex 054

Fopa: 5626,59 - 12980,16

... 2208,18 - 4562.13

(13º FOPA:

Folha

15606,75

6 525,91

Calc. da Folha (Resumo da Folha) (Sintetico) Tipo Calculo = 9-Folha Mensal Sq=1 Data Ref. 12/2004

908	Afast.Cedencia Sem Ven	420,00	1.586,75	3159	B.INSS (Fer.Mes)	0,00	582,61
1025	Marg.Consignavel (4 Li	50.700,00	50.700,00	3162	B.Fundo Previdenc(Feri	0,00	16.293,02
1075	INSS Empresa	0,00	12.362,38	3171	B.Salario	0,00	283.635,86
1076	Fundo Prev.Empresa(Fl+	4.697,00	30.940,78	3180	B.FGTS (Folha)	0,00	19.632,70
1110	INSS (Folha)	627,75	5.581,49	3205	B.INSS (Ferias)	30,00	589,61
1117	FGTS Efetivo Folha (8,	297,50	1.668,57				

eitura Municipal de Holambra
onstrativo da Folha Resumo da Folha (Sintetico) Tipo Calculo = G-13 Salario Anual Sq=1 Data Ref. 12/2004

Total Ativos (525 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal		Cod.	R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV	91		Diferenca	0,00	198,47	DESC	520		INSS (13o Slr)	41.531,15	7.123,95
	548		Parcela Anual (13oSlr)	0,00	322.724,18		529		IRRF (13oSlr)	13.010,00	4.125,03
	549		Parcela Anual Med(13oS	0,00	70.738,76		*546		Parcela Ant.(13oSlr)	0,00	157.809,15
DESC	450		Pensao Judicial Liquid	0,00	771,70		552		Prev.Municipal (13oSlr	235.961,00	34.693,77
PROVENTOS:			393.661,41	VANTAGENS:	0,00		DESCONTO		204.603,60	LIQUIDO:	189.057,81
FORM	700		Conta Voto (Geral)	0,00	235.772,26	FORM	1354		INSS Empresa (13o)	0,00	15.567,58
	701		Conta INSS	0,00	7.123,95		1355		INSS Empresa S.A.T.(13	0,00	777,98
	702		Conta IRRF	0,00	4.125,03		1358		Fundo Prev.Empresa(13o	318.087,00	34.716,40
	703		Conta FGTS	0,00	2.051,96		1383		FGTS Efetivo 13oSlr (8	6.120,00	1.931,19
	704		Conta Prev.Municipal	0,00	34.693,77		3074		B.Salario Familia	0,00	356.963,56
	706		Conta INSS Empresa	0,00	16.345,56		3122		B.IRRF (13oSlr)	0,00	358.052,76
	713		Conta Prev. Empresa	0,00	34.693,77		3124		B.INSS (13oSlr)	0,00	77.839,60
	714		Conta Pensao Alimentic	0,00	771,70		3126		B.Fundo Previdenc(13oS	0,00	315.623,34
	902		Afast.Doenca	80,66	103,33		3132		B.13o Salario	0,00	345.004,07
	1111		INSS (13o Slr)	41.531,15	7.123,95		3154		Ded.B.IRRF (13oSlr)	0,00	7.203,65
	1118		FGTS Efetivo 13oSal:8,	6.511,00	2.051,96		3174		B.Salario	0,00	283.683,78
	1186		B.INSS (13oSlr) At.Lim	0,00	77.839,60		3181		B.FGTS (13oSlr)	0,00	24.143,52
	1210		Limite INSS (13oSlr)	0,00	238.328,40						

Extra - Conta

7 123.95 16 345,56 = 23.469.51

13º	1931,19	5390,30
Ferias	1668.57	
Resc.	1770.54	

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:50:49
314313215 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	23.459,56
VALOR TOTAL	23.459,56
NR.AUTENTICACAO	5.4A5.A07.4E9.866.5CA

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:48
314313215 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	88,68
VALOR TOTAL	88,68
NR.AUTENTICACAO	8.F49.570.432.63D.6A6

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:27
314313215 0156

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	140,30
VALOR TOTAL	140,30
AUTENTICACAO	D.B35.C61.FF5.D55.D99

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:49:55
314313215 0163

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	14.045,64
VALOR TOTAL	14.045,64
NR.AUTENTICACAO	D.E77.826.785.3AE.D37

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:30:36
314313215 0131

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
	19.707,98

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:47:27
314313215 0153

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:30:36
3313215 0131

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

IENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
ENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

IA	14/05/2004
. DOCUMENTO	314.300
LOR CHEQUE	18.707,98
LOR TOTAL	18.707,98

.AUTENTICACAO B.A2E.634.DAF.270.95D

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:47:27
314313215 0153

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	16.056,08
VALOR TOTAL	16.056,08

NR.AUTENTICACAO F.350.594.D59.F2B.34E

5/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:27
13215 0156

OMPROV... ...E DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

NTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
CIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

	14/05/2004
OCUMENTO	314.300
R DINHEIRO	140,30
R TOTAL	140,30

TENTICACAO D.B35.C61.FF5.D55.D99

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:50:49
314313215 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	23.459,56
VALOR TOTAL	23.459,56

NR.AUTENTICACAO 5.4A5.A07.4E9.866.5CA

/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:49:55
3313 0163

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

IENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
NCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

TA	14/05/2004
DOCUMENTO	314.300
OR DINHEIRO	14.045,64
OR TOTAL	14.045,64

AUTENTICACAO D.E77.826.785.3AE.B37

14/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:48:48
314313215 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I P M S P E TUR HOLAMBRA
AGENCIA: 3143-7 CONTA: 10.728-X

DATA	14/05/2004
NR. DOCUMENTO	314.300
VALOR DINHEIRO	88,68
VALOR TOTAL	88,68

NR.AUTENTICACAO 8.F49.570.432.639.6A6

INSS Janeiro

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	11.237,11	4.515,59	15.752,70		
	pgto fora	128,00	48,96	176,96		
	rescisão	53,14	19,35	72,49		
				16.002,15	175,24	**15.826,91**
ENSINO	**folha**	4.061,10	1.480,09	5.541,19		
				5.541,19	67,40	**5.473,79**
SAÚDE	**folha**	7.222,83	2.667,04	**9.889,87**	94,36	**9.795,51**
FUNDEF	**folha**	4.499,02	1.806,77	6.305,79		
				6.305,79	0,00	**6.305,79**
TOTAL		**27.201,20**	**10.537,80**	**37.739,00**	337,00	**37.402,00**

INSS Fevereiro

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	10.185,08	4.492,29	14.677,37		
	rescisão	42,80	15,58	58,38		
				14.735,75	175,24	**14.560,51**
	rescisão	207,22	75,46	282,68		
ENSINO	**folha**	3.551,00	1.611,30	5.162,30		
				5.444,98	67,40	**5.377,58**
	rescisão	1.093,32	429,75	1.523,07		
SAÚDE	**folha**	5.066,82	2.090,01	7.156,83		
				8.679,90	26,96	**8.652,94**
FUNDEF	**folha**	3.436,02	1.507,40	4.943,42		
				4.943,42	0,00	**4.943,42**
TOTAL		**23.582,26**	**10.221,79**	**33.804,05**	269,60	**33.534,45**

INSS MARÇO

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	9.753,20	4.461,74	14.214,94			
	rescisão	560,41	204,13	764,54			
				14.979,48	148,28		**14.831,20**
ENSINO	**folha**	5.120,45	2.287,91	7.408,36			
				7.408,36	53,92		**7.354,44**
	rescisão	170,92	62,25	233,17			
SAÚDE	**folha**	5.571,39	2.287,88	7.859,27			
				8.092,44	40,44		**8.052,00**
FUNDEF	**folha**	3.915,50	1.837,42	5.752,92			
				5.752,92	0,00	934,68	**4.818,24**
TOTAL		**25.091,87**	**11.141,33**	**36.233,20**	242,64	934,68	**35.990,56**

INSS ABRIL

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	9.380,20	4.292,36	13.672,56			
	rescisão	341,31	124,32	465,63			
				14.138,19	134,80		**14.003,39**
ENSINO	**folha**	5.082,23	2.337,27	7.419,50			
	rescisão	24,59	4,97	29,56			
				7.449,06	67,40	934,68	**6.446,98**
SAÚDE	**folha**	6.014,76	2.508,71	8.523,47			
				8.523,47	40,44		**8.483,03**
FUNDEF	**folha**	2.417,42	3.870,32	6.287,74			
				6.287,74			**6.287,74**
TOTAL		**23.260,51**	**13.137,95**	**36.398,46**	242,64	934,68	**35.221,14**

INSS MAIO

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	9.424,91	4.221,42	13.646,33			
	rescisão	323,28	117,77	441,05			
				14.087,38	178,63	0,00	**13.908,75**
ENSINO	**folha**	5.725,14	2.530,26	8.255,40			
	rescisão	496,94	192,86	689,80			
				8.945,20	246,30	934,68	**7.764,22**
SAÚDE	**folha**	5.725,38	2.368,30	8.093,68			
	rescisão	105,01	38,26	143,27			
				8.236,95	70,91	0,00	**8.166,04**
FUNDEF	**folha**	3.207,12	1.439,64	4.646,76			
				4.646,76	0,00	0,00	**4.646,76**
TOTAL		**24.902,77**	**10.870,25**	**35.916,29**	495,84	934,68	**34.485,77**

INSS JUNHO

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	9.118,85	3.859,22	12.978,07			
	rescisão	1.673,51	668,65	2.342,16			
				15.320,23	226,41	0,00	**15.093,82**
ENSINO	**folha**	4.489,31	1.951,63	6.440,94			
	rescisão	550,26	180,72	730,98			
				7.171,92	128,18	872,36	**6.171,38**
SAÚDE	**folha**	4.959,79	2.020,31	6.980,10			
	rescisão	583,21	201,81	785,02			
				7.765,12	69,98	0,00	**7.695,14**
FUNDEF	**folha**	3.358,11	1.490,73	4.848,84			
				4.848,84	0,00	0,00	**4.848,84**
TOTAL		**24.733,04**	**10.373,07**	**35.106,11**	424,57	872,36	**33.809,18**

INSS JULHO

		ORÇAM.	EXTRA	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	9.584,73	4.142,47	13.727,20			
	rescisão	379,74	138,32	518,06			
				14.245,26	252,72	0,00	**13.992,54**
ENSINO	**folha**	4.409,57	1.935,68	6.345,25			
	rescisão			0,00			
				6.345,25	60,00	0,00	**6.285,25**
SAÚDE	**folha**	3.789,21	1.600,39	5.389,60			
	rescisão	778,66	360,05	1.138,71			
				6.528,31	84,54	0,00	**6.443,77**
FUNDEF	**folha**	3.249,11	1.417,98	4.667,09			
				4.667,09	0,00	0,00	**4.667,09**
TOTAL		**22.191,02**	**9.594,89**	**31.785,91**	397,26	0,00	**31.388,65**

INSS AGOSTO

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	4.168,39	9.638,59	13.806,98			
	rescisão	0,00	0,00	0,00			
				13.806,98	252,72	0,00	**13.554,26**
ENSINO	**folha**	2.100,98	4.510,72	6.611,70			
	rescisão	43,49	119,38	162,87			
				6.774,57	74,09	0,00	**6.700,48**
SAÚDE	**folha**	1.478,29	3.517,11	4.995,40			
	rescisão	44,01	120,82	164,83			
				5.160,23	70,45	0,00	**5.089,78**
FUNDEF	**folha**	1.415,27	3.196,52	4.611,79			
				4.611,79	0,00	0,00	**4.611,79**
TOTAL		**9.250,43**	**21.103,14**	**30.353,57**	397,26	0,00	**29.956,31**

INSS SETEMBRO

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam	Sal. Mat	GUIA
DIVERSOS	**folha**	4.222,37	9.532,40	13.754,77			
	rescisão	46,05	126,45	172,50			
				13.927,27	250,45	0,00	**13.676,82**
ENSINO	**folha**	2.024,56	4.349,18	6.373,74			
	rescisão	32,69	89,75	122,44			
				6.496,18	20,00	640,71	**5.835,47**
SAÚDE	**folha**	1.375,70	3.242,69	4.618,39			
	rescisão	41,23	113,19	154,42			
				4.772,81	70,45	0,00	**4.702,36**
FUNDEF	**folha**	1.808,60	3.790,01	5.598,61			
				5.598,61	0,00	0,00	**5.598,61**
TOTAL		**9.551,20**	**21.243,67**	**30.794,87**	340,90	640,71	**29.813,26**

INSS OUTUBRO

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	**folha**	4.096,88	9.109,08	13.205,96			
	rescisão	187,59	514,98	702,57			
				13.908,53	154,09	0,00	**13.754,44**
ENSINO	**folha**	1.986,45	4.271,55	6.258,00			
	rescisão	23,96	65,78	89,74			
				6.347,74	20,00	1.067,85	**5.259,89**
SAÚDE	**folha**	1.137,69	2.729,19	3.866,88			
	rescisão	205,44	521,05	726,49			
				4.593,37	70,45	0,00	**4.522,92**
FUNDEF	**folha**	1.810,75	3.792,78	5.603,53			
				5.603,53	0,00	0,00	**5.603,53**
TOTAL		**9.448,76**	**21.004,41**	**30.453,17**	244,54	1.067,85	**29.140,78**

DIVERSOS
ENSINO
SAÚDE
FUNDEF
TOTAL

INSS NOVEMBRO 2004 -

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam	Sal. Mat.	GUIA
VERSOS	folha	3.691,85	8.188,89	11.880,74			
	rescisão	682,75	1.562,45	2.245,20			
				14.125,94	154,09	0,00	**13.971,85**
ISINO	folha	1.875,37	4.124,52	5.999,89			
	rescisão	0,00	0,00	0,00			
				5.999,89	20,00	1.067,85	**4.912,04**
ÚDE	folha	1.102,94	2.633,82	3.736,76			
	rescisão	51,50	141,38	192,88			
				3.929,64	70,45	0,00	**3.859,19**
NDEF	folha	1.798,92	3.780,18	5.579,10	p80 ...	02/12/2004	
				5.579,10	0,00	0,00	**5.579,10**
TAL		**9.203,33**	**20.431,24**	**29.634,57**	244,54	1.067,85	**28.322,18**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - TELS.: (19) 3802-1321 / 3802-1322
C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83

DEZEMBRO - 2004.

INSS ~~NOVEMBRO~~

30/12/2004

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	Sal. Fam.	Sal. Mat.	GUIA
DIVERSOS	folha	3.317,03	7.469,41	10.786,44			
	rescisão	296,98	555,27	852,25			
				11.638,69	140,00	0,00	**11.498,69**
ENSINO	folha	606,95	1.456,54	2.063,49			
	rescisão	875,33	2.104,35	2.979,68			
				5.043,17	20,00	1.067,85	**3.955,32**
SAÚDE	folha	1.107,57	2.646,53	3.754,10			
				3.754,10	70,45	0,00	**3.683,65**
FUNDEF	folha	595,04	1.407,68	2.002,72			
	rescisão	836,47	1.907,51	2.743,98			
				4.746,70	0,00		**4.746,70**
TOTAL		**7.635,37**	**17.547,29**	**25.182,66**	230,45	1.067,85	**23.884,36**

dez
dez > dez 2004.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - TELS.: (19) 3802-1321 / 3802-1322
C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83

Emitida GUIA em 20/12/2004 P/ Pagar.

INSS DEZEMBRO 13º-

		EXTRA	ORÇAM.	Empenho	GUIA
DIVERSOS	folha	2.898,62	6.724,18	9.622,80	9.622,80
ENSINO	folha	1.738,21	3.868,63	5.606,84	5.606,84
SAÚDE	folha	958,67	2.351,77	3.310,44	3.310,44
FUNDEF	folha	1.528,45	3.400,98	4.929,43	4.929,43
TOTAL		7.123,95	16.345,56	23.469,51	23.469,51

03/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 13:15:26
314315171 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

==========

DATA DO PAGAMENTO	03/02/2004
IDENTIFICADOR	6/1/243/000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	01/2004
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.745,51
VALOR TOTAL	4.745,51

==========

NR. AUTENTICACAO 3.DE5.72B.277.3D1.BDB



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	Janeiro-2004
5. IDENTIFICADOR	67172437000183
6. VALOR DO INSS	9.795,51
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Municipal da Est.Tur.Holambra
Alam. Mauricio de Nassau, 444 Centro
Holambra SP

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.733/0001-86

ANEXO II - OS / INSS / DAF / DSS N. /1999 RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PAGAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/
1104	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/ SEP
1120	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DED ÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1147	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - COM DEDUÇÃO DE 45% (LEI Nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
1201	GRC CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
1406	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1457	SEGURADO FACULTATIVO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1503	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1554	SEGURADO ESPECIAL - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1600	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO MENSAL - NIT/PIS/PASEP
1651	EMPREGADO DOMÉSTICO - RECOLHIMENTO TRIMESTRAL - NIT/PIS/PASEP
1708	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - NIT/PIS/PASEP
2003	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES - CNPJ
2100	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ
2119	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2208	EMPRESAS EM GERAL - CEI
2216	EMPRESAS EM GERAL - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2305	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CNPJ
2321	ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL - CEI
2402	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ
2429	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
2437	ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CNPJ - RECOLHIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTO RURAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
2500	RECOLHIMENTO SOBRE A RECEITA BRUTA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO - CNPJ
2607	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ
2615	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CNPJ - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)
2631	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ
2640	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2658	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI
2682	CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI - (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL, CONTRATANTE DO SERVIÇO).
2704	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI
2712	RECOLHIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAL - CEI - EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SENAR)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2801	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI
2810	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CEI - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
2909	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ
2917	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - CNPJ - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PARA OUTRAS ENTIDADES (SESC, SESI, SENAI, ETC.)
3000	ACAL - CNPJ
3107	ACAL - CEI
3204	GRC - CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA NORMAL - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4006	PAGAMENTO DE DÉBITO - DEBCAD (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4103	PAGAMENTO DE DÉBITO - CNPJ (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4200	PAGAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
4308	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - NÚMERO DO TÍTULO DE COBRANÇA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6009	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DÉBITO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6106	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA PARCELAMENTO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6203	RECEBIMENTO DE CRÉDITO OU DE DÍVIDA ATIVA - AÇÃO JUDICIAL - REFERÊNCIA
6300	PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA AMIGÁVEL - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
6408	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CNPJ
6432	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - CEI
6440	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - DEBCAD
6459	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NB
6467	CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITO JUDICIAL - CASOS ANTERIORES À LEI Nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
8001	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8109	ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8133	CONDOMÍNIO A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8141	PARCELAMENTO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8150	PARCELAMENTO DE ALUGUÉIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8168	TAXA DE OCUPAÇÃO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8176	IMPOSTO E TAXAS A TÍTULO DE REEMBOLSO - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8206	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
8257	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REFERÊNCIA (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)
9008	DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIO - NB (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSS)

LISTA DE CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO DOS CONSELHEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMH
22 DE JANEIRO DE 2004 – 09:00hrs

LILIANA JORDÃO

ALESSANDRA K. BELONCI GALLO

JOEL ANTONIO

WANDERLEI SELLANI

MARICA CELÍCLIA STOLF YENKEN

MARIA INÊS DE OLIVEIRA

ANDREIA CARLOS DE MELLO

ULISSES FILIPINI

ADRIANA B. BRANGELI